

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Novembro de 2010 Nº 25438

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.879/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005—Classe II — 10, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 235183/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr **VALDEMIR PAES LANDIN**, portador do RG nº 168.791/SSP-MT e do CPF nº 019.393.941-04, no cargo de Tabelião, contando com 35 (trinta e cinco) anos e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, períodos de 02.07.1975 a 31.08.2005 e 01.11.2005 a 30.09.2010, lotado no 2º Serviço Notarial e Registral, Comarca do município de Chapada dos Guimarães- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.880/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005—Classe II — 10, mais o Art. 20, inciso III, 22 da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 25, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 684622/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, a Sr.^ª **GONÇALINA JANE DA SILVA**, portadora do RG nº 293.810/SSP-MT e do CPF nº 326.028.631-49, no cargo de Escrevente, contando com 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de contribuição, assim discriminados: Para o Regime Próprio de Previdência Social: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, períodos de 16.06.1986 a 16.03.1987; 14.04.1987 a 31.08.2005 e 01.11.2005 a 31.08.2010. Para o Regime Geral de Previdência Social: 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Carteira de Tempo de Contribuição, fls. 24/27-SAD, lotada no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.881/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso IV, 227, inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 771347/2010, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 030/DGP-4/10, da Diretoria Adjunta da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CLAUDINEI RAMOS PACO**, portador do RG nº 880.250/PM-MT e do CPF nº 700.463.011-00, no posto de SOLDADO-PM, Classe “C”, representado legalmente por sua curadora, Sr.^ª **Iolanda Angelita Concórdia Vargas**, RG nº 875.335/PMMT, contando com 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados na Corporação, período de 03.07.1998 a 09.11.2010, conforme consta nos registros da Carteira de Tempo de Serviço nº 125/DGP-3/2010, fls 27-SAD, lotado na Polícia Militar-Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.882/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 821423/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.746/2010, de 08.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA**, portador (a) do RG nº 23750413/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portador (a) do RG nº 23750413/SSP/PR...”

LEIA – SE:

“...portador (a) do RG nº 23750413/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

ATO Nº 5.883/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 816751/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.721/2010, de 05.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (o). **JOSE SILVA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 878271/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 878271/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do 878271/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.885/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 797458/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.232/2010, de 22.07.2010, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. **MAILDE COELHO DE FIGUEIREDO**, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.886/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 669625/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.845/2010, de 24.05.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 2.991/2010, de 01.06.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. **MARTINHA DE CAMPOS SILVA**, RG nº 0289832-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE- SE-LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARTINHA CAMPOS DA SILVA**..."

LEIA – SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARTINHA DE CAMPOS SILVA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.887/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 797380/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.978/2010, de 01.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ADEMIR MONTRESOL FAVERSANI**, portador (a) do RG nº 802564/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 802564/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 802564/SSP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.888/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 488183/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 156/2010, de 15.01.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 2.060/2010, de 20.04.2010 referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr (a). **ANTONIO RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 78322/SSP/RO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 32 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 31 Anos, 9 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.889/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 836417/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.833/2010, de 11.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA CATARINA MAYER**, portador (a) do RG nº 3517842-2/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 3517842/SSP/PR..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 3517842-2/SSP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.890/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 828292/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.777/2010, de 09.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **JUDITH ANTONIA DE FARIA GODOL**, portador (a) do RG nº 0246637-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 246637 SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 0246637-6/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2203/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 797274/2010**, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

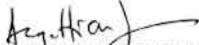
Art. 1º Conceder a servidora **Andréa Roletto Dias** matrícula nº. 124554 Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "02" a partir de **29/04/2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2228/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 810970/2010**, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical a servidores conforme Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
141393	Ângela Soares da Silva	2	01/11/2010
141587	Herika Valeska Nunes de Almeida	2	12/11/2010

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
141871	Daniela Cristina Siuta	2	27/11/2010
110929	Luiz Correa de Mello Neto	2	12/11/2010
52052	Maria Goreti Bastos Mello	2	06/11/2010
118854	Marta Magali do Prado Ribeiro	2	21/11/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2224/SAD/2010.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 2150/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de **08 de novembro de 2010**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009;

considerando o que dispõe o **Processo nº. 800096/2010**, de 27 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **2150/SAD/2010**, de **08 de novembro de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2207/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007 de 02 de outubro de 2007 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 808776/2010**, de 03 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1574/SAD/2010 de 02/10/207

ONDE SE LÊ:

Cargo – PNS do SUS
Matricula 43331 – Jane Márcia Moraes Souza – Nível "07" a partir de 01/04/2007.

LEIA-SE:

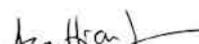
Cargo – PNS do SUS
Matricula 43331 – Jane Márcia Moraes Souza – Nível "07" a partir de **01/04/2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2046/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738468/2010** de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 90511 – Geni Bernachi – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 90511 – Geni Bernachi - Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

01/12/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2047/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738463/2010** de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 86231 – Neide Mariana Aniceto – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

05/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 86231 – Neide Mariana Aniceto - Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

02/01/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2041/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 738445/2010**, de 01 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 93095 – Edson Maciel de Lima – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 93095 – Edson Maciel de Lima – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

28/03/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2044/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 738476/2010**, de 01 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 83376 – Nilceia Jose da Silva – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 83376 – Nilceia Jose da Silva – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de

01/07/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2042/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738501/2010** de 01 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 80605 – Felicíssimo Pires Correa – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 80605 – Felicíssimo pires Correa – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 01/07/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2043/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 738487/2010**, de 01 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 83890 – Elson Domingos da Silva – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 83890 – Elson Domingos da Silva – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 07 de outubro de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2040/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738450/2010** de 01 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 90722 – Coraci Alves Ribeiro – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 90722 – Coraci Alves Ribeiro – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2039/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738456/2010** de 01 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 83892 – Vera Lucia Bissoli de Aguiar – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 83892 – Vera Lucia Bissoli de Aguiar – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2038/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738460/2010** de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 83896 – Eugenio Leite de Almeida – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 83896 – Eugenio Leite de Almeida – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2117/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 764261/2010** de 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 80614 – Clarinda Cândida da Silva Brito – Nível "03", Efeito Financeiro a partir de 19/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 80614 – Clarinda Cândida da Silva Brito – Nível "03", Efeito Financeiro a partir de 01/09/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2045/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738472/2010** de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 91219 – Maria Jose Avanci Melato – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 22/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 91219 – Maria Jose Avanci Melato - Nível "03", efeito Financeiro a partir de 01/02/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2116/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 764282/2010** de 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 807360031 – Maria das Graças P. de Miranda – Nível "03", Efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 80736 – Maria das Graças Pereira de Miranda – Nível "03", Efeito Financeiro a partir de 01/08/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISÓSTTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2048/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 738524/2010** de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo – Apoio Universitário

Matrícula – 73756 – Liane Margarete Panzenhagem – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 29/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo III

Cargo – Auxiliar Universitário

Matrícula – 73756 – Liane Margarete Panzenhagem - Nível "03", efeito Financeiro a partir de 14/06/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.869/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 681244/2010** de 09 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo – Agente Universitário

Matrícula – 819760013 – José Divino Rodrigues Lemes – Nível "05", efeito Financeiro a partir de 28/02/2008.

LEIA - SE:

Anexo II

Cargo – Agente Universitário

Matrícula – 819760013 – José Divino Rodrigues Lemes – Nível "05", efeito Financeiro a partir de 21/11/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alíneas "a" e "b", § 2º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **634890/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.06.2010, as Srªs. **Silvia Marques de Souza Dias**, RG 0243472-5/SSP-MT e a Sra. **Geny Júlia da Silva**, RG nº. 0322198-9/SSP-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a ex-companheira, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Merquides Gomes Dias**, ocorrido em 11.06.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Terceiro Sargento - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, bem como o Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **721943/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.09.2009, ao Sr. **Pedro Evarini**, RG nº. 468.382 /SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Rosângela Evarini**, ocorrido em 15.09.2009, quando em atividade, lotada na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

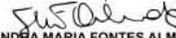
Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2095/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **305877/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.04.2010, a Srª. **Avelina Rodrigues de Oliveira**, RG nº 0353086-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Clementino Barbosa de Oliveira**, ocorrido em 05.04.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Oficial de Manutenção, Referência "20", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

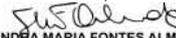
Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **483865/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.05.2009, a Srª. **Keila Mara Pegnoratto da Silva**, RG nº 1129952-5/SJ-MT, e temporária aos menores, **Rafael Pegnoratto Silva**, **Gabriel Pegnoratto Silva** e **Guilherme Vinicius Lima e Silva**, este, legalmente representado pela Sra. **Helenice Lima**, RG nº. 970.553/SSP-MT, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66% a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Moacir José da Silva**, ocorrido em 13.05.2009, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais, município de Várzea Grande-MT.

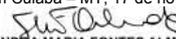
Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **327579/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.04.2010, a Sra. **Aurelinda Alves Rodrigues**, RG nº. 0129481-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Rodrigues**, ocorrido em 19.04.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", município de Rosário Oeste - MT.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.153/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 080/2007/SAD, de 20.03.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor dos menores, Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes, representados legalmente pelo Sr. Silvio Marcos Cosme de Menezes, RG nº 04055576-5/SSP/RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 26.01.2004, aos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, representados legalmente pelo Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP-RJ, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, divididos em partes iguais, na proporção de 33,33% a cada um dos beneficiários..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter Vitalícia, a partir de 29.01.2009, ao Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP-MT e temporária aos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04 de 12.10.1990, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais, na proporção de 16,16% (dezesseis por cento) a cada um dos filhos menores..."

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **653580/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1889/2010/SAD**, de 26.10.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Olga Costa de Oliveira**, RG nº 121.358/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 12.06.2010, a Srª. **Olga Dias de Oliveira**, RG 121.358 PM-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 12.06.2010, a Srª. **Olga Costa de Oliveira**, RG 121.358 PM-MT..."

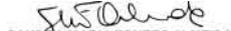
Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, bem como os Artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, § 1º, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº. **36984/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.03.2008, as Sras. **Marlene Pereira da Silva**, RG nº 5157815/SPTC-GO e **Maria do Carmo dos Santos**, RG nº 5613508/SSP-GO, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cada, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Dias Cardoso**, ocorrido em 20.03.2008, lotado na Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2010/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 127.964,40 (Cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601 - FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903000

FONTE: 240

DATA: Cuiabá, 16 de novembro de 2010.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

SÉRGIO SARGI
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2009/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ideorama Design e Comunicação LTDA.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, contados de 11 de outubro de 2010 até 10 de dezembro de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RAFAEL MILANI
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original, passando o valor do quilograma da refeição para R\$ 15,00 (Quinze Reais) e o aluguel para R\$ 3.252,60 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), a partir de 26 de outubro de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos, 37, XXI, art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Consórcio Outsourcing.

DO OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 18 de outubro de 2010 à 17 de abril de 2011.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2009/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e Cini e Fonseca Viagens e Turismo.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogar o prazo do Contrato original a partir de 07 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 121, do Decreto nº. 7.217/2006.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RINALDO ROBERTO CINI
Representante Legal
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS. Razão social – ANDERSON VINICIUS IZZO MORETTI Cnpj/CPF: 059824279-18 Insc.Est. 13406591-3, ANTONIO CARLOS MORETTI E OUTRA Cnpj/CPF 850913758-72 Insc. Est. 13406572-7, CARLOS FERNANDO IZZO MORETTI Cnpj/CPF 072659789-94 Insc. Est. 13406602-2. Local e data: Água Boa, 17outubro 2010 - Servidor: Reinaldo Jorge de Sousa-AAF Mat. 49610001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

BAIXA DE TDI/009/2010

Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI Maria Conceição Santos - CPF 241669871-00, TDI 007/2006. RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 035/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Cristiane de Miranda Silva – CPF 014.437.331-99, Elizeu Fernandes – CPF 867038461-20, Ivanir Pazetto – CPF 421091831-87. RUITENALDO SILVA SOUZA- Gerente Fazendária Substituta

TERMO DE OPÇÃO 029/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: R A Nederlof & Cia– IE 13391991-9, Agnaldo Pereira da Silva – IE 13406244-2, Jose Ivo Sobrinho – IE 13406267-1, Edson de Oliveira – IE 13406431-3, Gislene Gomes Fernandes – IE 13406382-1, Nedina Augusta de Souza – IE 13406374-0, Mario Sidoni – 13406481-0, Elpidio Marques de Toledo – 13406600-6. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

COMUNICADO FUPIS 014/10

Relação de Contribuinte que aderiu ao FUPIS – Art 3º § 2º, Dec 4314/2004 Contribuinte: Master Perfurações e Desmontes Ltda - CNPJ 0747897/0001-1 RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Fabio Rigon Ceretta Insc.Est.13.401.063-9 - Campos de Julio –MT, 17 de Novembro de 2010. Jorgina Cardoso – Matr.33477002-5 Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES COMUNICAM O CANCELAMENTO (INUTILIZAÇÃO) DAS NOTAS FISCAIS: EMPRESAS: N JOSE CASONATTO & CIA LTDA IE N 13218962-3 AIDF MANUAL Nº 051 NF Nº 000035 A 000250 E AIDF Nº 84928 NF Nº 000439 À 000500 POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMAS TER EXPIRADO E AIDF Nº 202725 NF Nº 000508 À 000625 PRAZO NÃO EXPIRADO PARA EMISSÃO, MAS POR MOTIVO DE BAIXA (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES). EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE DUARTE E CARDOSO LTDA ME- IE Nº 13348756-3, NF MOD 1 E 1A DE Nº 000154 À 000250 AIDF Nº 233891, POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUARTA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2010 DIÁRIO OFICIAL Nº 25422, REFERENTE COMUNICADO CANCELAMENTO NF, DA EMPRESA IND E COM MADEIRAS FERONATTO LTDA EPP, ONDE SE NF Nº 000302 À 000500 LEIA-SE NF Nº 000392 A 000500. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI – TDI 004/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): BENEDITO ARMANDO DE PAULA CPF Nº 003 014 811 13 RG Nº 1564759-5 SSP/MT- MARLENE RODRIGUES CHAVES MACEDO CPF Nº 411 280 951 49 RG Nº 2149518-1 SSP/MT-SILVANETE LONGATI CPF Nº 012 492 161 25 RG Nº 1651708-3 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta Agencia Fazendária de Claudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Cláudia/mt/MT, 30/04/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 617.642.309-06 I.E Nº 13.402.988-72. Diamantino/MT, 17/11/2010. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 255/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA(HAS) VALIDADE - Nivaltina Basílio da Silva 411.532.271-34 6,00 30/06/2011 - Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 024/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº - IND COM MADEIRAS FERRAZZO LTDA 13.144.740-8 M-1 0019938 A 002000 - IND COM MADEIRAS FERRAZZO LTDA ROMANEJO 001377 A 001500 - IND COM MADEIRAS FERRAZZO LTDA ROMANEJO 002127 A 002250 - COURONORTE IND DE ARTEF DE COURO 13.315.730-0 M-1 000219 A 000250 - V DE PAULO ME - 13.176.446-2 - M-1 003315 A 3375 - V DE PAULO ME D-1 002457 A 002500. Agenfa de Sinop, 17 de Novembro de 2010. Gisela L.P.Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 015/2010

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(m) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. VILMAR HEINZ – CPF: 452.034.741-68. Gerente Fazendária: Leni Perin. Sorriso-MT, 16 de novembro de 2010.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2010 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. AGROPECUÁRIA PAMPA SUL LTDA – I.E. 13.401.575-4, AGROPECUÁRIA SUL AMERICANA LTDA – I.E. 13.401.623-8, ALAIRTON LOCATELLI E OUTRO – I.E. 13.403.494-5, ALOIR MARCHIORO – I.E. 13.403.408-2, CARLOS MARTINS BECKERT DREWLO – I.E. 13.401.704-8, CLOVIS HETZEL – I.E. 13.248.202-9, DIOGO FONTOURA – I.E. 13.403.232-2, IVO SERRAGLIO – I.E. 13.403.234-9, JOSÉ CARLOS HAMILTON – I.E. 13.403.053-2, LEONISIO LOURINHO WILLE – I.E. 13.401.486-3, MARCIO ANTONIO ZAHN – I.E. 13.403.488-0, MÁRCIO CATELAN – I.E. 13.400.350-0, MARCOS ADRIANE ANTONELLI – I.E. 13.401.572-0, NADIA MARIA CATAPAN – I.E. 13.401.574-6, NELMA BAUMGRATZ RIEDI – I.E. 13.402.978-9, PAULO SÉRGIO FRANZ – I.E. 13.401.624-6, ROBERTO WENZEL – I.E. 13.401.573-8, SÉRGIO ANTONIO GORZIZA E OUTRO – I.E. 13.401.705-6, SÉRGIO OSMAR ZANOLLA E OUTRO – I.E. 13.403.409-0, TAMARA PAULA PERIN – I.E. 13.403.493-7, TEREZA LUCIA GRUBER – I.E. 13.245.249-9. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 16 DE NOVEMBRO DE 2010. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE. Contribuinte: MUCIO VILELA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132482886 Nº da Notificação: 83894/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE. Contribuinte: MATEUS BORGES DA LUZ Inscrição Estadual: 132522985 Nº da Notificação: 138758/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010 Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP –Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: PRODUZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: EDIR APARECIDA ALVES DE CARVALHO ORO Número Documento: 627.222.209-20
Nº da Notificação: 227923/82/34/2010
CPF: 627.222.209-20

Contribuinte: APARECIDO SOARES CANDIDO Número Documento: 286.429.961-53 Nº da Notificação: 227965/82/34/2010
CPF: 286.429.961-53

Contribuinte: PONTUAL LEASING ARREND MERCANTIL Número Documento: 68.271.295/0001-74 Nº da Notificação: 227982/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 68.271.295/0001-74

Contribuinte: RODA VIVA TRANSP ROD LTDA Número Documento: 47.896.709/0001-80 Nº da Notificação: 227987/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 47.896.709/0001-80

Contribuinte: COMPANHIA REAL DE ARREND. MERCANTIL Número Documento: 46.570.800/0001-49 Nº da Notificação: 227988/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 46.570.800/0001-49

Contribuinte: SAFRA LEASING S/A ARREND. MERCANTIL Número Documento: 62.063.177/0002-75 Nº da Notificação: 228001/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 62.063.177/0002-75

Contribuinte: AMÉRICA DO SUL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Número Documento: 44.081.677/0002-58 Nº da Notificação: 228004/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 44.081.677/0002-58

Contribuinte: ITAMARATI LEAS ARREND MERC. LTDA Número Documento: 60.333.085/0001-51 Nº da Notificação: 228010/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 60.333.085/0001-51

Contribuinte: GV LOCADORA LTDA Inscrição Estadual: 131224697 Nº da Notificação: 228020/82/34/2010

Contribuinte: DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA Número Documento: 60.814.191/0001-57 Nº da Notificação: 228021/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 60.814.191/0001-57

Contribuinte: MARCO AURELIO PARZIANELLO Número Documento: 331.759.000-97 Nº da Notificação: 228023/82/34/2010
CPF: 331.759.000-97

Contribuinte: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL Número Documento: 34.033.779/0001-63 Nº da Notificação: 228024/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 34.033.779/0001-63

Contribuinte: BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL Número Documento: 62.527.346/0001-08 Nº da Notificação: 228026/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 62.527.346/0001-08

Contribuinte: DAIMLERCHRYSLER LEASING - ARREND. MERC. S/A Número Documento: 00.162.760/0001-03 Nº da Notificação: 228074/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 00.162.760/0001-03

Contribuinte: ALVES DOS PRAZERES E PRAZERES LTDA Número Documento: 15.761.141/0001-02 Nº da Notificação: 228131/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 15.761.141/0001-02

Contribuinte: MEGABUS DISTRIB DE VIDROS AUTOMOTIVOS LT Número Documento: 01.680.109/0001-80 Nº da Notificação: 228136/82/34/2010
Insc. Estadual: CNPJ: 01.680.109/0001-80

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF - Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MAXIAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132146860 Nº da Notificação: 274723/55/33/2010

Contribuinte: ABED & FONSECA JUNIOR LTDA Inscrição Estadual: 132146991 Nº da Notificação: 274724/55/33/2010

INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuário - GFSA - Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 274914/631/2/2010

Contribuinte: JBS S/A Inscrição Estadual: 133081877 Nº da Notificação: 274997/631/2/2010

Contribuinte: UNIFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual: 133070034 Nº da Notificação: 275001/631/2/2010

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 275010/631/2/2010

Contribuinte: LONDRINA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133202917 Nº da Notificação: 275064/631/2/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador

, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", a pasta "Consulta de Notificação-e".
Contribuinte: R S P IND COM PROD P REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 132044234 Nº da Notificação: 274714/333/12/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/00004-4

FINANCIADO: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ Nº 03.507.415/0001-44
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 00.000.000/0001-91
OBJETO: ANEXO ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 40/00004-4, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A. em 01/09/2010, para incluir os números dos chassis dos 238 (duzentos trinta e oito) Ônibus Escolares VED1 R da empresa Fabricante MARCOPOLO S.A.
DATA: Cuiabá, 17/11/2010.
ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso e RAQUEL ALVES COELHO – Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº. 66/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 16/CPAD-037/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-11-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 037/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10-11-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 67/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 16/CPAD-038/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-11-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 038/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10-11-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 258/2010 – SEFAZ

Estabelece, em caráter transitório, as atribuições de unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública-SARP, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 2.962, de 10 de novembro de 2010, que introduz alterações na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, em caráter transitório, até a elaboração do novo Regimento Interno, as atribuições de unidades integrantes da estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública fixada nos termos do referido Decreto; e

CONSIDERANDO que a supressão das Gerências de Serviços Regionais e a assunção de suas atribuições pelas novas Gerências de Serviços e Atendimento afeta de forma indireta a atribuição de outras unidades, exigindo remanejamento de atribuições em unidades fazendárias que não as especificamente criadas por esta norma;

R E S O L V E:

Art. 1º A Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, enquanto unidade administrativa integrante do nível de execução programática tem como missão ampliar o cumprimento voluntário da obrigação tributária, coordenando, direcionando e monitorando os esforços das Unidades Fazendárias próprias ou conveniadas para a entrega de produtos e prestação de serviços no domicílio tributário do cidadão usuário, visando à concretização das políticas da Receita Pública, competindo-lhe:

I – promover e executar a desconcentração crescente de serviços e produtos fazendários das Gerências da Receita Pública, visando ofertá-los o mais próximo possível do domicílio do contribuinte;

II - promover a necessária sincronia e uniformidade na prestação dos serviços desconcentrados, assegurando o cumprimento das diretrizes fixadas pelos órgãos centrais e o cumprimento dos padrões de trabalho estabelecidos;

III - administrar o fluxo de insumos, de informações, e o procedimento geral de entrega de produtos e prestação de serviços da Receita Pública no domicílio tributário, de modo a garantir a obtenção de padrões de excelência;

IV – supervisionar e corrigir distorções na operacionalização da cadeia de entrega de produtos da Receita Pública no domicílio tributário conforme planejado;

V – planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das Unidades que compõe a sua estrutura;

VI – responder pela implementação, realização e administração da prestação de serviços gerais, digitais e customizados, promovendo o cumprimento e melhoria contínua dos padrões estabelecidos pela SARP e dos compromissos assumidos com a sociedade;

VII – promover a articulação e a interação necessárias para que os serviços sejam prestados de forma contínua, tempestiva e adequada à consecução dos objetivos estratégicos da Receita;

VIII – promover a responsabilidade social e a sinergia em torno dos objetivos estatais vinculados às atividades fazendárias;

IX – realizar outras atividades correlatas e auxiliar o Assessor Executivo e o Secretário Adjunto da Receita Pública na realização das tarefas que lhe forem atribuídas;

X - executar outras atividades correlatas.

Art. 2º A Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços – GPPS, enquanto unidade subordinada à SUAC tem como missão exercer em âmbito estadual a administração, distribuição e controle da tramitação dos requerimentos, assegurando o respectivo atendimento e a prestação de serviços de qualidade no domicílio tributário do requerente, observados as estratégias e os delineamentos da política tributária da Receita Pública, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – exercer de forma eletrônica, em âmbito estadual, a administração, distribuição e controle dos requerimentos, pedidos, recursos e interposições efetuadas no âmbito das unidades do SUAC, especialmente aqueles vinculados direta ou indiretamente a revisão de exigências tributárias;

II – administrar a força de trabalho e força-tarefa, bem como realizar a gestão e remanejamento de todos os processos e recursos humanos e materiais, com vistas a efetividade de cumprimento dos prazos e da legislação aplicável;

III - promover a correção dos processos, o respeito ao procedimento e de ofício exercer o cumprimento da legislação tributária aplicável a interposição do sujeito passivo;

IV – assegurar a uniformidade decisória de aplicação da legislação, emitindo instruções normativas vinculantes que erradiquem decisões contraditórias ou divergentes para o mesmo mérito;

V – planejar, formatar e aperfeiçoar o controle do trâmite dos requerimentos, pedidos e interposições, assegurando o desenvolvimento do protocolo, o acompanhamento, orientação, patrocínio e decisão do processo junto a agência fazendária do respectivo domicílio tributário;

VI – assegurar a todos os requerentes, no âmbito das unidades da superintendência e na obtenção da decisão, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade e exatidão de sua tramitação e deliberação, bem como a observação rigorosa da respectiva legislação e prazos;

VII - zelar pela observância da legislação processual e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados em relação a requerimentos, pedidos, recursos e interposições efetuadas no âmbito das unidades do SUAC;

VIII – na aplicação da legislação, expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência, ou recomendar providências que visem assegurar a efetividade do processo e das normas aplicáveis;

IX – exercer a supervisão administrativa de todos os processos e meios materiais e humanos abrangidos, fazendo-o como unidade central do sistema processual do SUAC, cujas determinações terão efeito obrigatório;

X - receber e conhecer das reclamações sobre processos, inclusive contra seus serviços ou daqueles que neles exerçam função, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional cabível, podendo instaurar processos disciplinares, determinar remanejamentos, promover outras medidas que visem a efetividade do processo, o contraditório, a ampla defesa e a correta aplicação da legislação;

XI – desenvolver e administrar o processo digital no âmbito da Receita, bem como gerir a força de trabalho para atender demandas emergentes relacionadas à melhoria do atendimento ao contribuinte, redução no prazo de atendimento de demandas, ou solução de processos decorrentes de impugnação da exigência tributária.

XII - promover a coleta, tabular, analisar dados e disponibilizar, mensalmente, informações para as unidades responsáveis pela imposição tributária sobre as causas que motivaram o deferimento da impugnação da exigência, promovendo, junto às mesmas, a adoção de soluções para reduzir a ocorrência de erros e falhas;

XIII – articular, tempestivamente, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, os recursos humanos, materiais, tecnológicos e normativos para a prestação contínua de serviços de qualidade no domicílio do cidadão-usuário e dentro dos padrões estabelecidos;

XI – definir e estabelecer o perfil das competências requeridas para o desenvolvimento do processo e comunicá-lo à unidade responsável pela gestão de pessoas, visando promover melhor alocação e movimentação da força de trabalho e/ou as capacitações necessárias para executar o perfil de competência desejado para produzir os produtos com a qualidade requerida e prestar serviços no domicílio tributário, segundo os padrões estabelecidos e compromissos assumidos;

XIV - executar outras atividades correlatas.

Art. 3º A Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte – GRAC, enquanto unidade subordinada à SUAC, tem como missão coordenar e harmonizar esforços para garantir uniformidade, qualidade e celeridade no atendimento às legítimas demandas dos contribuintes, reduzindo retrabalho, desconformidades e insatisfações, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – identificar os padrões de recorrência de anomalias e inconformidades na prestação de serviços, adotando ou promovendo junto às unidades pertinente a adoção das medidas necessárias para eliminá-las;

II - analisar as necessidades dos contribuintes e cidadãos, identificando os requisitos a serem atendidos e promovendo as ações necessárias para melhorar a qualidade do atendimento e o nível de satisfação dos contribuintes e cidadãos;

III – promover e definir critérios para levantar, mensurar, avaliar e acompanhar a carga de trabalho em cada uma das células de serviços e unidades de atendimento, promovendo a adoção de providências para adequar a capacidade de produção ao volume de trabalho demandado;

IV – promover no âmbito do SUAC, a gestão da força de trabalho para atender demandas emergentes relacionadas à melhoria do atendimento ao contribuinte, redução no prazo de atendimento de demandas, ou solução de processos decorrentes;

V - uniformizar a forma de prestação de serviços e o atendimento nas células de serviço, instaladas em unidades próprias ou conveniadas, formalizando em instruções de serviço o procedimento a ser adotado em todo o território estadual;

VI - acompanhar, controlar e promover melhorias e adequações no fluxo de insumos do processo de atendimento, desde a unidade produtora até o usuário final, buscando assegurar a entrega de produtos de qualidade e prestação de serviços excelentes aos cidadãos-usuários;

VII - identificar e avaliar as causas da ocorrência de desvios da execução em relação ao planejado, no âmbito das células de serviço e unidades de atendimento, promovendo a adoção de providências para correção ou eliminação dos mesmos junto à chefia de cada uma das Agências Fazendárias;

VIII – articular, tempestivamente, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, os recursos humanos, materiais, tecnológicos e normativos para a prestação contínua de serviços de qualidade no domicílio do cidadão-usuário e dentro dos padrões estabelecidos;

IX - definir os padrões de tempo, conformidade, escala e ambiência a serem observados pelas células de serviços, estejam elas instaladas em unidades próprias ou conveniadas, procedendo à revisão anual e a comunicação destes padrões ao público interno e externo;

X - consolidar as necessidades e elaborar, anualmente, as propostas de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas unidades vinculadas à Superintendência, demonstrando a sua necessidade e o impacto decorrente da implantação;

XI – definir e estabelecer o perfil das competências requeridas do servidor ou prestador de serviços, no âmbito das unidades da SUAC, e comunicá-lo à unidade responsável pela gestão de pessoas, visando promover melhor alocação e movimentação da força de trabalho e/ou as capacitações necessárias para executar o perfil de competência desejado para produzir os produtos com a qualidade requerida e prestar serviços no domicílio tributário, segundo os padrões estabelecidos e compromissos assumidos;

XII - estabelecer os parâmetros para guarda de documentos no âmbito das unidades de atendimento, inclusive conveniadas, definindo regras de descarte e prazos de arquivamento, quer em meio físico ou eletrônico;

XIII – definir, estabelecer e formalizar critérios, observadas as diretrizes da política tributária e a estratégia da SARP, para a criação, supressão ou alteração de Células de Serviços ou Unidades de Atendimento;

XIV - definir e estabelecer os padrões a serem seguidos na construção ou adaptação das unidades de Atendimento, inclusive do que se refere a equipamentos, mobiliário e recursos de tecnologia de informação e comunicação visual;

XV - definir, estabelecer e formalizar critérios a serem observados na alocação e movimentação de pessoas, no âmbito das unidades da SUAC, considerando a política de garantir a prestação de serviços no domicílio do contribuinte e o cumprimento dos padrões de serviço;

XVI - identificar, definir e formatar os processos de atendimento ou prestação de serviços de competência das unidades próprias ou conveniadas da SUAC, observadas as diretrizes da política tributária e a estratégia da SARP, de forma a garantir a exploração de oportunidades de melhoria, qualidade de atendimento ao cidadão-usuário e a concretização da visão organizacional;

XVII - mapear e avaliar a efetividade dos processos de atendimento em produzir os resultados requeridos pelas partes interessadas na organização, propondo à ANRP a descontinuidade daqueles que se mostrarem obsoletos e inapropriados para promover a superação dos fatores críticos da política econômica tributária e agregação de valor;

XVIII - realizar os estudos necessários para levantar os custos de implantação e o retorno esperado de novos processos ou procedimentos de atendimento, considerando os impactos na imagem organizacional, satisfação do usuário, obtenção da receita, escala de produção e custo de manutenção;

XIX - manter e disponibilizar cadastro atualizado das demandas dos cidadãos-usuários e das

oportunidades de melhoria identificadas relacionadas ao atendimento, de forma que possam ser consideradas e avaliadas quando da definição e formatação de processos;

XX - executar outras atividades correlatas.

Art. 4º A Gerência de Serviços Mediáticos e Informatizados – GSMI, enquanto unidade subordinada à SUAC, tem como missão ampliar a disponibilidade e a utilização de serviços de atendimento eletrônico, projetando e implantando soluções informatizadas capazes de aumentar a escala de produção, a qualidade e agilidade no atendimento ao cidadão e usuário, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – definir, projetar, especificar e documentar os requisitos dos sistemas digitais necessários para execução e gestão do atendimento e demais soluções informatizadas requeridas pelas unidades da SUAC;

II – administrar os sistemas digitais necessários à gestão do atendimento, assegurando sua operabilidade, adequação às necessidades do negócio, aumento da produtividade, redução do tempo e melhoria na qualidade;

III – divulgar e orientar usuários e servidores quanto às funcionalidades dos sistemas informatizados relacionados ao atendimento, bem como empreender outras iniciativas visando à crescente e racional utilização dos mesmos;

IV – efetuar a contínua avaliação da satisfação dos usuários com os serviços prestados remotamente por meio digital, adotando e promovendo ações para melhorar a satisfação dos usuários a custos decrescentes;

V – acompanhar em tempo real, por meio digital, o fluxo de pessoas, demandas e processos nas unidades fazendárias, promovendo a adoção de medidas cautelares junto à gerência correspondente para garantir qualidade e agilidade no atendimento;

VI – executar, interconectar, integrar e operar sistemas digitais para efetuar o controle do fluxo de demandas e pessoas nas células de serviço, inclusive automatizadas;

VII – estudar e implantar a captura eletrônica dos dados requeridos para o controle do fluxo de pessoas e demandas em células de prestação de serviços, sejam elas operadas diretamente ou mediante convênio;

VIII - manter registro e controle digital de todos os dados vinculados ao atendimento e às demandas de contribuintes ou cidadãos, disponibilizando-os em formato amigável para manipulação e tratamento;

IX – definir, especificar, implantar e administrar soluções informatizadas para melhorar a qualidade dos controles nas células de prestação de serviços próprias ou conveniados;

X - executar outras atividades correlatas.

Art. 5º A Agência de Serviços Especializados ao Contribuinte – ASEC, enquanto unidade subordinada à SUAC, tem como missão prestar assistência, serviços e atendimento especializado aos contribuintes, cujo volume, complexidade, abrangência e características das demandas requeriram tratamento específico e diferenciado, na forma definida pela GRAC/SUAC, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – recepcionar e dar o tratamento adequado às demandas e sugestões dos cidadãos-usuários que constituem sua clientela, efetiva ou potencial, assegurando agilidade, qualidade e completeza na solução;

II – inventariar e tabular as falhas e desconformidades detectadas na prestação de serviços ao seu público-alvo, propondo à unidade responsável pelo produto e à GPPS/SUAC ações para reduzi-las ou eliminá-las;

III – divulgar, orientar e esclarecer, tempestivamente, os cidadãos-usuários sobre os produtos e serviços disponibilizados, executando e promovendo as ações requeridas para garantir o atendimento às suas legítimas expectativas e necessidades;

IV – analisar e emitir parecer conclusivo nas demandas de contribuintes que envolvam diferentes processos, cuja solução deva ser única em face de continência ou conexão da causa de pedir;

V – identificar e comunicar, à unidade responsável pela gestão de pessoas, o conhecimento, habilidades e aptidões necessárias aos servidores da sua unidade, para garantir a entrega dos produtos e a prestação de serviços de qualidade, propondo, à GRAC/SUAC e à GRS/SUAC, a capacitação necessária;

VI – elaborar e manter atualizadas as estatísticas necessárias para se conhecer o volume de demandas atendidas, o grau de conformidade das decisões prolatadas, a qualidade das orientações emitidas e a satisfação dos usuários com os serviços prestados;

VII – identificar as oportunidades de inovação na prestação de serviços capazes de agregar valor e de atender às legítimas necessidades do cidadão-usuário, propondo à GRAC/SUAC e à GSMI/SUAC, a realização dos estudos necessários para sua implementação;

VIII - administrar e reduzir, constantemente, o percentual de reclamações, inconformidades, anomalias, erros, retrabalho e descumprimento de padrões e compromissos de seus serviços e atendimentos;

IX – identificar procedimentos manuais, repetitivos e rotineiros, cuja informatização possa implicar redução de custos ou aumento da produtividade, propondo à GRAC/SUAC e à GSMI/SUAC, a criação de solução informatizada;

X – exigir o correto cumprimento das obrigações junto aos contribuintes que constituem sua clientela, inclusive desenvolvendo as ações necessárias para detectar eletronicamente o descumprimento de obrigação, exigir o tributo, e garantir a efetividade da sanção;

XI – assistir ao contribuinte para evitar ou solucionar impasses na tramitação de demandas ou processos;

XI – orientar o contribuinte quanto à forma de tramitação de suas demandas e os procedimentos que deve seguir para cumprir com suas obrigações tributárias;

XIII – executar outras atividades correlatas.

Art. 6º A Gerência de Informações e Ouvidoria – GINO, enquanto unidade subordinada à SUAC,

tem como missão recepcionar, triar e promover a resposta rápida, precisa e conclusiva às demandas dos contribuintes e cidadãos, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – administrar os canais de comunicação necessários para garantir facilidade e segurança para o contribuinte ou cidadão apresentar reclamações, sugestões, ou demandas relacionadas a produtos ou serviços prestados pela Receita;

II – recepcionar e triar as reclamações, informações, denúncias ou sugestões apresentadas, acompanhando os prazos de tramitação das mesmas até emissão da resposta conclusiva ao cidadão-usuário;

III – classificar e tabular as demandas dos clientes-cidadão e clientes-contribuinte classificando-as segundo o assunto, região geográfica, produto e unidade envolvida;

IV – planejar, promover a coleta e tabular os dados requeridos para identificar, sob a ótica do cliente, o nível e as causas de satisfação ou insatisfação do contribuinte ou do cidadão, considerados os produtos e a imagem organizacional;

V - pesquisar, identificar e propor aperfeiçoamentos, reforço e intensificação das ações voltadas para a promoção da responsabilidade social, naquilo que seja pertinente as suas atribuições;

VI – promover ações de concientização junto ao cidadão-usuário para que o mesmo possa melhor compreender as formas de tributação e de financiamento do Estado, capacitando-o para que possa exercer efetivamente o controle social, buscando torná-lo parceiro no processo de identificação e combate ao desperdício, ilícito e evasão fiscal;

VII - administrar o serviço de Plantão Fiscal, garantido acessibilidade, qualidade e tempestividade das informações prestadas;

VIII - realizar a gestão das reclamações, denúncias, reivindicações, sugestões e elogios recebidos do cidadão-usuário cujo controle se justifique, realizando o tratamento estatístico e funcional pertinente às imperfeições, anomalias e irregularidades detectadas ou comunicadas;

IX - realizar outras atividades correlatas, em especial aquelas normatizadas pelo Decreto nº 3.860/2004 e Lei Complementar nº 162/2004, e auxiliar o titular da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte na realização das tarefas que lhes forem atribuídas;

X – executar outras atividades correlatas.

Art. 7º A Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios – GIPM, enquanto unidade subordinada à SUAC, tem como missão garantir a legalidade, exatidão e transparência na apuração da quota-parte do Índice de Participação dos Municípios, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – estruturar e disponibilizar informações para o Índice de Participação dos Municípios – IPM, fazendo-o por meio da agência fazendária do respectivo município ou por serviços eletrônicos disponibilizados em rede aberta de computadores;

II - disponibilizar informações sobre Índice de Participação dos Municípios – IPM definitivo, fazendo-o por meio da agência fazendária do respectivo município ou por serviços eletrônicos disponibilizados em rede aberta de computadores;

III - encaminhar e gerenciar solicitações de serviços relativos ao Índice de Participação dos Municípios – IPM, fazendo-o por meio da agência fazendária do respectivo município ou por serviços eletrônicos disponibilizados em rede aberta de computadores;

IV – efetuar a notificação e lançamento eletrônico pertinente ao descumprimento ou irregularidade no cumprimento de obrigação tributária apurada no desempenho de suas competências;

V – efetuar a notificação e lançamento eletrônico pertinente ao saneamento ou depuração de registro digital, dado ou informação inconsistente ou anômala que identificar no desempenho de suas atribuições;

VI – promover o saneamento ou depuração de registro digital, dado ou informação inconsistente ou anômala que identificar no desempenho de suas atribuições, fazendo-o perante a unidade da Receita com atribuições regimentares pertinente;

VII – executar outras atividades correlatas.

Art. 8º As Gerências Regionais de Serviços e Atendimento - GRSAs, enquanto unidades subordinadas à SUAC, tem como missão assegurar a prestação de serviço e atendimento de qualidade nas células de serviços e unidades de atendimento de sua circunscrição, buscando a satisfação crescente do cidadão-usuário, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I - acompanhar e controlar a execução dos serviços fazendários em cada um dos municípios da circunscrição, de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e padrões de serviço estabelecidos a um custo compatível;

II – assegurar, na sua região de atuação, a uniformidade na prestação de serviços segundo os padrões fazendários, sugerindo, à GRAC/SUAC, melhorias nos processos de trabalho para ampliar a produtividade e satisfação do cidadão-usuário com os serviços fazendários;

III – supervisionar, orientar e adotar as providências necessárias junto às Unidades de Atendimento e Células de Serviço de sua circunscrição, para a adequada e tempestiva execução dos serviços e tarefas que lhe são afetas, segundo os padrões e compromissos estabelecidos;

IV - promover a contínua redução de desvios e anomalias na prestação de serviços no âmbito das Células de Serviços, Agências Fazendárias e Unidades de Serviços Delegados de sua circunscrição, inclusive propondo qualificação da força de trabalho e ajustes e melhorias nos processos de trabalho à GRAC/SUAC;

V - promover encontros, diálogos e interações, com o objetivo de identificar as causas da informalidade e elaborar propostas ou mecanismos que melhorem a formalidade das relações econômicas nos negócios privados sujeitos à tributação estadual;

VI - promover a divulgação do volume de recursos transferidos aos municípios, das obras de infra-estrutura executadas e demais transferências ou aplicações de recursos no âmbito da sua circunscrição;

VII – prestar, através de equipe própria, os serviços cujas características e complexidade não permitam que sejam prestados pelas células de serviços instaladas no domicílio do contribuinte;

VIII – prestar, através de equipe própria, assessoria e assistência técnica para o correto

cumprimento das obrigações aos contribuintes cujo volume, complexidade, e características das operações ou prestações recomendem tratamento específico e diferenciado, não passível de ser dispensado pela célula de serviço local;

IX - identificar e promover, junto às unidades pertinentes, o fornecimento regular e a disponibilização dos recursos, insumos e informações necessárias às Agências Fazendárias, para bem prestar os serviços ao contribuinte;

X - assegurar o correto entendimento e compreensão pelos colaboradores, sejam eles servidores ou prestadores de serviços delegados, das suas atribuições, do plano de trabalho da unidade, dos padrões de trabalho e compromissos assumidos pela Receita;

XI - promover a interação e a comunicação direcionada para o desenvolvimento da responsabilidade social das partes interessadas e da sociedade em geral;

XII - promover a difusão das melhores práticas de responsabilidade social verificada junto às partes interessadas e sociedade em geral;

XIII - promover a divulgação de práticas positivas e negativas dos contribuintes, do Fisco e do Estado, bem como seus efeitos e reflexos em relação aos objetivos sociais da coletividade, em função do público alvo destinatário das informações;

XIV - planejar e executar, diretamente ou através das unidades sob sua circunscrição, ações para identificar e explorar oportunidades de atuação conjunta com outras entidades estatais, profissionais, representativas de categorias econômicas ou da sociedade civil, objetivando gerar sinergia de esforços em torno de objetivos fazendários ou estatais;

XV - identificar, coletar e tabular as necessidades do cidadão-usuário de sua circunscrição, encaminhando-as para a GRAC/SUAC, de forma que possam ser consideradas quando da formatação e melhoria de serviços, processos ou produtos;

XVI - divulgar, aos usuários e à sociedade, os produtos, serviços, padrões de atendimento e ações de melhoria desenvolvidas pela Receita, buscando gerar credibilidade, confiança e imagem positiva;

XVII - identificar, avaliar e promover o aumento do conhecimento dos cidadãos-usuários sobre a organização, seus produtos, serviços e ações em execução;

XVIII - divulgar e avaliar o grau de conhecimento dos cidadãos-usuários sobre os principais canais de acesso disponíveis para solicitarem esclarecimentos sobre os serviços e produtos ou comunicarem suas sugestões e reclamações;

XIX - acompanhar o grau de conformidade, qualidade e o nível de satisfação dos cidadãos-usuários com os novos serviços e produtos prestados ou entregues, promovendo junto às unidades responsáveis pela formatação do produto ou processos as melhorias requeridas;

XX - executar outras atividades correlatas.

Art. 9º As Agências Fazendárias - AGENFAS, enquanto unidades subordinadas à SUAC, tem como missão executar, no domicílio tributário, a prestação de serviços fazendários, de modo a garantir a realização dos objetivos da Receita Pública e observar aos padrões de facilidade, modicidade, tempestividade, celeridade, adequação, homogeneidade, ambiência, credibilidade, conclusividade e agregação de valor à prestação dos serviços, de forma contínua e crescente, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I - assegurar o amplo e contínuo acesso, assim como a qualidade na prestação de serviços e na entrega de produtos fazendários, observados os padrões definidos e compromissos assumidos pela Receita;

II - divulgar, orientar e esclarecer, tempestivamente, os contribuintes e a Sociedade sobre os produtos e serviços disponibilizados, garantindo o atendimento às suas legítimas expectativas e necessidades;

III - recepcionar e dar o tratamento adequado às demandas e sugestões dos cidadãos-usuários apresentadas nas células de prestação de serviços, inclusive acompanhando sua tramitação e o cumprimento dos prazos para solução, comunicando à GRAC/SUAC as desconformidades verificadas;

IV - assegurar a disponibilidade de força de trabalho e demais insumos, na qualidade e quantidade adequadas à prestação de serviços e ao atendimento nas células de serviços, segundo os padrões definidos;

V - identificar e executar o conhecimento, habilidades e aptidões necessárias aos servidores da sua unidade, para garantir a entrega dos produtos e a prestação de serviços de qualidade, propondo, à GRS/SUAC e à GRAC/SUAC, a capacitação necessária;

VI - demandar e promover a execução de manutenção ou reparos em instalações, equipamentos e imóveis, necessários para garantir a prestação de serviços de forma contínua, segundo os compromissos assumidos e padrões de conformidade e ambiência;

VII - elaborar e manter atualizadas as estatísticas e controles necessários para se conhecer o volume de operações executadas, a conformidade das suas decisões e orientações e o grau de satisfação dos usuários das células de serviço operadas pela unidade;

VIII - identificar as oportunidades de inovação na prestação de serviços capazes de agregar valor e de atender às legítimas necessidades do cidadão-usuário, propondo, à GRAC/SUAC e à GSM/SUAC, a realização dos estudos necessários para sua implementação;

IX - administrar e reduzir, constantemente, o percentual de reclamações, inconformidades, anomalias, erros, retrabalho e descumprimento de padrões e compromissos;

X - alocar e distribuir as células de serviço de forma a garantir maior produtividade, a ampliar a quantidade de serviços prestados e dos cidadãos-usuários atendidos, para reduzir custos e o deslocamento do usuário para acesso ao atendimento de qualidade, segundo padrões e compromissos assumidos;

XI - identificar procedimentos manuais, repetitivos e rotineiros, cuja informatização implique redução de custos ou aumento da produtividade, propondo, à GRAC/SUAC e à GSM/SUAC, a criação de solução informatizada, inclusive auto-atendimento;

XII - levantar, avaliar e acompanhar a carga de trabalho afeta a cada uma das células de serviços e unidades de atendimento, promovendo a adoção de providências para adequar a capacidade produção ao volume de trabalho demandado;

XIII - executar outras atividades correlatas.

Art. 10 A Superintendência de Fiscalização - SUFIS, enquanto unidade administrativa integrante do nível de execução programática, tem como missão efetuar verificação fiscal eletrônica na faixa de risco da obrigação tributária vinculada a tributos administrados pela Receita, exercer o controle de estabelecimentos transportadores e identificar o padrão de comportamento na circulação aduaneira, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades dos órgãos que compõem a sua estrutura;

II - planejar a ação integrada de verificação fiscal eletrônica segmentada dos tributos estaduais administrados pela Receita;

III - controlar os estabelecimentos transportadores, portos, aeroportos, aduanas, mercadorias, operações e prestações vinculados aos tributos administrados pela Receita;

IV - promover níveis crescentes de verificação fiscal digital por tratamento, processamento e utilização eletrônica de dados e informações econômico-fiscais vinculadas aos tributos administrados pela Receita;

V - impulsionar, acompanhar e supervisionar a realização de leilão ou a destinação das mercadorias apreendidas pelas unidades vinculadas a sua Superintendência;

VI - executar outras atividades correlatas.

Art. 11 A Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - GDAF, enquanto unidade subordinada à SUFIS tem como missão promover no âmbito da superintendência o desenvolvimento das atribuições regimentares das suas unidades, assegurar o cumprimento das diretrizes e objetivos estratégicos, definir e priorizar os temas e objetivos direcionadores das verificações fiscais eletrônicas, bem como avaliar a efetividade do esforço desenvolvido pelas gerências que compõem a estrutura da Superintendência, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - aferir quadrimestralmente mediante relatório a ser disponibilizado a Assessoria de Política de Tributação os dados quantitativos e estatísticos referentes execução de atividades, superação de fatores críticos e desenvolvimento efetivo de atribuições e objetivos estratégicos nos períodos de apuração já verificados e por verificar;

II - apurar no âmbito das unidades da superintendência o cumprimento das diretrizes estratégicas e institucionais da Receita, bem como promover a correção, harmonização e integração sistêmica das atividades locais com aquelas desenvolvidas junto as demais unidades da Receita, metas, objetivos e diretrizes institucionais vigentes;

III - promover no âmbito da superintendência a observação dos objetivos sistêmicos e das diretrizes da política de verificação fiscal, cruzamento de dados, indução ao cumprimento voluntário, recuperação de débitos e simplificação que orienta a atuação dos gestores e servidores das unidades vinculadas à Receita;

IV - promover no âmbito da superintendência a difusão e a observação das atribuições das diversas unidades da Receita, respondendo ainda pela integração e alinhamento contínuo da superintendência aos planos da Receita e demais instrumentos de gestão ou divisão técnica do trabalho;

V - responder pela tempestiva articulação de tecnologia da informação vinculada as respectivas atribuições das unidades da superintendência e pelo aperfeiçoamento de sistemas aplicativos próprios, dados ou informação que produza, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão que recomenda aperfeiçoar;

VI - assegurar a contínua e crescente integração, harmonização e sincronização da atividade desenvolvida pelas unidades da superintendência às atribuições, rotina e planos de outras unidades da Receita, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas vigentes;

VII - incondicionalmente comunicar ao órgão de correção fazendário o descumprimento ou inobservância das disposições da legislação ou regimento pertinente as unidades da superintendência;

VIII - prospectar e divulgar, anualmente, após a aprovação da APTR, os temas que deverão ser priorizados nos trabalhos de verificação eletrônica fiscal ou controle aduaneiro, considerados os riscos e potencial lesivo do comportamento desconforme;

XI - avaliar a efetividade das verificações fiscais efetuadas em termos de custo incorrido, crédito constituído, receita obtida, produtividade, segmentos atingidos e qualidade do trabalho realizado, sugerindo ao superintendente alternativa para melhorar o desempenho;

X - pesquisar, identificar riscos e propor as unidades da superintendência a utilização de ferramentas para realização de verificação fiscal eletrônica ou controle aduaneiro;

XI - promover e articular a integração e harmonização entre as unidades da superintendência para obtenção da sinergia de esforços e evitar retrabalho ou redundância de esforços;

XII - mapear, documentar e avaliar a efetividade dos diferentes tipos de processos afetos às unidades da Superintendência em termos de verificação fiscal eletrônica ou controle aduaneiro, propondo a descontinuidade daqueles que se mostrarem pouco efetivos, obsoletos ou inapropriados para promover a superação dos fatores críticos da política tributária;

XIII - identificar os requisitos e formatar processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade de execução das unidades da Superintendência, realizando os estudos necessários para levantar os meios necessários, os custos de implantação e retorno esperado em termos de escala de produção, crédito constituído, receita auferida e qualidade de serviço;

XIV - definir e estabelecer os critérios a serem seguidos na instalação de aparato fixo de fiscalização ou controle aduaneiro, formalizando-os após a homologação da APTR;

XV - definir, estabelecer e formalizar critérios para alocação e movimentação de pessoas entre as unidades de fiscalização, observadas as diretrizes organizacionais e a Política Tributária;

XVI - definir, estabelecer e formalizar os padrões a serem seguidos na construção ou adaptação das unidades fixas de fiscalização e controle aduaneiro, inclusive no que se refere a equipamentos, mobiliário e recursos de tecnologia de informação;

XVII - estabelecer os padrões de tempo, conformidade, escala e ambiência a serem observados

pelas unidades operativas de fiscalização, fixas ou móveis, procedendo à revisão anual e a comunicação destes padrões ao público interno e externo;

XVIII – levantar, criticar e consolidar as necessidades de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados pelas Unidades da Superintendência, e elaborar anualmente as propostas orçamentárias, demonstrando a pertinência do atendimento e o impacto decorrente da implantação;

XIX - identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades superintendência identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-los para alcance dos resultados;

XX - realizar seminário interno quadrimestral para apresentar análise e avaliação do comportamento analítico e agregado do desempenho da verificação fiscal eletrônica de estabelecimentos, transportador, porto, aeroporto, aduana, segmento de fiscalização e resultados do controle digital de trânsito;

XXI - identificar e definir os pontos de verificação fiscal eletrônica, promovendo a elaboração e formalização dos procedimentos operacionais-padrões a serem observados nos trabalhos, mantendo-os atualizados;

XXII – coletar as necessidades, definir os requisitos, projetar e especificar as ferramentas e sistemas eletrônicos requeridos pelas unidades da Superintendência para a realização de verificação fiscal eletrônica;

XXIII – promover e assegurar junto as unidades da Superintendência o cumprimento da Resolução da Secretaria Adjunta da Receita Pública, pertinente ao procedimento fiscal aplicável no âmbito da gerência de fiscalização segmentada para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

XXIV – executar outras atividades correlatas.

Art. 12 A Gerência de Controle Digital – GCDI, enquanto unidade subordinada à SUFIS tem como missão criticar e verificar no âmbito da superintendência toda e qualquer informação produzida ou prestada por meio eletrônico que possa gerar alteração no tributo, seja ele constituído por declaração ou de ofício, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – executar eletronicamente as verificações fiscais cujas características, abrangência, ou peculiaridades não possam ser desenvolvidas nas gerências segmentadas;

II – recompor eletronicamente, mediante a utilização dos dados disponíveis em bases próprias ou de terceiros, a informação de interesse fiscal omitida ou prestada de forma incorreta ou irregular;

III – identificar os dados necessários e não disponíveis para a realização de verificação fiscal eletrônica, promovendo sua captura e disponibilização à gerência pertinente da SUFIS, no tempo e formato adequado;

IV – realizar as verificações eletrônicas para validar toda e qualquer alteração realizada nos dados constantes de GIA, NFe, CTe ou EFD, que importe supressão ou alteração de faturamento ou tributo;

V – produzir, mediante tratamento eletrônico dos dados disponíveis a Receita ou obtidos de terceiros, as informações para suprir escrituração fiscal dos contribuintes omissos, contrastando o tributo apurado com o tributo pago e exigindo eventuais diferenças;

VI – realizar as verificações eletrônicas requeridas para apurar a regularidade, tempestividade e consistência dos dados informados pelos contribuintes a título de informações econômico-fiscais, promovendo as ações necessárias para assegurar a completude e a qualidade dos dados;

VII – realizar o levantamento e o cruzamento eletrônico dos dados necessários para produzir as informações que permitam suprir aquelas constantes em livros declarados extraviados ou destruídos;

VIII - manter contato com órgãos externos, inclusive de outras unidades federadas, para viabilizar intercâmbio e cruzamento de informações vinculadas à área de negócios da Superintendência;

IX – efetuar a notificação e lançamento eletrônico pertinente ao descumprimento ou irregularidade no cumprimento de obrigação tributária apurada no desempenho de suas competências;

X – propor, a partir da análise digital de bases fazendárias, o planejamento, pesquisa e investigação vinculadas à área de negócios da Superintendência;

XI – projetar e especificar, a partir das demandas do núcleo estratégico e da área responsável pelo produto, ferramentas para o controle digital das operações sujeitas a controle aduaneiro, inclusive aquelas realizadas por meio ferroviário e aquaviário;

XII – manter o mapa de omissões e inconsistências na prestação de informações econômico-fiscais, de forma a permitir conhecimento das CNAEs e dos contribuintes reincidentes e com maior quantidade de irregularidades, inclusive por tipo, gerando as informações necessárias para a identificação de alvos de verificação fiscal pelas unidades da superintendência;

XIII – proceder, nas hipóteses previstas na legislação e segundo o que for fixado no plano de trabalho, à verificação fiscal sobre dado ou informação que já tenha sido no todo ou em parte submetido a qualquer procedimento de verificação fiscal realizado em qualquer unidade da Receita Pública;

XIV – propor a GDAF a disponibilização de repositórios de dados necessários para a execução dos trabalhos de verificação fiscal de outras unidades da superintendência, promovendo as providências necessárias para mantê-las íntegras, atualizadas e permanentemente disponíveis;

XV – executar outras atividades correlatas.

Art. 13 A Gerência de Controle Aduaneiro e de Transportadoras – GCAT, enquanto unidade subordinada à SUFIS, tem como missão a verificação fiscal e controle das operações e prestações de estabelecimentos transportadores submetidos ao livre trânsito dentro das circunscrições geográficas de gestão de trânsito da receita, bem como controlar e verificar mercadorias, bens, serviços ou pessoas submetidas ao regime de controle aduaneiro estadual portuário, aeroportuário, ferroviário, hidroviário e rodoviário, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – gerir o controle e a verificação em transportadoras, promovendo a lavratura do respectivo termo;

II – administrar, verificar, diligenciar e executar o controle e a verificação de transportador, portuária, aeroportuária e aduaneira de mercadorias, bens, serviços ou pessoa;

III – realizar, por setor ou segmento econômico, o controle e a verificação da obrigação tributária de qualquer espécie, pertinente ao estabelecimento transportador, portuário, aeroportuário e aduaneiro;

IV – providenciar, em conjunto com a Gerência de Mercadorias Apreendidas, o acondicionamento e a remessa para o local de guarda definitiva dos lotes de bens e mercadorias apreendidas ou abandonadas que não tiverem a situação regularizada junto a Unidade que promoveu a apreensão no prazo regulamentar;

V – sugerir ao superintendente a abertura de leilão das mercadorias apreendidas ou abandonadas pela respectiva gerência, sempre que o volume, valor e tempo de apreensão justificarem;

VI – atuar de forma integrada e coordenada com as demais unidades da Superintendência, obedecendo às diretrizes emanadas da Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, visando à execução dos programas e o alcance das metas almejadas;

VII – executar, por segmento e setor econômico, o controle e a verificação do cumprimento da obrigação tributária no trânsito aduaneiro;

VIII – elaborar escalas de trabalho e superintender a alocação de servidores no âmbito de atuação da Gerência, de forma que sejam obedecidos os critérios estabelecidos pela Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização;

IX – executar procedimentos especiais de cautela fiscal relativo a transportador, porto, aeroporto ou aduana, tais como rota legal, conferência, sinete, cintagem, marcação e acompanhamento relativos ao trânsito de mercadorias, bens, equipamentos, veículos e pessoas;

X – administrar a regularização dos Termos de Apreensão e Depósitos e dos Termos de Verificação Fiscal Eletrônicos emitidos pela Gerência, adotando as medidas necessárias para evitar pendências e para garantir a conversão do crédito tributário em receita;

XI - verificar antecipadamente e em tempo real a compatibilidade entre o valor das operações e prestações e a capacidade econômico-fiscal do adquirente, remetente ou transportador;

XII - promover em tempo real ações corretivas ou preventivas quando da constatação de estabelecimento, transportador ou pessoa irregular ou inadimplente;

XIII - manter registro e controle digital de todos os dados vinculados ao tráfego de mercadorias, bens, serviços, transportadores e pessoas;

XIV – executar outras atividades correlatas.

Art. 14 A Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis - GFSC, enquanto unidade subordinada à SUFIS tem como missão planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições política de verificação fiscal e os temas priorizados pela GDAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes ao segmento de combustíveis e biocombustíveis, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – desenvolver suas atribuições e proceder à verificação fiscal observando o procedimento fixado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

II – observadas as diretrizes emanadas da Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, os parâmetros da política de verificação fiscal e o disposto no inciso I, elaborar o plano e a programação anual de ações a serem executadas pela Unidade, na forma e no prazo definidos pela Assessoria de Política de Tributação;

III – executar na forma do inciso I, dentro da respectiva área de atribuições, a verificação do cumprimento da obrigação tributária, efetuando o lançamento de ofício do tributo devido e promovendo as ações necessárias para o retorno do sujeito passivo à normalidade;

IV – promover o contínuo aperfeiçoamento dos métodos de verificação fiscal eletrônica em sua área de atuação, buscando a redução do custo incorrido, o aumento da produtividade, a redução do tempo de aplicação da sanção ao ilícito tributário e a qualidade crescente, mediante uso intensivo da tecnologia da informação;

V – executar na forma do inciso I as ações necessárias para o alcance dos objetivos da Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante a cooperação e assistência mútua com outras entidades ou Unidades da Federação que resultem em redução ou recuperação dos prejuízos ao erário estadual, segundo diretrizes da Assessoria de Relações Federativas Fiscais;

VI – executar e implantar o controle estatístico permanente das variações na arrecadação mensal dos contribuintes dos segmentos econômicos em que atua, desenvolvendo de imediato as verificações fiscais necessárias para reverter tendência ou variação negativa relevante e não justificada;

VII – na forma do inciso I, executar as ações de forma presencial ou eletrônica, que se fizerem necessárias para prevenir e corrigir inconsistência ou irregularidade nas operações e prestações envolvendo diesel, álcool, gasolina, gás liquefeito de petróleo - GLP, gás natural veicular - GNV, querosene e outros tipos de combustível, incluso o biodiesel;

VIII - executar outras atribuições correlatas.

Art. 15 A Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia - GFCE, enquanto unidade subordinada à SUFIS tem como missão planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições política de verificação fiscal e os temas priorizados pela GDAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos econômicos de comunicação e energia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – desenvolver suas atribuições e proceder à verificação fiscal observando o procedimento fixado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

II – observadas as diretrizes emanadas da Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, os parâmetros da política de verificação fiscal e o disposto no inciso I, elaborar o plano e a programação anual de ações a serem executadas pela Unidade, na forma e no prazo definidos pela Assessoria de Política de Tributação;

II – executar na forma do inciso I, dentro da respectiva área de atribuições, a verificação do cumprimento da obrigação tributária, efetuando o lançamento de ofício do tributo devido e promovendo as ações necessárias para o retorno do sujeito passivo à normalidade;

III – promover o contínuo aperfeiçoamento dos métodos de verificação fiscal eletrônica em sua área de atuação, buscando a redução do custo incorrido, o aumento da produtividade, a redução do tempo de aplicação da sanção ao ilícito tributário e a qualidade crescente, mediante uso intensivo da tecnologia da informação;

IV – executar na forma do inciso I as ações necessárias para o alcance dos objetivos da Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante a cooperação e assistência mútua com outras entidades ou Unidades da Federação que resultem em redução ou recuperação dos prejuízos ao erário estadual, segundo diretrizes da Assessoria de Relações Federativas Fiscais;

V – executar e implantar o controle estatístico permanente das variações na arrecadação mensal dos contribuintes dos segmentos econômicos em que atua, desenvolvendo de imediato as verificações fiscais necessárias para reverter tendência ou variação negativa relevante e não justificada;

VI – na forma do inciso I, executar as ações de forma presencial ou eletrônica, que se fizerem necessárias para prevenir e corrigir inconsistência ou irregularidade nas operações e prestações envolvendo serviços de comunicação e energia elétrica;

VII – executar outras atividades correlatas.

Art. 16 A Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários - GFSA, enquanto unidade subordinada à SUFIS tem como missão planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições política de verificação fiscal e os temas prioritizados pela GDFAF, nas operações e prestações pertencentes aos segmentos agropecuários, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – desenvolver suas atribuições e proceder à verificação fiscal observando o procedimento fixado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

II – observadas as diretrizes emanadas da Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, os parâmetros da política de verificação fiscal e o disposto no inciso I, elaborar o plano e a programação anual de ações a serem executadas pela Unidade, na forma e no prazo definidos pela Assessoria de Política de Tributação;

III – executar na forma do inciso I, dentro da respectiva área de atribuições, a verificação do cumprimento da obrigação tributária, efetuando o lançamento de ofício do tributo devido e promovendo as ações necessárias para o retorno do sujeito passivo à normalidade;

IV – promover o contínuo aperfeiçoamento dos métodos de verificação fiscal eletrônica em sua área de atuação, buscando a redução do custo incorrido, o aumento da produtividade, a redução do tempo de aplicação da sanção ao ilícito tributário e a qualidade crescente, mediante uso intensivo da tecnologia da informação;

V – executar na forma do inciso I as ações necessárias para o alcance dos objetivos da Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante a cooperação e assistência mútua com outras entidades ou Unidades da Federação que resultem em redução ou recuperação dos prejuízos ao erário estadual, segundo diretrizes da Assessoria de Relações Federativas Fiscais;

VI – executar e implantar o controle estatístico permanente das variações na arrecadação mensal dos contribuintes dos segmentos econômicos em que atua, desenvolvendo de imediato as verificações fiscais necessárias para reverter tendência ou variação negativa relevante e não justificada;

VII – na forma do inciso I, executar as ações de forma presencial ou eletrônica, que se fizerem necessárias para prevenir e corrigir inconsistência ou irregularidade nas operações e prestações envolvendo os segmentos de pecuária, soja, algodão, arroz e outros produtos agrícolas;

VIII – executar outras atividades correlatas.

Art. 17 A Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados - GFVM, enquanto unidade subordinada à SUFIS tem como missão planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições política de verificação fiscal e os temas prioritizados pela GDFAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos econômicos de veículos, varejo, medicamentos e supermercados, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – desenvolver suas atribuições e proceder à verificação fiscal observando o procedimento fixado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

II – observadas as diretrizes emanadas da Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, os parâmetros da política de verificação fiscal e o disposto no inciso I, elaborar o plano e a programação anual de ações a serem executadas pela Unidade, na forma e no prazo definidos pela Assessoria de Política de Tributação;

III – executar na forma do inciso I, dentro da respectiva área de atribuições, a verificação do cumprimento da obrigação tributária, efetuando o lançamento de ofício do tributo devido e promovendo as ações necessárias para o retorno do sujeito passivo à normalidade;

IV – promover o contínuo aperfeiçoamento dos métodos de verificação fiscal eletrônica em sua área de atuação, buscando a redução do custo incorrido, o aumento da produtividade, a redução do tempo de aplicação da sanção ao ilícito tributário e a qualidade crescente, mediante uso intensivo da tecnologia da informação;

V – executar na forma do inciso I as ações necessárias para o alcance dos objetivos da Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante a cooperação e assistência mútua com outras entidades ou Unidades da Federação que resultem em redução ou recuperação dos prejuízos ao erário estadual, segundo diretrizes da Assessoria de Relações Federativas Fiscais;

VI – executar e implantar o controle estatístico permanente das variações na arrecadação mensal dos contribuintes dos segmentos econômicos em que atua, desenvolvendo de imediato as verificações fiscais necessárias para reverter tendência ou variação negativa relevante e não justificada;

VII – na forma do inciso I, executar as ações de forma presencial ou eletrônica, que se fizerem necessárias para prevenir e corrigir inconsistência ou irregularidade nas operações e prestações envolvendo os segmentos econômicos de veículos, varejo, medicamentos e supermercados;

VIII – executar outras atividades correlatas.

Art. 18 A Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS, enquanto unidade subordinada à SUFIS, tem como missão planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições política de verificação fiscal e os temas prioritizados pela GDFAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos econômicos de transporte, atacado, bebidas, madeira e outros segmentos de interesse da Receita não especificados nos artigos anteriores, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – desenvolver suas atribuições e proceder à verificação fiscal observando o procedimento fixado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

II – observadas as diretrizes emanadas da Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização, os parâmetros da política de verificação fiscal e o disposto no inciso I, elaborar o plano e a programação anual de ações a serem executadas pela Unidade, na forma e no prazo definidos pela Assessoria de Política de Tributação;

III – executar na forma do inciso I, dentro da respectiva área de atribuições, a verificação do cumprimento da obrigação tributária, efetuando o lançamento de ofício do tributo devido e promovendo as ações necessárias para o retorno do sujeito passivo à normalidade;

IV – promover o contínuo aperfeiçoamento dos métodos de verificação fiscal eletrônica em sua área de atuação, buscando a redução do custo incorrido, o aumento da produtividade, a redução do tempo de aplicação da sanção ao ilícito tributário e a qualidade crescente, mediante uso intensivo da tecnologia da informação;

V – executar na forma do inciso I as ações necessárias para o alcance dos objetivos da Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante a cooperação e assistência mútua com outras entidades ou Unidades da Federação que resultem em redução ou recuperação dos prejuízos ao erário estadual, segundo diretrizes da Assessoria de Relações Federativas Fiscais;

VI – executar e implantar o controle estatístico permanente das variações na arrecadação mensal dos contribuintes dos segmentos econômicos em que atua, desenvolvendo de imediato as verificações fiscais necessárias para reverter tendência ou variação negativa relevante e não justificada;

VII – na forma do inciso I, executar as ações de forma presencial ou eletrônica, que se fizerem necessárias para prevenir e corrigir inconsistência ou irregularidade nas operações e prestações envolvendo segmentos econômicos de bebidas, transportes, madeira e outros segmentos de interesse da Receita;

VIII – executar outras atividades correlatas.

Art. 19 A Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - SUCIT, enquanto unidade administrativa integrante do nível de Execução Programática tem como missão controlar e exigir o efetivo e integral cumprimento das obrigações tributárias decorrentes do trânsito de mercadorias, sejam elas principais ou acessórias, desde a identificação dos desvios até a aplicação da sanção pelo descumprimento da obrigação tributária, apurando a conformidade de comportamento do remetente, destinatário e transportador, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – planejar e promover a implantação dos sistemas de controle de trânsito de mercadorias nas fronteiras terrestres e aquáticas em âmbito estadual, supervisionando sua efetiva implantação e execução;

II – planejar, coordenar e supervisionar a fiscalização fixa e móvel das mercadorias em trânsito, exercendo o controle de fronteira e interno de vias públicas;

III – promover a necessária sincronia e uniformidade na execução do controle e fiscalização de mercadorias em trânsito, assegurando o cumprimento das diretrizes da política econômica e tributária e o cumprimento dos padrões de trabalho estabelecidos;

IV – supervisionar e acompanhar a regularização dos créditos tributários formalizados e exigidos pelas unidades de operação de fiscalização de trânsito, adotando, junto às respectivas gerências, as medidas necessárias para evitar pendências e para garantir a conversão do crédito tributário em receita;

V – planejar, estruturar e coordenar esforços para que a fiscalização e o controle de trânsito contribuam efetivamente para a superação dos fatores críticos da política tributária e diretrizes da SARP;

VI – promover o aumento da efetividade das ações de trânsito, difundindo o risco fiscal e sancionando o comportamento irregular mediante a utilização crescente dos dados e informações disponíveis em ambiente fazendário para a escolha e atuação sobre alvos;

VII – supervisionar as unidades da Superintendência no que se refere ao cumprimento do plano de trabalho e desenvolvimento das atribuições regimentais, adotando as medidas necessárias para corrigir desvios entre o planejado e o executado;

VIII – impulsionar, acompanhar e supervisionar, a realização de leilão ou a destinação das mercadorias apreendidas pelas unidades vinculadas a sua Superintendência;

IX – executar outras atividades correlatas.

Art. 20 A Gerência de Controle Informatizado de Trânsito - GCIT, enquanto unidade subordinada à SUCIT tem como missão implantar e administrar soluções informatizadas para controle de trânsito de mercadorias e bens de interesse tributário, buscando a redução de custos, produtividade, escala e agilidade crescentes e planejar, programar e executar a verificação eletrônica de irregularidades segundo as disposições política de verificação fiscal e os temas prioritizados pela GPGT, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – acompanhar em tempo real, por meio digital, o trânsito de pessoas, bens e mercadorias oriundas, destinadas ou em trânsito pelo Estado de Mato Grosso, promovendo à adoção de medidas cautelares junto à gerência correspondente, sempre que indicado;

II – realizar o cruzamento de dados para identificar omissões ou irregularidades praticadas por contribuintes durante o trânsito de mercadorias, exigindo o tributo omitido;

III – identificar, eletronicamente, os contribuintes omissos no registro de passagem de operações, intimando-os a regularizar os registros pertinentes e exigindo a penalidade, quando cabível;

IV – estudar e implantar a captura eletrônica dos dados requeridos para o controle do trânsito

de operações realizadas através de sistemas de dutos ou por vias rodoviárias, aquaviárias ou ferroviárias;

V - promover, em tempo real, ações corretivas ou preventivas, quando da constatação de trânsito de mercadorias promovido por estabelecimento, transportador ou pessoa irregular ou inadimplente;

VI - executar, interconectar, integrar e operar sistemas digitais para efetuar o controle antecipado e o acompanhamento, em tempo real, do trânsito de mercadorias, bens, transportadores e pessoas que trafeguem ou venham trafegar pelo território estadual;

VII - manter registro e controle digital de todos os dados vinculados ao tráfego de mercadorias, bens, serviços, transportadores e pessoas, disponibilizando-os em formato amigável para manipulação e tratamento;

VIII - definir, especificar, implantar e administrar soluções informatizadas para melhorar a qualidade dos controles dos postos fiscais ou postos de controle, próprios ou conveniados;

IX - executar outras atividades correlatas.

Art. 21 A Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito – GPGT, enquanto unidade subordinada à SUCIT, tem como missão planejar, formatar e avaliar a qualidade dos processos relacionados à fiscalização de bens ou mercadorias em trânsito, buscando garantir maior efetividade, amplitude e escala de controle e custos decrescentes, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - planejar, articular e coordenar as atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito, de forma a maximizar a produtividade e obter a sinergia necessária no processo global de fiscalização;

II - mapear, documentar e avaliar a efetividade dos processos de fiscalização de trânsito em reduzir ou suprimir ilícitos, propondo, à ANRP, a descontinuidade daqueles que se mostrarem obsoletos ou inapropriados para promover a superação dos fatores críticos da política tributária ou pouco efetivos na agregação de valor;

III - identificar e formatar os processos mais adequados para garantir qualidade e efetividade no controle das operações em trânsito, realizando os estudos necessários para levantar os custos de implantação e retorno esperado, considerando os impactos na imagem organizacional, na satisfação do usuário, na obtenção da receita, na escala de produção e no custo de manutenção;

IV - definir, estabelecer e formalizar critérios, ouvidas a ANRP e a AERP, a serem observados para a criação, supressão, alteração de categoria e localização de unidade ou aparato móvel de controle e fiscalização de trânsito, sejam os mesmos operados diretamente ou através de convênios;

V - definir e formalizar critérios para alocação e movimentação de pessoas entre as unidades de fiscalização fixa ou móvel, observadas as diretrizes institucionais;

VI - definir, estabelecer e formalizar os padrões a serem seguidos na construção ou adaptação das unidades de controle e fiscalização de trânsito, inclusive no que se refere a equipamentos, mobiliário e recursos de comunicação visual;

VII - estabelecer os padrões de tempo, conformidade, escala e ambiência a serem observados pelas unidades operativas de fiscalização de trânsito fixas ou móveis, operadas por pessoas próprias ou conveniadas, estejam elas instaladas em unidades próprias ou conveniadas, procedendo à revisão anual e à comunicação destes padrões ao público interno e externo;

VIII - levantar, criticar e consolidar as necessidades anuais de capacitação, alteração legislativa, desenvolvimento de soluções informatizadas e de intervenções em imóveis e prédios ocupados vinculadas à Superintendência, demonstrando a pertinência do atendimento e o impacto decorrente da implantação;

IX - consolidar e criticar as propostas orçamentárias das unidades subordinadas à Superintendência, promovendo as adequações que se façam necessárias para garantir que os recursos sejam demandados na quantidade necessária e suficiente para garantir a execução do Plano de Trabalho e o regular desenvolvimento das atribuições de cada uma das unidades;

X - calcular e elaborar a proposta orçamentária anual vinculada às suas metas, medidas, ações, atribuições e atividades sob sua responsabilidade, redigindo e promovendo o Termo de Referência necessário à sua execução;

XI - elaborar, controlar e distribuir procedimento operacional e norma de execução relacionada à área de atuação da Superintendência observada a ordem legal vigente;

XII - prospectar novas oportunidades, ferramentas e tecnologias para aperfeiçoar e acelerar os processos de fiscalização de mercadorias em trânsito;

XIII - identificar, estabelecer e comunicar, à unidade responsável pela gestão de pessoas, o perfil das competências requeridas do servidor ou do prestador de serviços, para que os mesmos estejam habilitados a produzir os resultados esperados no controle e fiscalização de operações em trânsito, observados os padrões fixados;

XIV - identificar e promover a correção de inconformidades entre o planejado e o executado no âmbito das unidades operativas de fiscalização de trânsito, identificando as causas dos desvios e formas para eliminá-las;

XV - implantar e gerir painel de bordo virtual, eletrônico, para, em tempo real, acompanhar as operações em cada unidade de fiscalização fixa ou móvel, evidenciando situação de pátios, indicadores de tráfego e serviços pendentes;

XVI - executar outras atividades correlatas.

Art. 22 A Gerência de Mercadorias Apreendidas - GMA, enquanto unidade subordinada à SUCIT tem como missão planejar e executar as atividades voltadas para a coleta, armazenagem e destinação dos bens e mercadorias apreendidas, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - administrar o armazém central de mercadorias apreendidas e promover a contratação e disponibilização de locais apropriados para o armazenamento de mercadorias e bens que em função de suas características exijam tratamento especial;

II - promover, acompanhar e controlar a coleta e o transporte de mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e/ou abandonados, desde o local de apreensão até o armazém central ou armazéns contratados/conveniados;

III - identificar e propor a adoção de meios e mecanismos para o acondicionamento dos lotes de mercadorias ou bens apreendidos, de forma a propiciar facilidade de transporte e armazenagem e dificultar violações e deteriorações;

IV - manter atualizados e em boa guarda os registros e documentos que comprovem a movimentação e o destino dado aos lotes de mercadorias e bens apreendidos encaminhados para armazém próprio, contratado ou conveniado;

V - assegurar a preservação da qualidade, as exatas quantidades de mercadorias, bens e/ou objetos recebidos para armazenagem, protegendo-os contra violação, danificação, extravios ou furtos;

VI - apresentar, sempre que requerido pela autoridade competente, os lotes de bens ou mercadorias apreendidas que estejam sob sua guarda, inclusive facultando aos interessados em participar de processos de leilão a verificação prévia dos lotes levados a praça pública;

VII - proceder, a vista de autorização escrita da autoridade competente, a entrega de lote de bens ou mercadorias liberadas em face do pagamento do tributo, arrematado em leilão, ou que teve destinação final autorizada na forma da legislação vigente;

VIII - inventariar periodicamente os bens e mercadorias entregues a guarda de terceiros, excetuados os fiéis depositários, comunicando imediatamente a autoridade competente extravio, perda ou subtração;

IX - proceder, a pedido da gerência pertinente, a coleta dos lotes de bens ou mercadorias postos a disposição pelos fiéis depositários para que sejam submetidos ao processo de leilão;

X - propor à autoridade responsável pela apreensão, sempre que alguma circunstância objetiva justificar, a realização de leilão ou constituição de comissão para proceder à destruição de bens deteriorados ou contrafeitos;

XI - promover a contratação de leiloeiro para realizar o leilão de bens e ou mercadorias apreendidas e disponibilizar todas as informações requeridas para a promoção do certame;

XII - coordenar, controlar e promover as atividades de recebimento, armazenagem, conferência, entrega e devolução de mercadorias, bens ou objetos apreendidos ou abandonados;

XIII - executar outras atividades correlatas.

Art. 23 As Gerências de Execução de Trânsito - GETRAN, enquanto unidades subordinadas à SUCIT têm como missão executar, de forma regionalizada, o controle de fronteira e a gestão de trânsito interno da circunscrição da receita, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I - promover o crescente aumento de risco fiscal para o infrator durante o trânsito;

II - administrar e integrar a fiscalização de trânsito de mercadorias, bens, serviços, transportador ou pessoa que trafeguem pelo território mato-grossense;

III - realizar, por setor ou segmento econômico, a fiscalização da obrigação tributária de qualquer espécie, pertinente ao trânsito interno e em fronteiras terrestres e marítimas;

IV - providenciar, em conjunto com a Gerência de Mercadorias Apreendidas, o acondicionamento e a remessa para o local de guarda definitiva dos lotes de bens e mercadorias apreendidas que não tiverem a situação regularizada junto à unidade que promoveu a apreensão no prazo regulamentar;

V - propor, para homologação do superintendente de Execução Desconcentrada, a abertura de leilão das mercadorias apreendidas pela respectiva gerência;

VI - obedecer ao planejamento elaborado pela Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito necessário para a execução dos programas e alcance das metas almeçadas;

VII - controlar fronteiras e deslocamento interno na região e executar, por segmento e setor econômico, a fiscalização do cumprimento da obrigação tributária durante o trânsito de bens, mercadorias e serviços;

VIII - gerir as unidades operativas de fiscalização móvel vinculadas ao trânsito de mercadorias, bens ou serviços, com vistas ao controle de fronteira, tráfego interno e verificação de denúncias;

IX - administrar, controlar e acompanhar o fluxo de escoamento de mercadorias, bens e serviços, visando à intervenção em pontos de extravio, descaminho, fraudes e ilícitos;

X - compilar, consolidar e analisar dados referentes aos ilícitos e práticas irregulares no trânsito, visando reduzir vulnerabilidades e identificar o agente infrator;

XI - gerir, acompanhar e controlar as atividades desenvolvidas nas unidades de operacionalização de fiscalização de trânsito de sua circunscrição;

XII - elaborar as escalas de trabalho e superintender a alocação de servidores no âmbito de atuação da Gerência, de forma que sejam obedecidos os critérios estabelecidos pela Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito;

XIII - administrar a regularização dos Termos de Apreensão e Depósito e dos Termos de Verificação Fiscal Eletrônicos emitidos pela Gerência, adotando as medidas necessárias para evitar pendências e para garantir a rápida conversão do crédito tributário em receita;

XIV - promover em tempo real ações corretivas ou preventivas quando da constatação de estabelecimento, transportador ou pessoa irregular ou inadimplente;

XV - verificar antecipadamente e em tempo real a compatibilidade entre o valor das operações e prestações e a capacidade econômico-fiscal do adquirente, remetente ou transportador;

XVI - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único Os Postos Fiscais da circunscrição geográfica estão subordinados à respectiva Gerência de Execução do Trânsito ou à Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito, observado o disposto no inciso II, do artigo 69, do Decreto nº 1656/2008, competindo-lhes as seguintes atribuições:

I - executar, por segmento e setor econômico, a fiscalização das mercadorias em trânsito e do cumprimento da respectiva obrigação tributária;

II - verificar durante o trânsito a idoneidade e regularidade da operação ou prestação a partir dos sistemas fazendários;

III - executar a inspeção e verificação fiscal das mercadorias, bens e serviços transportados;

IV – emitir, durante o trânsito, os termos de verificação fiscal e termos de apreensão e depósito;

V – calcular e exigir o tributo, acréscimos legais e sanções pertinentes de operação ou prestação inidônea ou irregular;

VI – emitir e baixar documento de controle de trânsito de bens ou mercadorias;

VII – identificar, registrar e disponibilizar informações econômico-fiscais pertinentes às operações, prestações, bens, veículos, equipamentos e pessoas envolvidas no trânsito;

VIII – realizar a identificação, avaliação e destinar ou encaminhar, para armazenamento e início do processo de perdimento, os bens e mercadorias apreendidas ou abandonadas durante o respectivo trânsito;

IX – identificar, avaliar e destinar, à entidade pública ou de reconhecido interesse público, as mercadorias e bens perecíveis apreendidos ou abandonados, visando redução de gastos públicos equivalente aos respectivos efeitos finais do processo de perdimento ou abandono;

X – encaminhar, à gerência pertinente, os documentos que coletar;

XI – executar atividades vinculadas à prevenção e repressão aos atos de omitir, fraudar, falsificar, ocultar ou inserir qualquer informação não verdadeira, com o intuito de evitar o pagamento do tributo, afetar o controle tributário, ou impedir a aplicação do direito tributário pertinente;

XII – emitir, em caráter excepcional, documento fiscal necessário à regularidade e idoneidade da operação, prestação, equipamento, bens ou pessoas vinculados ao trânsito;

XIII – executar procedimentos especiais de cautela fiscal, tais como rota legal, conferência, sinete, cintagem, marcação e acompanhamento relativo ao trânsito de mercadorias, bens, equipamentos, veículos e pessoas;

XIV – executar outras atividades correlatas.

Art. 24 A Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal - GEPI, enquanto unidade vinculada a Superintendência de Análise da Receita Pública-SARE, tem como missão desenvolver a informação e a ação especializada destinada a coibir fatos e situações que prejudiquem ou ameacem a realização monetária do tributo, competindo-lhe:

I – desenvolver suas atribuições e proceder à verificação fiscal observando o procedimento fixado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para verificação de estabelecimento obrigado a escrituração fiscal digital, nota ou conhecimento de transporte eletrônico, processamento eletrônico de dados com fins fiscais ou outro controle eletrônico nacional;

II – observadas as diretrizes emanadas da Gerência de Análise da Receita Pública, os parâmetros da política de verificação fiscal e o disposto no inciso I, elaborar o plano e a programação anual de ações a serem executadas pela Unidade, na forma e no prazo definidos pela Assessoria de Política de Tributação, homologando-a perante o superintendente;

III – executar na forma do inciso I, dentro da respectiva área de atribuições, a verificação do cumprimento da obrigação tributária, efetuando o lançamento de ofício do tributo devido e promovendo as ações necessárias para o retorno do sujeito passivo à normalidade;

IV – efetuar a notificação e lançamento eletrônico pertinente ao descumprimento ou irregularidade no cumprimento de obrigação tributária apurada no desempenho de suas competências;

V – efetuar a notificação e lançamento eletrônico pertinente ao saneamento ou depuração de registro digital, dado ou informação inconsistente ou anômala que identificar no desempenho de suas atribuições;

VI – promover o saneamento ou depuração de registro digital, dado ou informação inconsistente ou anômala que identificar no desempenho de suas atribuições, fazendo-o perante a unidade da Receita com atribuições regimentares pertinentes;

VII – realizar a pesquisa e investigação administrativa, relacionada com o descumprimento de norma tributária, que se fizer necessária para identificar condutas de sujeitos passivos nocivas ao tributo, controle e a Receita;

VIII – desenvolver a informação e a ação especializada destinada a coibir fatos e situações relacionadas ao sujeito passivo que prejudiquem ou ameacem a realização monetária do tributo;

IX – detectar, investigar e analisar indícios de práticas ou condutas que favoreçam o descumprimento da obrigação tributária e ponham em risco a realização do tributo administrado, propondo à autoridade competente medidas para eliminar vulnerabilidades e assegurar a realização da receita pública;

X – realizar ações voltadas para detectar a redução ou supressão irregular do tributo, bem como as investigações necessárias à obtenção de dado negado e aferição da fidedignidade da informação e de sua fonte;

XI – efetuar, inclusive com outras Unidades Federativas, o intercâmbio de informações protegidas obtidas em pesquisa ou procedimento administrativo, caracterizadoras ou indiciárias de fraudes ou irregularidades contra o tributo;

XII – identificar patrimônio oculto de sujeito passivo e detectar a prática de fraude contra credores, relatando oportunamente os fatos à autoridade fazendária competente e adotando no âmbito da própria gerência a tomada das providências necessárias para prevenir ou erradicar atos lesivos ao Erário Estadual;

XIII – investigar a ocultação de patrimônio por devedor tributário não localizado no endereço cadastral, habitualmente inadimplente, e aparentemente ou declaradamente insolvente;

XIV – detectar e investigar indícios de riqueza do sujeito passivo que sejam incompatíveis com as declarações prestadas e com os dados obtidos à seu respeito;

XV – relatar e propor à autoridade competente a adoção de providências para eliminar vulnerabilidade digital, orgânica ou sistêmica detectada em procedimento de pesquisa ou investigação da conduta do sujeito passivo, que favoreça, ainda que potencialmente, o não recolhimento do tributo;

XVI – produzir prova e contraprova de dado negado obtido em procedimento de pesquisa e investigação;

XVII – produzir prova e contraprova de prática, prestação ou operação que se mostre contrária à norma tributária vigente, notadamente aquelas que reduzam ou suprimam o valor do tributo;

XVIII – promover a cooperação com outros organismos estatais que se fizer necessária para coibir o descumprimento da norma e a prática de ilícito tributário;

XIX – promover força-tarefa para o combate de práticas que reduzam ou suprimam ilicitamente o tributo;

XX – detectar, investigar e analisar indícios de aproveitamento indevido, concessão ou restituição irregular de crédito tributário, propondo à autoridade competente da Receita Pública a adoção das medidas saneadoras que se mostrarem necessárias;

XXI – investigar as cadeias produtivas, as redes de negócios e outras atividades com indícios de práticas irregulares e ilícitas em relação ao tributo, controle e a Receita;

XXII – pesquisar, investigar e analisar as causas da não realização da receita potencial prevista pela Assessoria de Pesquisa Econômica e Aplicada - APEA para os diferentes segmentos econômicos, identificando as práticas utilizadas pelos sujeitos passivos para fraudar o tributo;

XXIII – promover o lançamento eletrônico, de ofício, do imposto ou crédito tributário relativo às operações, prestações, dados e informações que obter ou manipular;

XXIV – desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 25 A Gerência de Controle de Comércio Exterior - GCEX, enquanto unidade subordinada à SARE, tem como missão controlar a produção, o escoamento do bem ou mercadoria exportável e as operações e prestações de comércio exterior, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – controlar a produção das *commodities* mato-grossenses segundo o tipo do produto e área de produção, inclusive mediante o uso de georeferenciamento das áreas de produção agropecuária;

II – controlar o volume da produção e das operações de todos os agentes que operam com comércio exterior, inclusive identificando a parcela de produção destinada ao mercado interno, com ênfase no volume comercializado com o governo federal para fins de regulação e política de preços mínimos;

III – verificar a compatibilidade do volume de produção do estabelecimento mato-grossense em face da área ocupada, capacidade técnica instalada, aquisição de insumos e ciclo de culturas;

IV – controlar e acompanhar, com uso do dado digital produzido pelas unidades de trânsito e fisco da unidade portuária de destino, o volume da movimentação física da produção;

V – acompanhar e controlar as operações de comércio exterior realizadas pelos sujeitos passivos, promovendo as medidas necessárias para assegurar o correto cumprimento da obrigação tributária principal ou acessória;

VI – acompanhar e controlar as operações interestaduais realizadas por importadores e exportadores, promovendo as medidas necessárias para o correto cumprimento da obrigação tributária principal ou acessória;

VII – promover a integração e sincronização permanente do controle estadual com dados e informações disponíveis em outros órgãos municipais, estaduais e federais;

VIII – promover o lançamento eletrônico, de ofício, do imposto ou crédito tributário relativo às operações de comércio exterior;

IX – executar outras atividades correlatas.

Art. 26 A Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP, enquanto unidade subordinada à SARE, tem como missão acompanhar e controlar a substituição tributária e executar a recuperação de ativos, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – acompanhar e controlar as operações realizadas por sujeito passivo ou responsável tributário por substituição, abrangendo a substituição tributária antecedente, concomitante e subsequente, inclusive a fruição do diferimento, promovendo as medidas necessárias para assegurar o correto cumprimento da obrigação tributária principal ou acessória;

II – efetuar ou promover o lançamento eletrônico, de ofício, do imposto ou crédito tributário relativo à substituição tributária;

III – administrar no sistema de conta corrente referente ao registro e acompanhamento centralizado de todo e qualquer crédito em cobrança administrativa de entidade da administração direta estadual;

IV – promover ou adotar as medidas necessárias para a cobrança administrativa e exigência tempestiva de todo e qualquer crédito de entidade da administração direta do poder executivo estadual;

V – executar outras atividades correlatas.

Art. 27 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente revogada a Portaria nº 04/2009, de 05 de janeiro de 2009.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.


 MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2010/SEMA
Processo nº: 720484/2010/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais para atender a Contratante.
Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão– 27101, projeto/atividade –4058/4059/4076, elemento de despesa – 3390 3300, fonte 100/109.
Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 16/11/2010.
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
Selmo Rodrigues Morais – representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
776764/09	Lp nº 299674/10 Li nº 58662/10 Lo nº 301014/10	Gustavo Paulo zambiasi e Cia Ltda- EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeiras –exceto móveis	SINOP/MT
72538/10	Li nº 58664/10 Lp nº 299676/10 Lo nº 301027/10	Sinopet produtos de limpeza ltda- EPP- RONDET	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	SINOP/MT
227309/06	Lp nº 299672/10 Li nº 58659/10	Curtume viposa S.A industria e comercio	Emissário de efluentes industriais	VARZEA GRANDE/MT
645865/10	Li nº 58663/10 Lp nº 299675/10 Lo nº 301016/10	P. Bernardi -MADEIREIRA PAULO	Serrarias com desdobramento de madeira	PORTODOSGAUCHOS/MT
411337/10	Li nº 58620/10 Lp nº 299634/10	Prefeitura municipal de nova Ubitatã	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	NOVA UBITATÃ/MT
40304/06	Lp nº 299667/10 Li nº 58652/10	Frigorifico pantanal ltda	Frigo-rifico – abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	VARZEA GRANDE/MT
338889/10	Li nº 58657/10 Lp nº 299645/10	WJM comercio e lubrificantes ltda- POSTO VENTOS SERRANOS	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	CHAPADA DOS GUIMARAES/MT
767943/10	Li nº 58644/10 Lp nº 299657/10	MRV –PRIME SPAZIO cristalliincorporações SPE ltda	Poço tubular	CUIABÁ/MT
759888/09	Li nº 58636/10 Lp nº 299649/10 Lo nº 300940/10	MT MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	VERA/MT
482364/10	Lp nº 299673/10	J. ORTEGA ind. de madeiras -madeira balsamo	Serrarias com desdobramento de madeiras	NOVA BANDEIRANTES/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SEEL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 097/2009/SEEL/FUNDED, referente ao processo nº 760967/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga – CNPJ nº 15.023.971/0001-24.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 17/12/2010.
ASSINATURA: 05/11/2010
SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 074/2009/SEEL/FUNDED, referente ao processo nº 690725/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 03/12/2010.
ASSINATURA: 13/10/2010
SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 056/2007/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – CNPJ nº 37.464.989/0001-02.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 29/12/2010.
ASSINATURA: 29/10/2010.
SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, considerando o que consta dos Processos nº 660491/2009 e 428001/2010-SINFRA, resolve aplicar à Firma FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.550.921/0001-11, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá-MT., 17 de novembro de 2010.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, considerando o que consta dos Processos nº nº. 829973/2009 e 814649/2009-SINFRA, resolve aplicar à Firma EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.988/0001-24, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 23 (vinte e três) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá-MT., 17 de novembro de 2010.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Termo Aditivo nº 076/201001/01 - ASJU

Processo nº 846699/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Bosque da Saúde, Recanto do Sol, Sol Nascente, CPA IV, Itamaraty, Catedral e Guaycurus, no Município de Cuiabá-MT, (lote 07 do Edital)
Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 076/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e 3.5 o prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias.
Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 075/201001/01 - ASJU

Processo nº 846746/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Parecis e Rua Um e Estrada do Coxipó, Trecho entre o Bairro Planalto ao Jardim Recanto dos Pássaros e nos Bairros Jardim Florianópolis, Jardim Fortaleza, Jardim Getúlio Vargas, Jardim João Bosco e Jardim Colorado, no Município de Cuiabá-MT, (lote 06 do Edital)
Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 075/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e 3.5 o prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias.
Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/10
PROCESSO: 31.467-2/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 31.467-2/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 2, alínea “a” O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 241/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/04
PROCESSO 17.762-8/04

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 17.762-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA– DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, alínea “g” A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
- Incluir na Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, a alínea “h”, A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 256/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA
RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de 1 (um) PSF
I.C: 414/2009./00/00 ASJU
Empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA
Município: Luciara - MT
Data: 04/01/2010
Justificativa: Revisão do Projeto e Planilha
Prazo Estimado: 60 dias

*Reproduz-se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de 1 (um) PSF
I.C: 415/2009/00/00 ASJU
Empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA
Município: São Felix do Araguaia - MT
Data: 04/01/2010
Justificativa: Revisão do Projeto e Planilha
Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de 1(um) PSF.
I.C: 414/2009/00/00 ASJU
Empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA
Município: Luciara - MT
Data do Reinício: 01/09/2010.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de 1(um) PSF.
I.C: 415/2009/00/00 ASJU
Empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA
Município: São Felix do Araguaia - MT
Data do Reinício: 01/09/2010.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA/SINFRA/1056/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do Comando da Regional I, Companhia do C.P.A. e do Planalto, observando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e em atendimento ao Ofício 404/2010/BPMTUR/CESP, solicitamos o credenciamento do Policial Militar, do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, como Agente da Autoridade de Trânsito, a fim de atuar na fiscalização em Rodovias sob jurisdição desta Secretaria:

NOME	R.G.	MATRÍCULA
SD Julio César Pinto do Nascimento	881.457 PM/MT	990360016

CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2010.

PORTARIA/SINFRA/1057/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 811/2010-SINFRA, de 11/11/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 028/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Pavimentação do Estacionamento do Hospital Universitário Julio Muller, Pavimentação em Concreto Usina do Armado FCK=30 MPA, e Piso Intertravado Pré-Moldado de Concreto de FCK=35 MPA, Padrão “S”, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 17 de Novembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Jaira Tânia Silva Zanny.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 182/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o ESPÓLIO DE EDGARD DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pela inventariante a Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 182/2008, que tem por objeto locação do imóvel localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.044, Centro, Município de Cuiabá - MT, para abrigar o Centro de Registro de Boletim de Ocorrências e Lavratura e Conclusão de Autos de Prisão em Flagrante de Cuiabá-MT, a fim de atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2010 a 29/12/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE EDGARD DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pela inventariante a Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA./LOCADORA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 091/2008, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 41, Processo nº 773777/2010, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 298/2010 às fls. 35/39 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,52 (Um real e cinquenta e dois centavos), Almoço R\$ 3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos), Jantar R\$ 3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos) a importância de R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir de 18/10/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%(cinco vírgula, sessenta e seis por cento), referente ao Contrato nº 091/2008 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA., cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em preparação e Fornecimento de Alimentação para atender aos reeducandos e servidores da Unidade da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 15.153,87 (Quinze mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 282.890,09 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos).

DA DATA: 12/11/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Srta. JACKELINE LOPES PERIS – Gerente de Contratos em Substituição Legal, e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação da Cadeia Pública, sito na zona urbana de Porto Alegre do Norte-MT, a 5 km do centro da referida cidade, próximo a BR 158, no município de Porto Alegre do Norte, MT.

SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação da Cadeia Pública, sito na zona rural de Barra do Garças, distante 16 km do centro da referida cidade, próximo a MT-100, no município de Barra do Garças, MT.

SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação da Cadeia Pública, sito lote 39H, Quadra 999, Loteamento Venturini – Lucas do Rio Verde - MT.

SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação da Cadeia Pública, sito Rodovia MT-235, zona rural do Município de Sapezal – MT, distante 13Km da referida cidade.

PORTARIA Nº 167/2010/GAB/SEJUSP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aplica punição de SUSPENSÃO ao Servidor ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual, e Considerando que o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2007, instaurado por força da Portaria nº 247/2007/GAB/SEJUSP, de 08/11/2007, publicada no D.O.E. de 12/11/2007, sugeriu a pena de SUSPENSÃO,

RESOLVE:

- Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao servidor ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA, nos termos do art.3º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 207/04.
- Art. 2º Colha o ciente do Processado e após encaminha-se ao setor de Gestão de Pessoas para as demais formalidades.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
- Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 172/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade d o servidor Anderson Luciano Alves Telles e outros, todos em exercício da função de agente penitenciário, lotados na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Ferrugem, em Sinop – MT, conforme relatado nos autos da Instrução Sumária nº 055/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 71, II, da Constituição Estadual e no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº 055/2007/SEJUSP/MT, que revelam a ocorrência, EM TESE, de espantamento dos reeducandos Adenilson Antonio Boing e Lindomar Carvalho da Silva, incorrendo assim os acusados Alexandre Marques Jardim (agente penitenciário - contrato prorrogado), Luiz Carlos Ferreira (agente penitenciário - contrato prorrogado), Lucivaldo Vieira de Sousa (agente penitenciário - efetivo) Ângela Marinhos (ex – agente penitenciário), Gerda Isolde Gruen Klauck (ex – agente penitenciário), Francisco de Assis Freire (ex – agente penitenciário), Anderson Luciano Alves Telles (ex – agente penitenciário), Carlos Alberto Ferreira de Souza (ex – agente penitenciário), Wilson Ferreira de Freitas (ex – agente penitenciário) e Marcos de Oliveira Schuindt (ex – agente penitenciário) na prática de ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra (art. 11, I da Lei 8.429/92 – improbidade administrativa), na ofensa da integridade corporal ou a saúde de outrem – lesão corporal (art. 129 do CPB) e na inobservância, em tese, dos deveres funcionais capitulados nos art. 143, I, III e VI da Lei Complementar 04/90, conforme os fatos a seguir delineados:

Os reeducandos **Adenilson Antonio Boing** e **Lindomar Carvalho da Silva** oriundos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo deram entrada na Penitenciária "Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira" – Ferrugem, em Sinop, no dia 22/06/2007, data provável da ocorrência do espancamento.

Em 25/06/2007, é confeccionado Boletim de Ocorrência, em razão do espancamento sofrido pelos sobreditos reeducandos, bem como requisição de Exame de Corpo Delito confirmando e revelando assim a gravidade das lesões corporais sofridas por ambos.

Com base nos Termos de Declarações das vítimas, bem como a realização de Auto de Reconhecimento Fotográfico, foram delineados e, posteriormente, lavrado a Termo as Declarações dos acusados.

A partir do cruzamento das declarações colacionadas com as escalas de serviço verificou-se que os espancamentos ocorreram, em tese, pelos acusados, entre os dias 22 e 25 de junho de 2007, nas dependências da Penitenciária Ferrugem e da Cadeia Pública de Sinop.

Considerando assim a necessidade de oportunizar o direito constitucional de ampla defesa e contraditório aos acusados,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos senhores **Alexandro Marques Jardim**, agente penitenciário, inscrito no RG:13114355 – SSP/MT e CPF: 005.267.911-01; **Luiz Carlos Ferreira**, agente penitenciário, inscrito no RG: 997036-SSP/MT e CPF: 627.029.551-34; **Lucivaldo Vieira de Sousa**, agente penitenciário, inscrito no RG: 14215969 – SSP/MT e CPF: 264.287.682-91; **Ângela Marinhos**, ex – agente penitenciário, inscrita no RG: 3540259 SSP/PA e CPF: 458.867.171-53; **Gerda Isolde Gruen Klauk**, ex – agente penitenciário, inscrito no RG:16306970 SSP/MT e CPF: 786.796.991-87; **Francisco de Assis Freire** ex – agente penitenciário, inscrito no RG: 723738 SSP/MT e CPF: 205.369.251-00; **Anderson Luciano Alves Teles**, ex – agente penitenciário, inscrito no RG: 26877454-7 e CPF:122.144.558-84; **Carlos Alberto Ferreira de Souza**, ex – agente penitenciário, inscrito no RG: 626137 SSP/MT e CPF: 314.621.971-91; **Wilson Ferreira de Freitas**, ex – agente penitenciário, inscrito no RG:1193104-3 e CPF: 835.357.301-63 e **Marcos de Oliveira Schuindt**, ex – agente penitenciário, inscrito no RG: 4198971-8 e CPF: 740.195.709-49, por terem infringido "em tese", os arts. 11, I da Lei 8.429/92, 129 do CPB e 143, I, III e VI da Lei Complementar 04/90.

Art. 2º - Ficam designados os servidores EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA – Presidente, SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS – Membro e SUELI SEBALHOS DE SANTANA – Secretária, todos os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário desta Secretaria de Estado, para elaborarem o devido processo administrativo disciplinar no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a partir da citação dos servidores imputados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Republicado por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 173/2010/GAB/SEJUSP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui Comissão para organizar a 1ª Olimpíada da Integração da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado e Segurança Pública de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e Considerando a necessidade de desenvolver um novo modelo de integração para eventos esportivos, propiciando o congraçamento e o aprimoramento do condicionamento físico dos servidores que compõe as Forças de Segurança em Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para organizar a 1ª Olimpíada da Integração da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão

Organizadora Geral:

Presidente	Alexandre Bustamante dos Santos
Direção Geral	Silvio Bernardes dos Santos
Direção Geral Adjunta	Wankley Correa Rodrigues
Assessoria de Imprensa	Lidiana Maria Cuiabano Soares
Assessoria de Informática	Cleybson de Souza
Coordenação de competição	Claudinei da Silva Farina
Secretaria geral	Wankley Correa Rodrigues
Coordenação de controle e credenciamento	Renata Pegoraro Lobo
Coordenação de serviços médicos	Cláudio Guerrante Gomes da Silva
Coordenação Financeira	Sizano Attir de Oliveira Barbosa
Coordenação de arbitragem	Licínio Ramalho Tavares

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 20/10/2010.

Cuiabá, 16 de novembro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 237

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 267/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo n.º. 423.860/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Professora Vasti Pereira da Conceição" CNPJ/MF 03.175.245/0001-48, no município de **Várzea Grande/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para reparos no muro da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23118-6 e 10.23119-4

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 268/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo n.º. 95.668/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CEJA – José de Mesquita" CNPJ/MF 10.249.070/0001-31, no município de **Cuiabá/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23120-8 e 10.23121-6

VALOR: R\$ 14.489,50 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 276/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo n.º. 294.822/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Ulisses Cuiabano" CNPJ/MF 03.136.943/0001-34, no município de **Cuiabá/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações no estacionamento da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23409-6 e 10.23407-1

VALOR: R\$ 13.585,00 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2010.

Lauda 238

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 339/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ACORIZAL /MT, CNPJ/MT 03.507.571/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º. **339/2007**, adequação do piso da cozinha e refeitório na **EE Dom Antônio Campelo**, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 31/12/2010.

Assinatura: 16/11/2010

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 348/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COTRIGUAÇU/MT, CNPJ/MT 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º. **348/2007** reforma geral da parte física e elétrica, ampliação do muro existente e adequação ao PNEE na **EE "Maria de Glória Vargas Uchôa"** que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/10/2010 para 20/12/2010.

Assinatura: 17/11/2010

PORTARIA N.111/2010 - GAB/CEE/MT

Instaura processo apuratório para apurar fatos denunciados a presidência do CEE/MT e determina outras providências.

O Senhor Presidente do CEE/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001, art. 4º da Res. n.º 93/06/CEE/MT e, pelo **Processo n.º 688964/2010** consta em síntese, que:

Na C.I.n.º 142/2010, fls. 04, da Assessoria Pedagógica de Sorriso/MT, foi encaminhando documento que noticia irregularidades detectadas na desativação da instituição de ensino privado "**Centro Educacional Mário de Andrade**" - **CEMA**.

Verifica-se, no contexto dos autos que, documentos escolares de ex-alunos do CEMA, estão em outro Estado, na posse de ex-proprietários (Lauro Skovronski e Graciela Nandi), impossibilitando a entrega dos documentos escolar a ex - alunos com o conseqüente prejuízo no prosseguimento dos estudos.

Ante a este quadro, antevê que o encerramento das atividades escolares do CEMA não obedeceu os artigos 18 a 22 da Res. 630/2008/ CEE/MT.

Verifica-se em sede perfunctória que as supostas infringências noticiadas nos autos incorre os autores em infração prevista nos arts. 1º, 2º, com possível incursão no art. 7º, todos da Resolução n.º 93/06/CEE/MT, sem prejuízo das sanções penais entre outras fixadas no ECA, na legislação administrativa e civil e do CDC.

Considerando a necessidade da aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa esculpido nos art. 5º LV e 37 da CF na seara administrativa.

Resolve:

Designar com fundamentos nos art. 5º, da Resolução 93/06/CEE/MT, uma Comissão Apuratória, composta por três membros, todos servidores efetivos, a saber: **Luzia da Silva Oliveira**, professora, bacharel em Direito e **Luiz de Lima Cabral**, professor e advogado, OAB/MT n. 4631, ambos lotados no Jurídico do CEE/MT e **Márcia Helena de Moraes Souza**, técnica lotada na SECITEC/MT para que sob a Presidência do primeiro membro, Secretariado pelo segundo, apure em

toda sua extensão as irregularidades acima elencadas atribuídas ao **CEMA – Centro Educacional Mário de Andrade**, no município de Sorriso/MT, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ n.º 08.497.276/0001-39, e seu (s) responsável (is) legal (is), devendo a Comissão iniciar seus trabalhos na data da publicação e conclusão no prazo de 60 dias para o encerramento dos trabalhos.

Registra-se, cumpra-se,

Cuiabá, 10 de novembro de 2010

Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

CREENCIAMENTO CEB Nº 228/2010-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 304584/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 448/2010-CEE/MT, aprovado em 28 de setembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro Municipal de Educação Infantil “Pingo de Amor”**, sediado na Rua Alta Floresta, nº 93, Bairro Centro, município de Sorriso, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de outubro de 2010

(*) Reproduz-se para retificar o nº do Parecer, publicada no D.O.E. 14.10.2010, pág. 55.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 260/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 377996/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 517/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de outubro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Joaquim Nabuco**, sediada na Comunidade Caná, linha 15, município de Carlinda, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 261/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 391646/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 498/2010-CEE/MT, aprovado em 19 de outubro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Indígena Ricardo Junior Cinta Larga**, sediada na Aldeia Capivara, Terra Indígena Parque do Aripuanã, município de Juína, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 495/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 391753/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 498/2009-CEE/MT, aprovado em 19 de outubro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Indígena Ricardo Junior Cinta Larga**, sediada na Aldeia Capivara, Terra Indígena Parque do Aripuanã, município de Juína, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no período de 28 de agosto de 2002 a 31.12.2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 479/2010-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 46920 e 529157/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 509/2010-CEE/MT, aprovado em 19 de outubro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental e **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Marechal Candido Rondon**, sediada na Vila Roda D'Água, Distrito Coqueiral, município de Nobres, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 26 de outubro de 2010

(*) Reproduz-se para inclusão dos números de Processos, publicação no D.O.E. 03.11.2010, pág. 30.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 075/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1037/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 106/09-CEE/MT, aprovado em 17 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo **Colégio Jesus Maria José**, sediado na Rua 12, n.450, Município de Água Boa, mantido pela Associação Beneficente Jesus Maria José.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de março de 2009

(*) Reproduz-se para inclusão da Etapa Educação Infantil, publicada no D.O.E. 03.04.09, pág. 14.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 478/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 7519/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 531/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Santa Elvira**, sediada na Rua Geni, nº 670, Quadra 21, Bairro Centro, Município de Juscimeira, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

(*) Reproduz-se para excluir a modalidade EJA, publicada no D.O.E. 27.11.2009, pág. 39.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 526/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **Retificar** em partes a **Autorização CEB nº 383/2010-CEE/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de agosto de 2010, páginas 36 e 37.....**Onde se lê:** Município Barra do Garças - EE Maria de Lourdes **Leia-se:** Município Barra do Garças - Escola Estadual Professora Maria Lourdes Hora Moraes.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 12 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 533/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 554596/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 575/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual São Luiz**, sediada na Rua das Américas, s/nº, Bairro Vila Mariana, Município de Cáceres, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

(*) Reproduz-se para inclusão da Renovação de Autorização, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, publicada no D.O.E. 07.12.2009, pág. 34.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 496/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 287822, 287775, 287884 e 288099/2010 - CEE/MT, do Parecer CEB Nº 032/2010-CEE/MT e do Parecer CEB Nº 525/2010, aprovado em 26 de outubro de 2010, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio, nos anos letivos de 2007 a 2009, na **EMREB Novo Renascer, EMREB Nossa Senhora da Penha de França, EMEB Antonia Tita Maciel de Campos e EMEB Constança de Figueiredo Palma – Bem-Bem**, sediadas no município de Cuiabá, mantidas pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 11 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 081/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 762855/2010-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, da **Escola Municipal Chapada**, sediada na Fazenda União, no município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município, a partir de 2010.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO N. 082/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008-CEE/MT à vista do Processo N.762957/2010-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a mudança de sede da **Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança** da Rua dos Alecrins, s/nº, Bairro Celódio Marques, para novo Endereço: **Rua A, nº 145, Bairro Torre, Estrada Planalto**, município de Colider.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de novembro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA N.º 672/2010/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto e prestação de contas do **Termo de Convênio nº. 367/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, nos serviços de obra reforma Geral da Escola Estadual “Nossa Senhora Aparecida” no município Santa Carmem/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN N.º 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA - CEPS N.º 064/2010 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 390381/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS N.º 126/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir da data da aprovação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios a **Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco**, sediada na Avenida José Torquato da Silva, nº 95, Bairro Jardim Vitória, município de Cuiabá, mantida pela **Fundação Bradesco**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.521/00083-44.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de novembro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA N.º 118/2010-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir membros na Comissão instituída pela Portaria N.º 021/2010-GAB/CEE-MT, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2010, incumbida para organizar os Encontros das Comissões Próprias de Avaliação das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso, e prorrogar o prazo até que se conclua os trabalhos:

1. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT
 - Regina Lúcia Borges Araújo
 2. UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT
 - Elizeth Gonzaga dos Santos Lima
 3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT
 - Maria de Souza Rodrigues
 4. CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON-UNIRONDON
 - Eveline Pasqualin Souza
 5. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VARZEA GRANDE-UNIVAG
 - Laura Maria Furtado Abreu
 6. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
 - Marcos Almeida de Faria
 7. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SECITEC/MT
 - Claudioniro Azevedo Pereira
- Técnica: APARECIDA DALVA DE MATOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 17 de novembro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 093/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar para inclusão do prazo dos referidos cursos, por 03 (três) anos, a contar da data da aprovação a Resolução - CEPS nº 075/2010-CEE/MT, que Autoriza o Curso Técnico em Seguro, Resolução - CEPS nº 076/2010-CEE/MT, que Autoriza o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Resolução - CEPS nº 077/2010-CEE/MT, que Autoriza o Curso Técnico em Meio Ambiente e Resolução CEPS nº 078/2010-CEE/MT, que Autoriza o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da **UNEC – Unidade de Educação de Cuiabá**, publicadas no Diário Oficial do Estado em 23 e 24.09.2010, p.17 e 23.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de outubro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 098/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N.º169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 390707/2010 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS N.º 126/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco**, sediada na Avenida José Torquato da Silva, nº 95, Bairro Jardim Vitória, município de Cuiabá, mantida pela **Fundação Bradesco**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.521/00083-44, por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de novembro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 079/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 691624/2010-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, da **Escola Municipal Antonio Erminio Moreira de Souza**, sediada no município de Juara, mantida pelo Município, a partir de 2010.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 080/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT a vista do Processo nº 748723/2010-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, da **Escola Estadual Profª Marisa Mariano da Silva**, sediada na Rua Vitério Pereira da Silva, nº 979, Bairro São João, no município de Barra do Garças, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 084/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 7624752010-CEE/MT

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e parcial das atividades escolares do Ensino Fundamental (2º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos, da **Escola Estadual Ouro Verde**, sediada na MT 325, Km 25 – Comunidade Ouro Verde, no município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, a partir de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 16 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa de Transportes Andorinha S/A.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.607 – FEAS	ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 – SETECS
Projeto/Atividade: 4008 – Fonte: 100	Projeto/Atividade: 2006 – Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33903200	Elemento de Despesa: 33903300

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social – SETECS

NELSON CARBONIERI
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2010/CEDEDIPI-MT

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº 9.400 de junho de 2010, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Lei nº 10.741 de 1º/10/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Orçamento, com a finalidade de acompanhar a elaboração de proposta orçamentária, visando o financiamento de programas estaduais compatíveis com a Política Nacional do Idoso.

Art. 2º A Comissão de Orçamento será composta pelos seguintes membros:

- José Júnior Oliveira da Silva
- Wuber Jefferson de Souza Soares
- Gerson Borges de Moraes
- Benedita Arlete Ventura
- Isandir Oliveira de Rezende

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2010/SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: VIVO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a SICME.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.9900.3390.3900.101.

VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor de R\$ 41.205,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinco reais).

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 020/2010/SEC, referente ao processo nº 178185/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Ana Mara Kamphorst – CPF nº 541.529.179-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 31/03/2011.

ASSINATURA: 17/11/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Ana Mara Kamphorst - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 208/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 46565/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Célia Maria da Silva Ferreira - CPF nº 001.743.391-60

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Generalização – Mostra de artes integradas regional”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.01015-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/11/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Célia Maria da Silva Ferreira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 051/2010/SEC, referente ao processo nº 160691/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Regina Lúcia Mathias de Oliveira – CPF nº 537.693.331-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 31/12/2010.

ASSINATURA: 17/11/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Regina Lúcia Mathias de Oliveira - Proponente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010 – SEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 03/12/2010 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 03/12/2010 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3914.
LOCAL	Secretaria de Estado de Administração – Av. transversal i, bloco c-3, sala de pregões 01, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 18 de Novembro de 2010

VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2009/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.
CONTRATADO: Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso .
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Nº. 001/2009/SEC, que vigorará de 01 de janeiro de 2011 a 31 de maio de 2012, conforme Anexo Técnico I a III, que integram o instrumento.
ASSINAM: Osemário Forte Dalto - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso – Contratante e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Contratada.

PORTARIA Nº 067/2010

O **SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de atribuições legais e, conforme estabelece o art. 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09 de junho de 2005 e,

Considerando o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando, a ocorrência do **uso indevido de cartão de abastecimento, do veículo Ducato mini bus, Placa NPM 4237, pelo Senhor Juzimário da Cruz Espírito Santo.**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 207 de 29 de dezembro de 2004, destinada a apurar **uso indevido de cartão de abastecimento, do veículo Ducato - mini bus, Placa NPM 4237, pelo Senhor Juzimário da Cruz Espírito Santo**, conforme CI 147/2010/SEC/2010, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 10, inciso X da Constituição Estadual.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos necessários à elucidação dos fatos:

- Danielle Martins Lucialdo – Assessora Sistêmica
- Edival Falcão Pereira – Assessor Especial

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.


OSEMÁRIO FORTE DALTO
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010
Processo nº 230579/2010

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 11/11/2010, cujo objeto: **“Locação de equipamento para a realização de testes sorológicos por metodologia ELISA (identificado como objeto 01), pelo período de doze meses, com a obrigação acessória de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes (identificado como objeto 02), para o MT-Hemocentro”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	1.483.695,36

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello
 Pregoeira Gerente de Aquisições
 Karen Rubin
 Coord. de Aq. e Contratos
 Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: COOVMAT – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA – Representado pelo Sr. Edilson Rodrigues da Silva

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 617702/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo fazer as seguintes alterações no Contrato originário:

a) Acrescer em 13, 31842% (treze inteiros vírgula trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois centésimo milésimo) ao valor total contratado, concernente ao acréscimo no quantitativo de postos conforme tabela do item 4.1 da Clausula Quarta - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, VALORES E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.19766 - 4 – valor R\$ 98.302,22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL LTDA – Representada pelo Sr. Akihiko Kato

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 631502/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 075/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2975 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (09/11/2010 a 08/11/2011).

DATA DO EMPENHO: 27/10/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.19571-8 - valor R\$ 3.592,22

21601.0001.10.19572-6 valor R\$ 7.184,47

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A– Representado pelo Sr. Clodoaldo Alves de Lima pelo Sr. Venâncio Campelo Neto.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 647937/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 072/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2975 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/11/2010 a 01/11/2011).

DATA DO EMPENHO: 28/10/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.19757-5 valor 3.632,88

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A– Representado pelo Sr. Clodoaldo Alves de Lima e pelo Sr. Venâncio Campelo Neto

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 644272/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 073/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2975 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/11/2010 a 01/11/2011).

DATA DO EMPENHO: 28/10/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.19758-3 valor 3.997,38

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: FOCUSS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA – Representado pela Srª Kelly Regina Néspoli Prato e pela Srª Caroline Gomes Moscardini Belucio.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 730222/2010/SES/MT este instrumento tem por escopo acrescer em 6, 2161% (seis vírgula dois mil cento e sessenta e um décimo de milésimo por cento) o valor total do Contrato originário, alterando:

a) O valor constante na Tabela do item 2.1
Na Clausula Sétima – DO PAGAMENTO

b) A redação do item 7.1. e os valores da constantes na Tabela 7.1.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 23.869,86

DATA DO EMPENHO: 27/10/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.19531-9 – valor R\$ 23.869,86

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2010/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação N. 013/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.

CONTRATADO: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA - Representada pelo Sr. Eduardo Araujo Davigo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva sem inclusão de peças, ao aparelho de Tomografia Computadorizada da marca **TOSHIBA** instalado nos **Hospitais Regionais de Rondonópolis e Cáceres**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Hospital Regional de Rondonópolis: Carlos André dos Anjos – matrícula 95.513.001-8
 Hospital Regional de Cáceres: Erasmo Cabreira dos Santos – matrícula 284160059 e Joel Alvarenga Batista – matrícula 931250021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2975 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 112, 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (04/11/2010 a 04/11/2011).

VALOR: valor total de R\$ 186.476,88

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2010

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.19598-1 valor R\$ 31.079,48

21601.0001.10.19603-1 – valor R\$ 31.079,48

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 071/2010. Processo: 126054/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS** – CNPJ-MF Nº. 04.215.993/0001-70.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **119 (cento e dezenove) dias**, com início em **02/01/2011**, passando o término para o dia **30/04/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2011**.

Data de Assinatura: 17/11/2010.

SIGNATÁRIO:
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

PORTARIA Nº 260/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

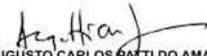
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente à competência de OUTUBRO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2010**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mod II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	20.276	3		3	59,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.792	1		1	83,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.014	2		2	44,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	6.103	1		1	65,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.195	2		2	129,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.955	1		1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	11.570	2		2	69,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.172	1		1	43,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. ÁGUA BOA	79.077	13	0	13	65,76%	0	0	0	0,00	0,00	18.200,00	2.000,00	20.200,00
Alta Floresta	51.414	8		8	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Apiacás	8.381	2		2	95,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.097	3		3	99,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes	14.078	3		3	85,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.602	3		3	139,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaitá	12.113	2		2	66,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	106.685	21	0	21	78,74%	0	0	0	0,00	0,00	29.400,00	5.500,00	34.900,00
Acorizal	5.659	1		1	70,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.851	2		2	101,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Chapada dos Guimarães	18.190	2	1	3	65,97%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cuiabá	550.562	1		1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.462	1	1	2	94,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	12.819	1	1	2	62,41%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.902	1	1	2	163,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.797		1	1	143,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	32.162	6	2	8	99,50%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	10.300,00	3.500,00	13.800,00
Santo A. do Leverger	20.412	3		3	58,79%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Várzea Grande	240.038	2		2	3,33%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	903.854	20	7	27	11,95%	3	3	6	0,00	0,00	31.400,00	7.500,00	38.900,00
Araguaiana	2.996	1		1	133,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	55.120	15		15	108,85%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	21.000,00	7.500,00	28.500,00
Campinápolis	14.301	2		2	55,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
General Carneiro	5.028	1		1	79,55%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.398	5		5	103,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.985	2		2	114,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.322	2		2	150,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.804	1		1	221,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.194	1		1	182,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixorôu	4.113	2		2	194,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.261	32	0	32	109,16%	0	0	0	0,00	0,00	44.800,00	15.000,00	59.800,00
Araputanga	16.090	2		2	49,72%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.261	3		3	13,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	5.039	1		1	79,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.185	1		1	125,59%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavai	2.679		1	1	149,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Lambari D'Oeste	5.060	0		0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.605	1		1	15,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	9.850	1		1	40,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.598	1		1	153,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.208	1	1	2	153,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Salto do Céu	3.584	1		1	111,61%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.493	3		3	61,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	185.652	15	2	17	36,63%	1	0	1	0,00	0,00	23.400,00	3.500,00	26.900,00
Colíder	32.096	3	2	5	62,31%	1	2	3	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Itaúba	4.585	1		1	87,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	14.473	4		4	110,55%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Canaã do Norte	13.237	2		2	60,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Guarita	4.907	1		1	81,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.473	1		1	115,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. COLÍDER	72.771	12	2	14	76,95%	4	2	6	0,00	0,00	14.000,00	2.000,00	16.000,00
Alto Paraguaí	8.329	2		2	96,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Diamantino	18.989	5		5	105,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nóbre	15.315	2	1	3	78,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.272	2		2	127,55%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.989	2		2	133,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Rosário Oeste	18.497	2	1	3	64,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	0,00	4.700,00
São José do Rio Claro	18.637	4		4	85,85%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. DIAMANTINO	92.028	19	2	21	91,28%	1	0	1	0,00	0,00	29.000,00	8.500,00	37.500,00
Juara	33.246	5		5	60,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.970	2		2	201,51%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00

Porto dos Gaúchos	6.383	3		3	188,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabapora	10.760	2	2	4	148,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.600,00	2.000,00	8.600,00
ERS. JUARA	54.359	12	2	14	103,02%	1	0	1	0,00	0,00	19.200,00	4.000,00	23.200,00
Anipuaná	20.511	1		1	19,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.089	3		3	79,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.059	2		2	99,27%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Colniza	31.597	1		1	12,66%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.965	4		4	106,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.708	2		2	20,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Juruena	9.595	2		2	83,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUINA	139.524	15	0	15	43,00%	2	0	2	0,00	0,00	18.200,00	5.000,00	23.200,00
Guaraná do Norte	32.142	8		8	99,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	15.170	3		3	79,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.216	3		3	166,30%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	30.363	4		4	52,70%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	x
Terra Nova do Norte	15.190	3		3	79,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	100.081	21	0	21	83,93%	3	0	3	0,00	0,00	25.200,00	8.000,00	30.400,00
Campos de Júlio	5.223		1	1	76,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Comodoro	18.974		3	3	63,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Conquista D'Oeste	3.289	1		1	121,62%	0	0	0	1.900,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.656	1		1	109,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
*Jauru	10.748	1	2	3	111,65%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	15.200,00	1.500,00	16.700,00
Nova Lacerda	5.252	1	1	2	152,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	39.228	8		8	81,57%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Rondolândia	3.484		1	1	114,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	2.955		1	1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vila Bela S. Trindade	14.523	2		2	55,09%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	107.332	14	9	23	85,72%	4	0	4	0,00	0,00	41.100,00	7.500,00	48.600,00
Canabrava do Norte	5.563	1		1	71,90%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	22.606	4		4	70,78%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Porto Alegre do Norte	10.109	1		1	39,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingu	2.357	1		1	169,71%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Terezinha	7.690	2		2	104,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	4.218	2		2	189,66%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	20.075	5		5	99,63%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	16	0	16	88,13%	7	0	7	0,00	0,00	12.600,00	4.000,00	16.600,00
Alto Araguaia	14.611	5		5	136,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	9.550	2	1	3	125,65%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Alto Taquari	6.505		1	1	61,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.115	1		1	358,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	28.147	5	1	6	85,27%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Dom Aquino	8.498	3		3	141,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	14.523	3	1	4	110,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itaipira	13.022	4		4	122,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.922	3	5	8	123,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	12.168		2	2	65,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
*Paranatinga	21.424	2		2	37,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Pedra Preta	16.461	1	1	2	48,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
*Poxoréu	17.758	2		2	45,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Primavera do Leste	46.933	1	6	7	59,66%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	181.902	11	8	19	41,78%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	27.300,00	0,00	27.300,00
Santo Antonio do Leste	3.573		1	1	111,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.451	1		1	115,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.241	1		1	94,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.205	1		1	124,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	433.009	46	27	73	67,44%	2	2	4	0,00	0,00	129.100,00	18.000,00	147.100,00
Alto Boa Vista	5.475	2		2	146,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.467	1		1	162,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.325	1		1	172,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	11.257	2		2	71,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.447	1		1	276,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	22.971	7	0	7	121,89%	0	0	0	0,00	0,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Cláudia	11.148	4		4	143,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Feliz Natal	11.170		2	2	71,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.641	1		1	86,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.061	1		1	79,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	33.556	6	2	8	95,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	26.874	4	1	5	74,42%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Nova Ubiratã	8.372	2		2	95,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.573	1		1	87,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.751	1		1	145,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	114.051	7	2	9	31,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	12.200,00	0,00	12.200,00
Sorriso	60.028	16		16	106,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00
Tapurah	11.517	2		2	69,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
União do Sul	4.093	2		2	195,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	9.502	2		2	84,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	307.337	49	7	56	72,88%	1	0	1	0,00	0,00	80.500,00	22.500,00	103.000,00
Arenópolis	9.903	3		3	121,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	34.349	2		2	23,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Campo Novo do Parecis	23.784	4		4	67,27%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Denise	11.142	2		2	71,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.345	1		1	170,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	20.944	4		4	76,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.027	1		1	99,33%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.944	1		1	135,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	15.735	3		3	76,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	81.960	10		10	48,80%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	12.600,00	0,00	12.600,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	207.133	31	0	31	59,86%	2	0	2	0,00	0,00	40.600,00	7.500,00	48.100,00
MATO GROSSO	3.001.692												

PORTARIA Nº 259/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

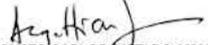
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **JULHO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
 Competência: JULHO/2010

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: JUL/2010	50% COTA MUNIC. + 10% À PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	33.002,90	49.140,00	23.713,69
Apiacás	6.328	4.536,70	-	-
Carlinda	9.065	7.376,60	-	-
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	-	-
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	-	-
Paranaíta	8.812	6.626,90	7.289,60	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	56.429,60	27.358,49
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	-	-
Luciara	2.053	3.000,00	-	-
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	-	-
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	15.950,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	-	-
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	20.000,00	15.950,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	5.000,00	1.999,47
Confresa	28.594	20.000,00	25.000,00	16.378,45
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	6.614,00	2.998,08
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	5.000,00	1.100,00
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	5.000,00	2.180,97
São José do Xingu	6.997	3.813,60	-	-
Vila Rica	20.108	11.234,40	14.000,00	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	60.614,00	30.835,86
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.276,20	28.133,11
Nobres	15.296	10.707,20	10.707,20	5.888,96
Nortelândia	5.160	4.270,70	4.457,60	2.348,89
Rosário Oeste	18.531	12.971,70	-	-
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	12.671,40	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	83.277	59.265,51	46.965,10	46.039,86
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixorê	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96
Água Boa	14.866	30.000,00	40.950,00	24.502,50
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	-	-
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	-	-
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00	-	-
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	89.050,00	39.902,50
Arenápolis	10.169	4.172,20	-	-
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	25.943,33	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	14.200,87	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	29.582,97	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	12.278,94	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	-	-
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	21.045,69	4.789,59
Porto Estrela	4.096	1.399,48	4.715,87	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,65	-	-
Sapezal	12.656	4.144,11	15.723,57	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	24.409,03
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	180.983,99	47.080,94
Juara	31.780	24.809,34	27.900,60	33.872,91
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	-	-
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	-	-
Tabaporá	9.134	5.444,00	-	-

CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	27.900,60	33.872,91
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	-	-
Comodoro	19.543	8.757,50	-	-
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	2.322,75	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	-	-
Jauru	12.747	6.284,50	-	-
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	-	-
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	34.285,50	20.604,38
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	-	-
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	-	-
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	36.608,25	21.369,70
Aripuanã	19.372	10.400,00	-	-
Castanheira	6.920	6.200,00	-	-
Colniza	14.149	7.600,00	10.640,00	4.180,00
Cotriguaçu	13.390	7.600,00	-	-
Juina	39.526	31.400,00	43.960,00	34.760,00
Juruena	6.420	6.200,00	8.680,00	3.410,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	63.280,00	42.350,00
Garantã do Norte	30.754	16.607,16	-	-
Matupá	12.078	6.522,12	-	-
Novo Mundo	6.508	3.514,32	-	-
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	-	-
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	-	-
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.568,24	-	-
TOTAL	984.474	627.879,22	648.778,74	341.581,21

Portaria /SES nº 271/2010/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio de decisão monocrática, medida cautelar *inaudita altera pars*, exarada pelo Excelentíssimo Sr. Conselheiro Alencar Soares, devidamente Homologada pelo Pleno desta Colenda Corte, que determinou a abstenção de prorrogação neste exercício de 2010 do contrato nº 067/2007/SES/MT;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde possui hoje, após a decisão acima referida, um contrato provisório para o atendimento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, proveniente de Dispensa de Licitação;

Considerando a necessidade de viabilizar um novo processo licitatório para contratação definitiva de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoxxarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho para formulação de Plano de Trabalho, a fim de instruir o processo licitatório específico a ser realizado para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoxxarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A equipe será constituída dos seguintes Servidores da SES/MT:

Equipe:

- Secretaria de Estado de Saúde**
- Eziel Virgolino Pacheco;
 - Rosana Duarte;
 - Cleide Souza do Amaral;
 - Weberson Almeida da Silva.
 - Samiha Galvin Mohamad

Art.3º Esta equipe deverá realizar os trabalhos designados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado.

PORTARIA Nº 255/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

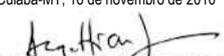
RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
115736	1	Rangel Costa Pereira Santos	6,46

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 256/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

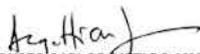
PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94045	2	Osmar Gonçalves Saboia	9,9

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118596	1	Zijoid Beatriz de Souza Leal	12A
115736	1	Rangel Costa Pereira Santos	6

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94018	1	Aparecida Bodoni Santos	12A

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 257/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

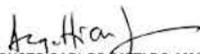
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118596	1	Zijoid Beatriz de Souza Leal	12A

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94018	1	Aparecida Bodoni Santos	12A

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 254/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
99152	1	Antonio Alves Bessa Junior	10
96316	2	Anita Juliana Machado Coelho de Mello	9,62
43111	1	Carlos Eduardo Santos da Costa	9,89
68189	2	Walter Corrêa Carvalho	9,9
42759	1	Gilson Ferreira Guimarães	8,31
42624	2	Camilo Marques de Almeida	9,33
42842	2	Jose Elias Makhoul	8,86
48290	2	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	8,91
114119	1	Djanane Bianco Canavarros	9,78
101650	2	Roberto Luis Marques de Freitas	9,6
107303	1	Maria Cristina de Carvalho	9,61
115755	1	Marineuza da Silva Nicolau Moura	9,96
94436	1	Nely Alves de Castro	9,67
118741	1	Larissa Shessarenko Ribeiro	9,91
52061	2	Pedro Ernesto Pulchério	9,64
52683	1	José Luiz Rainho Cunha	9,73
43771	1	Francisco Ricardo da Cunha Prata	9,47
58992	2	Ubiratan de Magalhães Barbalho	9,15
43445	1	Alvaro Jorge Nunes Monteiro	10
43541	2	Augusto Bueno Azevedo Neto	9,6
95469	2	Eslany Morais de Carvalho	9,55

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106189	6	Tatyane Santana da Silva Furtado	9,76
110921	1	Siziana Paula Ferreira Oliveira Barbosa	9,83

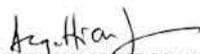
113081	1	Max Alex Oliveira Rodrigues	9,62
84008	3	Jorge Luis de Sousa Furtado	9,78
117566	1	Elizangela Viana Botelho Soares	9,62
110853	1	Cristiane Marcela Oliveira da Silva	9,39
107765	2	Fatima Cristina Bonfim de Azevedo	9,74
116026	1	Junia Mara da Costa Serra Dreiemyer	9,27
90322	1	Jaci Rodrigues da Silva Bragança	8,07
47937	4	Juciane Alves Silva Post	9,69
42801	2	Maria Nilva da Silva	9,35
42814	2	Maria Geni da Silva Lima	8,79
90048	1	Ivanilda Gomes Pires	9,83
46334	1	Marinete de Fátima Perusso Camilo	9,89
111156	1	Wagner Almeida da Silva	9,54

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42904	1	Aurea Benedita de Campos	9,7
108566	1	Wilma Campos Dias	9,71
58005	5	Jose Nogueira de Souza	9,64
95513	1	Carlos André dos Anjos	9,41
98748	1	Vaneide Vitoriano	9,44

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
76716	3	Mairi Fatima da Rosa de Freitas	7,93
93156	1	Neuza Ribeiro de Ataídes Santana	9,91
95174	1	Adelina Guimarães Pena	9,38
95290	1	Neuzete Queiroz Bezerra	9,8

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 258/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

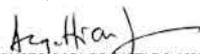
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118596	1	Zijoid Beatriz de Souza Leal	12A

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94018	1	Aparecida Bodoni Santos	12A

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 261/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118487	1	Marcio Alessandro Mazieiro	9,7
95251	1	Wavinton José Soares da Silva	9,87
103346	2	Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani	9,67
42911	2	Maria dos Anjos da Costa Antinarelli Norberto da Silva	9,95
106816	1	Eliane Alvim Avila	9,75
63763	1	Jean Carlos da Silva	9,87
42724	2	Valdete Marques Armant Antiquiera	9,93
42540	1	Ely Grace de Oliveira Nazário Barden	9,83
43333	1	Ivo Antonio Vieira	9,89
93217	1	Abelardo Augusto Ribeiro	10
59180	1	Aparecida Duarte H. Mussi	10
43041	1	Eunice Silva de Arruda	9,97
95508	1	Evalton Rocha dos Santos Junior	9,75
53972	2	Isolina Solange Dias	10
58252	1	Miriane Silva Marangon	10
42177	2	Margarida Valdirene Rocha	9,97
120310	1	Monica Mika Watanabe	9,47

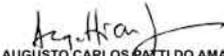
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	9,95
63768	1	Simone Auxiliadora de Almeida Amorim	10
96159	1	Tânia Maria Estrela Fernandes Calderan	9,97
42890	2	Verginia Correa de Azevedo e Silva	10

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95538	2	Rafael de Freitas Batista	9,72
104981	1	Lena Waldiver Correa	9,58
95255	1	Salesia Albuquerque Ferreira Barbosa	9,77
94369	1	Maria Helena Gonçalves Parente	9,17
34047	1	Rinaldo Oliviera Rangel	8,87
115396	1	Cezar Anchieta Santos	9,83
63781	1	Leila Lucia Bezerra Esteves	9,64
115485	1	Maristela Aparecida Bonelli Campos	9,94
75091	6	Cleuza de Oliveira e Silva	9,73
95457	1	Inácio Félix de Barros	9,26
116906	1	Maria de Fatima Gomes Coelho	9,62
93323	1	Maristela Alves da Guia	9,31
42987	2	Suely Auxiliadora Rodrigues	10

TÉCNICO DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
1113108	1	Valeria Doroteia Torres	10
63738	2	Ani Maria Lauxen da Silva	9,9
98734	1	Maria Eunice Guimarães Fonseca	9,2
42548	1	Dorvalina Carvalho de Miranda	9,6

APOIO DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
102273	1	Nora Ney Batista dos Santos	8,33
95290	1	Neuzete Queiroz Bezerra	9,8
95174	1	Adelina Francisca Guimarães Pena	9,38
95248	1	Wilton Silva	9,37
90586	1	Eleni da Silva Alcântara	7,7
91196	1	Edineiva Nogueira Guimarães	10

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2010, referente ao processo nº 446395/2010 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste – CNPJ nº 14.961.783/0001-84.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Restauração do Patrimônio Histórico Cultural da Cidade de Rosário Oeste-MT - Fund. Cultura e Turismo", nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Elemento de Despesa:** 33504100; **Região:** 9900; **Fonte:** 104
Número do EMP: 23101.0001.10.00690-4
VIGÊNCIA: 03/11/2010 a 01/05/2011
ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura e Edinaldo Lidio Ferreira Lemes – Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010. PROCESSO Nº: 294005/2010
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jaqueline Pasuch, com interveniência da UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Seminário de Pesquisa e formação de professores em Educação do Campo – Educação do Campo no espaço Amazônico: desafios teóricos e metodológicos na formação de Educadores do Campo".
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/09/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Jaqueline Pasuch - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 305745/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paula Andréa Nascimento dos Reis Magalhães, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Frugivoria e Dispersão de Sementes em Mata Ciliar no Centro-Oeste do Brasil". **Valor:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/10/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Paula Andréa Nascimento dos Reis Magalhães – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010. PROCESSO Nº: 287330/2010
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vanessa Fabiôla Silva de Faria, com interveniência da UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I EEF – Encontro de Extensão FaLação".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/09/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Vanessa Fabiôla Silva de Faria - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.
Processo nº: 661975/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Elisandra Batista Zambenedetti.
Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;
Duração: 04 (quatro) meses - **Data da Assinatura:** 01/09/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Elisandra Batista Zambenedetti - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2010.
Processo nº: 661989/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Andressa Cristina Damaceno Liberalie Silva.
Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;
Duração: 04(quatro) meses; **Assinatura:** 01/09/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Andressa Cristina Damaceno Liberalie – Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 164/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 08/10/2010
DA VIGÊNCIA: Terá vigência pelo período de 03 (três) meses , a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e ao Sr. André Luiz Presquiliere Gimenes – Representante.

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto Locação de Ônibus para atender as necessidades do Campus Universitário de Cáceres.
DO VALOR: R \$: 41.329,00 (Quarenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais)
DA ASSINATURA: 12/11/2010
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.201 2007.9900 3390.3900 121.100
DA VIGÊNCIA: 12/11/2010 a 11/11/2011
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Alessandro Neves Botelho – Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº063/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA F.J.B DE CANAVARROS-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS-ME.
DO OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de quantidade, em consequência o aumento do valor final do contrato em R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), passando de R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), para R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) e às condições dispostas no Contrato nº063/2010-UNEMAT.
DO VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)
DA ASSINATURA: 18/10/2010
DA VIGÊNCIA: 29/07/2010 a 28/07/2011
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Omar Lins Canavarros Júnior– Representante.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 002/2010 - UNEMAT

Considerando que o concurso público para provimento de cargo efetivo de escrivão de polícia e investigador de polícia do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25125, de 27 de Julho de 2009, está sendo executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Concursos e Vestibulares, a Diretora de Concursos e Vestibulares da UNEMAT, no uso das atribuições conferidas, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, do dia 19 a 29 de Novembro de 2010 no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, localizada à Av. Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada III, nesta cidade de Cáceres/MT, propostas de credenciamento de empresas devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços, que atendam às condições estabelecidas no edital de Chamamento 002/2010-UNEMAT, que ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221-0002. A sessão de abertura será as 09 horas do dia 30 de novembro de 2010, Polícia Judiciária Civil Estado de Mato Grosso – PJC, Av. Cel. Escolástico Nº 346, Bandeirantes - Cuiabá - MT, CEP : 78.010-200.

Cáceres-MT, 17 de Novembro de 2010.

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor

IVANETE I. PARZIANELLO CARVALHO
Diretora de Concursos e Vestibulares

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2010/IMEQ - MT/ISOE

CONTRATADA: ARARAUNA – TURISMO ECOLÓGICO LTDA
CONTRATANTE: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ - MT.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme Ofício 408/2010/DG-PGJ, Autorização nº. 1301/2010/SAD, Pregão nº. 021/2010, Ata de Registro de 011/2010 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e especificações constantes no processo IMEQ/MT 3388/2010 E processo MT protocolo nº. 798887/2010.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302. 2007.3390.3300.262
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2010.
ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ - MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARARAUNA – Turismo Ecológico Ltda.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2009/MTS

PARTES: O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Saúde e a empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato original a partir de 07 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 121, do Decreto nº. 7.217/2006.
ASSINAM:
 MAXIMILLIAM M. LEÃO RINALDO ROBERTO CINI
 Presidente Mato Grosso Saúde Representante Legal
 CONTRATANTE CONTRATADA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 45/2010 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 45/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 17 de novembro de 2010 e que sagrou-se vencedora a Sra. MARCELI KURTEN E OUTRA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 17 de novembro de 2010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
 Presidente da Coms. de Lic. de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

AFONSO DALBERTO
 Presidente- INTERMAT

PORTARIA Nº 144/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA Nº 147/96, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de novembro de 1996, página 12.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 147/96.

Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 745,7660 ha (Setecentos e quarenta e cinco hectares, setenta e seis ares, sessenta centiares), situado no Município de CAMPO VERDE/MT, Denominada "FAZENDA SANTA LUZIA" PERÍMETRO: 16.605,91 m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** **CAMINHAMENTO:** O marco M1, foi cravado em comum com o marco de Francisco de Paula e a margem esquerda do Córrego Jangada; deste marco demos início ao Caminhamento seguindo-se limitando com a margem esquerda do Córrego Jangada nos Azimutes Verdadeiros de 172°18'21", 86°40'00", 162°55'00", 83°07'00", 172°28'00", 88°20'00", 195°30'00", 117°40'00", 123°55'00", 167°58'00", e com suas respectivas distâncias de 857,91 metros, 130,00 metros, 450,00 metros, 290,00 metros, 158,00 metros, 97,00 metros, 222,00 metros, 122,00 metros, 1.400,00 metros e 100,00 metros, cravamos os marcos M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10 até o M11 em comum com o marco de Pedro Lima e à margem esquerda do Córrego Jangada, do marco M11; deste marco prosseguimos limitando com terras de Pedro Lima no Azimute Verdadeiro de 234°04'00" e com uma distância de 420,00 metros cravamos o Marco M12, seguimos limitando com terras de Vicente Francisco de Paula nos Azimutes Verdadeiros de 308°26'00", com suas respectivas distâncias de 950,00 metros e 800,00 metros, cravamos os marcos M13 e M14 em comum com o marco de Luiz Carlos de Lima, do marco 14, seguimos limitando com terras de Luiz Carlos de Lima nos Azimutes Verdadeiros de 295°58'00", 267°05'00", 202°04'00", 123°53'00", 213°07'00" e com suas respectivas distâncias de 250,00 metros, 1.500,00 metros, 1.500,00 metros, 300,00 metros e 400,00 metros, cravamos os marcos M15, M16, M17, M18 e M19 à margem Direita do Córrego Areia; do marco M19, prosseguimos limitando com a margem direita do Córrego Areia nos Azimutes Verdadeiros de 309°56'00", 40°07'00", 349°56'00", 40°05'00" e 308°50'00" e com suas respectivas distâncias de 850,00 metros, 250,00 metros, 570,00 metros, 870,00 metros, 1.060,00 metros e 310,00 metros, cravamos os marcos M20 ao M25 à margem Direita do Córrego Areia e em comum com o marco de Francisco de Paula do marco M25, seguimos limitando com terras de Francisco de Paula nos Azimutes Verdadeiros de 24°02'00", 32°08'00", 64°20'00", 84°59'00", 61°04'00" e suas respectivas distâncias de 150,00 metros, 204,00 metros, 500,00 metros, 515,00 metros e 1.425,00 metros, cravamos os marcos M26 ao M29 até encontrar o marco M1, onde teve início esta descrição. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte com Francisco de Paula; ao Sul, com Vicente Francisco de Paula e Luiz Carlos de Lima; ao Leste, margem esquerda do Córrego Jangada e Pedro de Lima; e, ao Oeste, com a margem direita do Córrego Areia, **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O P.A. (Ponto de Amarração), encontra-se na Barra do Rio Jangada pela sua margem esquerda com o Córrego Areia, pela sua margem direita; deste ponto segue-se no Azimute Verdadeiro de 137°17'30" e com uma distância de 1.769,25 metros, encontra-se o marco M25 do Lote com Coordenadas Geográficas de Latitude : 15°15'22" S e Longitude: 55°13'34" Wgr e Coordenadas UTM de N- 8.312.360,00 metros e E- 690.400,00 metros. **Leia-se...** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 879,2022 ha (Oitocentos e setenta e nove hectares, vinte ares, vinte e dois centiares), situado no Município de CAMPO VERDE/MT, Denominada "FAZENDA SANTA LUZIA"-Perímetro:18.090,50 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0650, de coordenadas N 8.314.225,559m e E 692.652,678m; situado na margem direita do rio Jangada, da jusante para montante,, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°07'23" e 439,00 m até o vértice BOX-P-0233, de coordenadas N 8.313.788,147m e E 692.690,000m; 175°07'23" e 349,66 m até o vértice BOX-P-0234, de coordenadas N 8.313.439,755m e E 692.719,726m; 145°31'44" e 243,12 m até o vértice BOX-P-0235, de coordenadas N 8.313.239,327m e E 692.857,327m; 138°24'04" e 358,55 m até o vértice BOX-P-0236, de coordenadas N 8.312.971,199m e E 693.095,373m; 104°10'34" e 190,12 m até o vértice

BOX-P-0237, de coordenadas N 8.312.924,638m e E 693.279,702m; 104°10'34" e 180,24 m até o vértice BOX-P-0238, de coordenadas N 8.312.880,497m e E 693.454,451m; 48°57'55" e 268,79 m até o vértice BOX-M-0133, de coordenadas N 8.313.056,960m e E 693.657,201m; 30°05'06" e 269,64 m, situado na margem direita do rio Jangada, com área de Jose Martins de Siqueira CPF 395244691-20, deste segue confrontando com Jose Martins de Siqueira, até o vértice BOX-M-0132, de coordenadas N 8.312.290,272m e E 693.792,365m; situado no limite da área de José M. de Siqueira com a área de Nabor Guarim Fernandes CPF: 881.408.491-20; deste segue confrontando com a área de Nabor Guarim Fernandes com o Azimute de 95°49'40" e distância de 195,68 m até o vértice BOX-M-0129, de coordenadas N 8.313.270,403m e E 693.987,033m; situado no limite da área de Nabor Guarim Fernandes coma a área de Silvo Aldino Lutke CPF: 427.330.739-15; deste segue confrontando com Nilvo Aldino Lutke com o Azimute de 164°28'43" e distância de 509,69 m até o vértice BOX-M-0161, de coordenadas N 8.312.779,298m e E 694.123,427m; 128°18'52" e 94,70 m até o vértice BOX-M-0126, de coordenadas N 8.312.720,586m e E 694.197,731m; situado no limite da área de Nilvo Aldino Lutke com a área de Olme Ivo Bellandi com o CPF: 148.362.469-20; deste segue confrontando com a área de Olme Ivo Bellandi com o Azimute de 121°19'19" e distância de 1.026,77 m até o vértice BOX-M-0127, de coordenadas N 8.312.186,824m e E 695.074,856m; 219°27'53" e 519,40 m até o vértice BOX-M-0130, de coordenadas N 8.311.785,836m e E 694.744,720m; situado no limite da área de Olme Ivo Bellandi com a área de Valdemar Alves CPF: 319.634.471-15; deste segue confrontando com a área de Valdemar Alves com o Azimute de 318°42'15" e distância de 777,22 m até o vértice BOX-M-0131, de coordenadas N 8.312.369,770m e E 694.231,798m; 212°05'56" e 1.516,81 m até o vértice BOX-M-0162, de coordenadas N 8.311.084,834m e E 693.425,794m; situado no limite da área de Valdemar Alves com a Serra; Deste segue confrontando com a Serra denominada serrinha com os seguintes azimutes e distâncias 306°41'01" e 356,63 m até o vértice BOX-P-0216, de coordenadas N 8.311.297,886m e E 693.139,793m; 244°25'13" e 371,76 m até o vértice BOX-P-0217, de coordenadas N 8.311.137,372m e E 692.804,468m; 247°59'06" e 435,00 m até o vértice BOX-P-0218, de coordenadas N 8.310.974,312m e E 692.401,186m; 247°59'06" e 763,59 m até o vértice BOX-P-0219, de coordenadas N 8.310.688,080m e E 691.693,272m; 227°08'47" e 654,89 m até o vértice BOX-P-0220, de coordenadas N 8.310.242,670m e E 691.213,174m; 184°41'38" e 420,29 m até o vértice BOX-P-0221, de coordenadas N 8.309.823,792m e E 691.178,781m; 113°45'48" e 699,30 m até o vértice BOX-P-0222, de coordenadas N 8.309.542,004m e E 691.818,790m; 165°50'37" e 148,94 m até o vértice BOX-P-0223, de coordenadas N 8.309.397,585m e E 691.855,217m; 235°11'06" e 144,84 m até o vértice BOX-P-0224, de coordenadas N 8.309.314,894m e E 691.736,307m; 236°18'42" e 140,01 m até o vértice BOX-M-0128, de coordenadas N 8.309.237,234m e E 691.619,809m; Situado no limite da Serra denominada serrinha, com a margem direita do Córrego Areia da montante para jusante ; Deste segue confrontando com o Córrego Areia com os seguintes azimutes e distâncias 273°49'50" e 308,03 m até o vértice BOX-P-0225, de coordenadas N 8.309.257,812m e E 691.312,463m; 306°58'37" e 784,03 m até o vértice BOX-P-0226, de coordenadas N 8.309.729,398m e E 690.686,122m; 13°32'28" e 169,91 m até o vértice BOX-P-0227, de coordenadas N 8.309.894,589m e E 690.725,906m; 351°42'10" e 304,29 m até o vértice BOX-P-0228, de coordenadas N 8.310.195,690m e E 690.681,995m; 21°51'07" e 558,04 m até o vértice BOX-P-0229, de coordenadas N 8.310.713,630m e E 690.889,701m; 13°42'46" e 957,28 m até o vértice BOX-P-0230, de coordenadas N 8.311.643,626m e E 691.116,630m; 304°34'18" e 249,60 m até o vértice BOX-P-0231, de coordenadas N 8.311.785,257m e E 690.911,108m; 304°34'18" e 494,32 m até o vértice BOX-P-0232, de coordenadas N 8.312.065,752m e E 690.504,077m; 342°22'41" e 148,30 m até o vértice AZV-M-0646, de coordenadas N 8.312.207,097m e E 690.459,180m; Situado na Margem do Córrego Areia com a área de Yuhio Kido CPF: 535.968.389-91; Deste Segue confrontando com Yuhio Kido com os seguintes azimutes e distâncias 14°51'32" e 348,45 m até o vértice AZV-M-0647, de coordenadas N 8.312.543,893m e E 690.548,535m; 50°45'56" e 494,95 m até o vértice AZV-M-0648, de coordenadas N 8.312.856,946m e E 690.931,907m; 51°30'11" e 2.198,67 m até o vértice AZV-M-0650, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC Cuiabá 92583, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791.609m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00", fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 204/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, "c" e artigo 46 da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº.010/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito em desfavor do Sr. Vanderlei Silva Costa (código 095), com fulcro no artigo 14, §3º, inciso I da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, pelo cometimento da infração disposta no artigo 14, §1º, inciso I da mesma resolução, cominado com artigo 43, alínea "F" da Portaria nº.025/2002/GP/DETRAN-MT, conforme processo instaurado pela Portaria nº.008/2010/GP/DETRAN-MT.
PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.

TEODORO DA SILVA LOPES
 Presidente do Detran/MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2010/CEPROMAT

Contratante CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada TOTVS S/A
Objeto Contratação de Prestação de Serviços Mensais de Software consolidando os serviços de Evolução Tecnológica e de Atendimento e Relacionamento relativo ao Sistema Microsiga Protheus.
Valor Total R\$ 15.945,84 (Quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
 Dotação Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão a Unidade Orçamentária: 20401 - Orçamentária CEPROMAT; Projeto/Atividade 2009; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-3900
Fund. Legal Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 7.217/2006.
Vigência Início 28/09/2010 e Término 28/09/2011
Data Cuiabá/MT, 17/11/2010
Assinam LUIZ FERNANDO CALDART, Representante da Contratante
 LEANDRO RUBIO DEMARCHI, Representante da Contratada

ANEXO I - RESOLUÇÃO N.º 003/2010

Art. 1º O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso tem por finalidade Fazer a Gestão do Sistema Estadual de Informação e Prover Soluções de Tecnologia da Informação para o Estado de MT.

Art. 2º A estrutura organizacional básica do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso compreendem as seguintes unidades administrativas:

I – ÓRGÃOS DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Deliberativo – CODEL
2. Conselho Fiscal – COFIS
3. Diretoria Executiva – DIREX

II – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Diretor-Presidente – PRES
2. Diretoria de Operações – DOPE
3. Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI
4. Diretoria de Relacionamento com o Cliente – DIRC

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Assessoria da Presidência – ASSPR
2. Assessoria Jurídica – ASJUR
3. Assessoria de Comunicação – ASCOM
4. Assessoria Técnica de Administração Sistemática – ASSAS

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Unidade de Gestão de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação – UGITI
 - 1.1. Gerência de Administração de Banco de Dados
 - 1.2. Gerência de Administração da Rede Corporativa
 - 1.3. Gerência de Administração de Aplicações
 - 1.4. Gerência de Administração do Datacenter
2. Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação – UGSTI
 - 2.1. Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação
 - 2.2. Gerência de Central de Atendimento
3. Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia e Informação – UGETI
 - 3.1. Gerência de Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação
 - 3.2. Gerência de Gestão de Projetos de Infra-estrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
 - 3.3. Gerência de Gestão de Projetos de Sistema em Tecnologia da Informação
 - 3.4. Gerência de Gestão de Projetos de Informações Gerenciais em Tecnologia da Informação
4. Unidade de Gestão de Projetos de Softwares – UGPSW
 - 4.1. Gerência de Processo de Engenharia de Software
 - 4.2. Gerência de Negócio de Projeto de Software
 - 4.3. Gerência de Implementação de Projeto de Software
5. Unidade de Gestão de Relacionamento e Marketing – UGRCM
 - 5.1. Gerência de Marketing
 - 5.2. Gerência de Relacionamento

Art. 3º Os cargos em comissão e/ou funções de confiança do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso são os constituídos do Anexo II desta Resolução, de acordo com as denominações e quantidades descritas neste Anexo (Anexo I).

Parágrafo único. A forma de remuneração dos empregados e não empregados, nomeados segundo os princípios constitucionais e legais estabelecidos, são as estabelecidas no Anexo III da Resolução 003/2010

Art. 4º Incumbe ao Diretor Presidente, elaborar com suporte técnico dos órgãos gestores das funções sistêmicas, a adequação do Estatuto e Regimento Interno do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo competências e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

ANEXO II - RESOLUÇÃO N.º 003/2010

CARGOS EM COMISSÃO E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
1 - Gabinete da Presidência			
Diretor Presidente		01	
Assessor da Presidência		05	
Assessor Técnico de Administração Sistemática		01	
Assistente Contábil		01	
Assessor de Comunicação		01	
Secretária da Presidência		01	
Corregedor		01	
Assessor Jurídico I		01	
Assessor Jurídico II		04	
Motorista Presidência		01	
Motorista		01	
2 - Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI			
Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação		01	
Assistente de Diretoria		05	
Secretária de Diretoria		01	

Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia e Informação – UGETI			
Gerente de Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia e Informação		01	
Gerente de Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação		01	
Gerente de Gestão de Projetos de Infra-estrutura e Serviços de Tecnologia da Informação		01	
Gerente de Gestão de Projetos de Sistema em Tecnologia da Informação		01	
Gerente de Gestão de Projetos de Informações Gerenciais em Tecnologia da Informação		01	
3 – Diretoria de Operações – DOPE			
Diretor de Operações		01	
Assistente de Diretoria		06	
Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação- UGSTI			
Gerente de Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação		01	
Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação		01	
Gerente de Central de Atendimento		01	
Unidade de Gestão de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação – UGITI			
Gerente de Unidade de Gestão de Infra-estrutura em Tecnologia da Informação		01	
Gerente de Administração de Banco de Dados		01	
Gerente de Administração do DataCenter		01	
Gerente de Administração da Rede Corporativa		01	
Gerente de Administração de Aplicações		01	
4 – Diretoria de Relacionamento com o cliente– DIRC			
Diretor de Relacionamento com o Cliente		01	
Assistente de Diretoria		06	
Unidade de Gestão de Projetos de Softwares – UGPSW			
Gerente de Unidade de Gestão de projetos de Softwares		01	
Gerente de Projeto de Software		07	
Gerente de Processo de Engenharia de Software		01	
Gerente de Negócio de Projeto de Software		01	
Gerente de Implementação de Projeto de Software		01	
Unidade de Gestão de Relacionamento e Marketing – UGRCM			
Gerente de Unidade de Gestão de Relacionamento e Marketing		01	
Gerente de Relacionamento		05	
Gerente de Marketing		01	
		TOTAL	70

ANEXO III - RESOLUÇÃO N.º 003/2010

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

Cargos/Funções	Quantidade	Função de Confiança		Cargo em Comissão
		Empregado		Não Empregado
		Porcentagem	Remuneração	Remuneração
Diretor Presidente	1	40%	3.000,00	7.500,00
Diretor Relacionamento com o Cliente	1	45%	2.025,00	4.500,00
Diretor de Operações	1	45%	2.025,00	4.500,00
Diretor de Tecnologia e Informação	1	45%	2.025,00	4.500,00
Assessor da Presidência	5	50%	1.350,00	2.700,00
Assessor Técnico de Administração Sistemática	1	45%	1.957,50	4.350,00
Assistente Contábil	1	50%	1.350,00	2.700,00
Assessor de Comunicação	1	50%	1.350,00	2.700,00
Secretária da Presidência	1	50%	1.350,00	2.700,00
Assessor Jurídico I	1	45%	1.957,50	4.350,00
Assessor Jurídico II	4	45%	1.350,00	3.000,00
Corregedor	1	45%	1.350,00	3.000,00
Motorista Presidência	1	55%	715,00	1.300,00
Motorista	1	55%	605,00	1.100,00
Assistente de Diretoria	16	50%	1.100,00	2.200,00
Secretária de Diretoria	2	55%	605,00	1.100,00
Gerente de Unidade de Gestão	5	45%	1.575,00	3.500,00
Gerentes Operacionais	26	55%	880,00	1.600,00

*Republica-se por ter saído incorreta, no D.O. de 13/07/2010.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N.º 055/2008 (Proc. 754556/2010-EMPAER)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2008, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental e a solução de software de gestão e bilhetagem para atender a EMPAER.

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO: CONSÓRCIO OUTSOURCING.

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, RG: 106;8697 SSP/PE pela empresa CONSÓRCIO OUTSOURCING, o seu JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA

Proposta de Dispensa de Licitação nº 03-731034/2010

Orgão:	Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A
Justificativa:	Justifica-se a necessidade da aquisição, com objetivo de atender a Execução das Atividades de análise de Solos, convenio ATE/S/INCRA.
Objeto	Aquisição de Material de Consumo – sub elemento – cod. 3015
Elemento de despesa	2365.9900.3390.3000.262.1.1
Valor Total da dispensa	R\$ 4.619,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Dezenove reais)
Base Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada
Empresa	ANIDROL PRODUTOS PARA LABORARIO LTDA
Endereço	Praça Paul Harris, 204 – Diadema - SP
CNPJ	47.963.319/0001-86

Cuiabá, 17 de Novembro de 2.010.

Setor Responsável:

Benjamin da Silva Cruz
Coordenador de Aquisições
Núcleo Agropecuário

Homologo:
ENOCK ALVES DOS SANTOS
Presidente da Empaer/MT

Proposta de Dispensa de Licitação nº 02-693135/2010

Orgão:	Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A
Justificativa:	Justifica-se a necessidade da aquisição, com objetivo de atender a Execução das Atividades no PDS Bordoalândia, Município de Bom Jesus do Araguaia, Reunião para elaboração do PDA – Meta 7.
Objeto	Aquisição de Material de Consumo – Higiene e Limpeza
Elemento de despesa	2365.9900.3390.3000.262.1.1
Valor Total da dispensa	R\$ 1.118,78 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta e oito centavos)
Base Legal	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada
Empresa	VERA LUCIA BATISTA LTDA
Endereço	Av. Marco Aurélio Fulin, Q.77 – LT 03 e 04 – Bom Jesus do Araguaia-MT
CNPJ	03.266.383/0001-32

Cuiabá, 17 de Novembro de 2.010.

Setor Responsável:

Benjamin da Silva Cruz
Coordenador de Aquisições
Núcleo Agropecuário

Homologo:
ENOCK ALVES DOS SANTOS
Presidente da Empaer/MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2010/MT FOMENTO

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.			
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário N.º. 86257
RECONHECEMOS a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de 01 (um) menor aprendiz, em cumprimento a notificação estabelecida na Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, consolidada as disposições da Constituição Brasileira, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de 1943.				
RATIFICAMOS a Dispensa de Licitação, conforme prescreve o Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e AUTORIZO a contratação do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ/MEF Nº. 61.600.839/0001-55, Inscrição Estadual Nº. 111.554.262.117, Inscrição Municipal Nº. 1.121.393-0, para a contratação de 01 (um) menor aprendiz, em cumprimento a notificação estabelecida na Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, consolidada as disposições da Constituição Brasileira, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de 1943, no valor mensal estimado de R\$ 549,25 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), valor estimado para 02 (dois) anos de R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais), conforme Planilha de Custos do CIEE.				
Do Prazo de Vigência	O prazo do contrato a ser firmado será de 24 (vinte e quatro) meses.			
I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MT FOMENTO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = RECURSOS PRÓPRIOS				
As despesas com as contratações ocorrerão por conta de recursos próprios da MT FOMENTO.				
E para eficácia dos Atos, DETERMINAMOS que a presente RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o Artigo 26, "caput", Lei Federal Nº. 8.668/93 de 21/06/93 e suas alterações.				
Data	Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.			
Assinam	Pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor Presidente, Senhor LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo - Financeiro, Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia, e Presidente do Conselho de Administração da MT FOMENTO.			
Publicador	Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.			

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA/SAD/00092/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 766932/2010
Nome: (138374/1) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 02/07/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALLE
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102784) COORD. DE CONTRATOS ,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
A Partir de: 28/08/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (119021/4) ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155772) 43° JAURU
A Partir de: 30/07/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS
A Partir de: 30/07/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (140524/1) ANDRE LUIZ CUIABANO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155322) GER. DE FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS CREDENCIADAS
A Partir de: 17/09/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103349) 4° CÁCERES
A Partir de: 11/09/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102563) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 05/07/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (139743/1) DAVISON SILVA GADELHA FILHO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 21/08/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (139862/1) DIEGO SILVA MARTINS
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102628) GER.DE ANÁLISE E SUPORTE DE HARDWARE
A Partir de: 16/08/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (79312/17) ELENITA CANDIDO JARDIM
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103314) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
A Partir de: 20/08/2010
- Processo N.: 823498/2010
Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 16/10/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (139266/1) ELIANE APARECIDA LEITE
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GANHA TEMPO
A Partir de: 09/08/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102571) GER.DE ACOMPANH. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Partir de: 01/08/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155926) 33° PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 17/07/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (139744/1) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103110) COORD.DE REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH
A Partir de: 22/08/2010
- Processo N.: 766932/2010
Nome: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155365) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS

A Partir de: 15/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155950) 59° VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 A Partir de: 30/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (138512/1) HILDEGARD BERG
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
 A Partir de: 02/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140004/1) HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103390) GER. REG. DE PROCESSOS DE CART. NAC. DE HAB. E VEÍCULOS
 A Partir de: 25/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139183/1) JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102938) GER. DE SIST. NAC. DE GRAVAME (SNG)
 A Partir de: 31/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140002/1) JOSE CARLOS CALEGARI FILHO
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS
 A Partir de: 04/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO DA SILVA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 06/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103152) COORD. DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES
 A Partir de: 23/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 10/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 09/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103853) 39ª ARAPUTANGA
 A Partir de: 10/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139864/1) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GANHA TEMPO
 A Partir de: 28/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 24/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139097/1) MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103330) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 18/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (124542/2) MAURO MARCELO WAGNER
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103756) 24ª AGUA BOA
 A Partir de: 06/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139263/1) OTAVIO PEGORARA DE SOUZA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103390) GER. REG. DE PROCESSOS DE CART. NAC. DE HAB. E VEÍCULOS
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155543) 44ª NOVA MUTUM
 A Partir de: 21/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139267/1) PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 823498/2010
 Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 15/10/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102792) GER. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 A Partir de: 27/07/2010

Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139870/1) ROGERIO NARCIZO DE SOUZA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 03/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140496/1) RONES KLEY DA SILVA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103330) GER. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 21/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (104236/3) RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103454) 37ª SORRISO
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
 Cargo: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102580) COORD. DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
 A Partir de: 10/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155217) GER. DE ORÇAMENTO
 A Partir de: 17/09/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 19/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155810) 11ª GUIRATINGA
 A Partir de: 28/08/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155365) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 27/07/2010
 Processo N.: 766932/2010
 Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL
 Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO
 A Partir de: 21/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00449/2010

DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
 Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBILIDADE
 A Partir de: 06/11/2010 Até 05/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00450/2010

DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.:

Nome: (513922/2010)
 Nome: (5056/1) ANALICE JORGINA DA COSTA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 777786/2010
 Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
 Quinquênio: 01/12/2004 Ate 30/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 642565/2010
 Nome: (41602/4) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES
 Quinquênio: 21/02/2004 Ate 20/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 671601/2010
 Nome: (8187/1) DANIEL EDUARDO CONCEICAO
 Quinquênio: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 753838/2010
 Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA
 Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 668053/2010
 Nome: (79727/1) DELSON PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 16/05/2005 Ate 15/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 752360/2010
 Nome: (90152/1) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 96409/2010
 Nome: (90586/1) ELENI DA SILVA ALCANTARA
 Quinquênio: 21/09/2005 Ate 20/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 695958/2010
 Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 674532/2010
 Nome: (5117/1) EVANILDES EUGENIA DA SILVA
 Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 270589/2010
 Nome: (42825/1) GEORGETE MARIA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 11/09/2005 Ate 10/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 666594/2010
 Nome: (8473/1) GETULIO CAVALHEIRO NERY
 Quinquênio: 27/06/2005 Ate 26/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509438/2010
 Nome: (85824/1) GISLEI BARROS ALENCAR
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 701897/2010
 Nome: (77922/2) HILMAR DANTAS REIS
 Quinquênio: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 762669/2010
 Nome: (5125/1) IZA APARECIDA SALIES
 Quinquênio: 01/04/2002 Ate 31/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 716001/2010
 Nome: (6197/1) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 700767/2010
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 562004/2010
 Nome: (44774/9) MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA
 Quinquênio: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 105642/2010
 Nome: (43725/6) MASAMITSU TAKANO
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 646596/2010
 Nome: (23188/1) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO
 Quinquênio: 20/08/2005 Ate 19/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 735718/2010
 Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
 Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 297879/2010
 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 281895/2010
 Nome: (77502/2) ROSEMARI RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 516266/2010
 Nome: (20421/1) ROZILENE MORENO DE BARROS
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262845/2010
 Nome: (87018/1) SILVIA MARIA FERREIRA PASSOS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 341283/2010
 Nome: (88011/1) SOFIA DE BRITO BRAGA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 211835/2010
 Nome: (85876/1) SUSANA DE ARAUJO
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 509510/2010
 Nome: (85821/1) TERESINHA PIVETTA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 539474/2010
 Nome: (11828/1) TONIA GERDA ZIECH
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 501206/2010
 Nome: (36691/5) VALMIR JOSE DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 526192/2010
 Nome: (36979/1) VERGILIA FERREIRA NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00451/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 196012/2010
 Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 18/03/1991 Ate 17/03/1996
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00102/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 837854/2010
 Nome: (203669/1) ALEXANDER SILVA ORTIZ
 A Partir de: 08/11/2010 Até 06/05/2011
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (103215/4) PATRICIA APARECIDA MIRANDA DE AMORIM
 Un. Adm: (142506) GER. DE EXECUÇÃO FINANC. DA DESPESA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00030/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 831181/2010
 Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (98281/5) ESMERALDA MARCIA GONCALVES DOS SANTOS
 Un. Adm: (147133) GER. DE RESÍDUOS URBANOS E HOSPITALARES
 Processo N.: 831763/2010
 Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80458/1) JOAO ANTONIO CURVO
 Un. Adm: (147486) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 Processo N.: 841168/2010
 Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA
 A Partir de: 16/11/2010 Até 30/11/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
 Un. Adm: (147680) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00020/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 843576/2010
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 843576/2010
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 843576/2010

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 843576/2010

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Laercio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01486/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°:
Contratado: (225911/1) GISLAINE AIRES PINTO
CPF: 037.504.841-39
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 13/10/2010 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00161/2010 DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 833479/2010

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
A Partir de: 06/12/2010 Até 04/01/2011
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (112958/2) ANDREY MELLO MINUCCI
Un. Adm: (130249) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CANARANA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00249/2010 DE: 17/11/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (107888/1) ELISEU TEIXEIRA CINTRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/11/2010 Até 13/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00451/2010 DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (4459/1) VIRGINIA SALIES
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (25241/1) MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00452/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000903908

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 20/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00453/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000931794

Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000931717

Nome: (15020/1) EDINA FAZIO PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 06/09/2010 Até 08/10/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000931854

Nome: (86895/17) EDMILSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 22/09/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000931818

Nome: (33347/1) EDNA MARIA PEIXOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/11/2010 Até 21/11/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000931795

Nome: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010
Qtde Horas: 17
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00454/2010 DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTENCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000000497287

Nome: (100968/1) MARIA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 04/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51607/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000903411
Contratado: (133206/16) ELIANE RODRIGUES SALGADO
CPF: 722.306.491-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
Substituído: (74871/14) LUCIANA NEVES DA SILVA
A Partir de: 21/06/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51608/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000899978
Contratado: (94297/15) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA
CPF: 001.638.381-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Substituído: (129988/12) MARIA REGINA BOBBO
A Partir de: 23/05/2010 Até 18/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51609/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000871298
Contratado: (121795/8) MARIA ROSANA DE SOUZA
CPF: 387.893.371-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
Substituído: (11702/1) VANDERLINA MARQUES DA SILVA
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51610/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000897117
 Contratado: (131146/5) DIONE CLEITON ALVES GOMES
 CPF: 019.367.621-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 Substituído: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
 A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51611/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931852
 Contratado: (102901/16) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS
 CPF: 843.930.681-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 28/10/2010 Até 30/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51612/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000872777
 Contratado: (105401/12) EDSON DE SOUZA LIMA
 CPF: 003.157.731-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51613/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931865
 Contratado: (110587/4) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO
 CPF: 705.540.721-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51613/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931866
 Contratado: (110587/4) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO
 CPF: 705.540.721-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 09/10/2010 Até 20/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51613/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931867
 Contratado: (110587/4) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO
 CPF: 705.540.721-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 21/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51614/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000919227
 Contratado: (113968/11) MARY MARMO DA SILVA
 CPF: 567.854.291-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 30/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51615/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000586514
 Contratado: (114318/10) ANDERSON CASSIO ROMANZINI
 CPF: 838.496.531-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 12/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51615/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931731
 Contratado: (114318/10) ANDERSON CASSIO ROMANZINI
 CPF: 838.496.531-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51616/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931693
 Contratado: (116576/10) SONIA SIQUEIRA CAMPOS
 CPF: 805.312.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 21/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51617/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931518
 Contratado: (122547/9) MARCIO LUIZ RAMOS
 CPF: 007.273.139-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51617/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931520
 Contratado: (122547/9) MARCIO LUIZ RAMOS
 CPF: 007.273.139-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 20/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/51618/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931720
 Contratado: (125776/11) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 700.681.781-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51619/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000592292
 Contratado: (128084/10) CELESTINO SILVA DA CUNHA
 CPF: 929.331.811-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51620/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931886
 Contratado: (128366/21) EVANDRO MIGUEL PETTENON
 CPF: 996.567.100-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51621/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931741
 Contratado: (131123/16) FABIANA CACERES AZEVEDO
 CPF: 689.506.911-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51622/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931749
 Contratado: (136434/18) ESTER WALDINETE DA SILVA
 CPF: 545.140.371-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51623/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931851
 Contratado: (138878/4) TANIA ROSELI STEINKE VIEIRA
 CPF: 621.934.571-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51624/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931543
 Contratado: (139711/6) MARTA DE FREITAS SALES
 CPF: 571.548.051-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51625/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931696
 Contratado: (140255/7) ELIANE DA SILVA VILELA
 CPF: 023.983.251-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51626/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000931798
 Contratado: (141520/4) ESMARENECILDES ASSIS
 CPF: 177.893.971-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51627/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000592442
 Contratado: (142879/6) ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 003.017.241-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 04/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51628/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N°: 1000000574114
 Contratado: (17660/14) ISAURA NETO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 241.641.001-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 12/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51629/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000926753

Contratado: (202608/21) JAIR CARDOSO DA SILVA

CPF: 522.989.651-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51630/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931857

Contratado: (202835/8) NILSON ROMIM GIMENES

CPF: 419.810.811-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51631/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000853259

Contratado: (205905/4) EROIT KAIABI

CPF: 763.406.861-68

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK

Em: 10/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51632/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000592228

Contratado: (205979/3) ROSANA DE SOUZA SOARES CARVALHO

CPF: 424.169.901-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 hora semanal

Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51633/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931841

Contratado: (206909/8) LUCIANE DIAS VENCESLAU

CPF: 000.078.441-90

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI

A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51634/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931828

Contratado: (210252/2) EDILENE LUCIA DA SILVA

CPF: 016.883.231-39

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51635/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931092

Contratado: (210757/9) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA

CPF: 018.967.911-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51636/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931746

Contratado: (211415/7) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA

CPF: 514.474.011-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 08/10/2010 Até 05/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51636/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931747

Contratado: (211415/7) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA

CPF: 514.474.011-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51637/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931703

Contratado: (213209/6) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 867.456.111-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 03/09/2010 Até 26/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51637/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931707

Contratado: (213209/6) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 867.456.111-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51638/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931832

Contratado: (214760/5) VAGNER MICHAEL CAVALHERI

CPF: 007.688.579-88

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais

Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN

A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51639/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000589058

Contratado: (217498/6) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ

CPF: 925.908.375-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51640/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000898559

Contratado: (219516/2) FABIO GOMES DA SILVA ASSUNPCAO

CPF: 651.867.881-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

Em: 10/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51641/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000559292

Contratado: (219664/1) LAISLLA COSTA RAMOS

CPF: 029.586.201-74

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO

Em: 16/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51642/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931501

Contratado: (220449/3) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE

CPF: 007.525.651-76

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO

A Partir de: 16/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51643/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931824

Contratado: (220744/3) LAIS REGINA FRANCA

CPF: 012.307.711-74

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51644/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000919232

Contratado: (221138/2) LAYNA DE OLIVEIRA GOMES

CPF: 034.420.031-05

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO

A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51645/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931733

Contratado: (221148/1) ELIANE BACHESQUI CHAGAS

CPF: 254.982.958-12

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51646/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000919044

Contratado: (221682/2) SHIRLEN REGINA LOPES

CPF: 827.990.751-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 26/08/2010 Até 28/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51647/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000846558

Contratado: (222255/1) JAQUELINE BATISTA GARCIA

CPF: 018.034.731-42

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51648/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000850147
Contratado: (222539/1) JACQUELINE GONCALVES BISCAIA
CPF: 990.191.911-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51649/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931128
Contratado: (223276/1) LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA
CPF: 025.310.221-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010

CONTRATO/SEDUC/51649/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931129
Contratado: (223276/1) LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA
CPF: 025.310.221-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 21/08/2010 Até 04/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51649/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931825
Contratado: (223276/1) LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA
CPF: 025.310.221-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51650/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000871735
Contratado: (223754/1) LUIZ DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 513.999.201-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51651/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000899543
Contratado: (224838/1) DEVANILDA DOS REIS FERREIRA
CPF: 951.899.631-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
Em: 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51652/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931470
Contratado: (224859/1) FIRMINO DOS REIS SILVA
CPF: 008.743.111-44
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 06/12/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51653/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000930498
Contratado: (225897/1) ELITON MENDES BOROVIEC
CPF: 041.741.851-58
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51654/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931452
Contratado: (37718/36) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE
CPF: 487.468.941-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51655/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931324
Contratado: (52815/27) JORGE TENORIO DA SILVA
CPF: 629.900.631-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 14/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51656/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931855
Contratado: (59229/3) DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES
CPF: 513.492.561-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 28/10/2010 Até 30/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51657/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931727
Contratado: (59396/32) TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 571.844.101-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51658/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931814
Contratado: (60790/36) DIANA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 593.913.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010

CONTRATO/SEDUC/51658/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931815
Contratado: (60790/36) DIANA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 593.913.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 21/08/2010 Até 04/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51658/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931823
Contratado: (60790/36) DIANA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 593.913.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51659/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000872775
Contratado: (62493/28) VANUZA BASILIO DE ALMEIDA
CPF: 779.483.511-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51660/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931715
Contratado: (65748/38) RUBIANA HOLLENBACH
CPF: 503.465.631-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/09/2010 Até 01/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51660/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931719
Contratado: (65748/38) RUBIANA HOLLENBACH
CPF: 503.465.631-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51661/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000698035
Contratado: (73627/28) GRACE MARGARETH ALVES FIGUEIREDO
CPF: 207.794.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51662/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931879
Contratado: (78883/42) REYBIA BUENO RAMOS
CPF: 652.192.791-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 13/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51663/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000920081
Contratado: (79391/20) SOLANGE KAPPES DUARTE
CPF: 022.798.409-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO

A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/51664/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931506
 Contratado: (86398/27) EVA MARIA DE CARVALHO
 CPF: 388.232.251-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPFG - FREI AMBROSIO

A Partir de: 16/12/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/51665/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931877
 Contratado: (89080/48) ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT
 CPF: 084.612.127-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (011401) EEPFG - ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 13/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/51666/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931740
 Contratado: (91466/33) SERGIO LUIS MILIATI
 CPF: 093.533.318-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (016071) EEPFG - SAO LOURENCO

A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/51667/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931796
 Contratado: (97870/8) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
 CPF: 810.212.241-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015180) EEPFG - CEL ONDINO R. LIMA

A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/51668/2010 DE: 17/11/2010

Processo N°: 1000000931725
 Contratado: (98009/28) ANA PAULA LIMA ALFAIA
 CPF: 807.316.431-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
 Un. Adm: (011614) EEPFG - SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01233/2010 DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000931899

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931764

Nome: (76594/13) ADEMAR ALVINO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) EEPFG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931822

Nome: (220645/1) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPFG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931884

Nome: (142819/3) AILES CORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPFG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000931885

Nome: (142819/3) AILES CORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPFG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000931830

Nome: (45214/4) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931918

Nome: (205247/5) ARLINDO PAULO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931774

Nome: (131464/8) ASTOLFO DE GOES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931769

Nome: (144187/5) CATARINO SILVA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931880

Nome: (60831/12) CLEIDE DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPFG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000931881

Nome: (60831/12) CLEIDE DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPFG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000931882

Nome: (60831/12) CLEIDE DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPFG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931752

Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) EEPFG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931820

Nome: (98087/16) ELIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPFG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931842

Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) EEPFG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931772

Nome: (209814/3) ERIC AUGUSTO GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) EEPFG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931844

Nome: (96852/3) ERNILDO FELIPE HORTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) EEPFG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931878

Nome: (47699/25) EUDES DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPFG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931846

Nome: (201420/4) FERNANDO NOVITINI NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) EEPFG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931770

Nome: (219251/3) FRANCISCO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931743

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010960) EEPFG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931788

Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 06/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931763

Nome: (214990/3) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) EEPFG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931821

Nome: (207268/6) GIVALDO VALERIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPFG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931789

Nome: (210983/3) HERMES EGUMAR LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931895

Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931919

Nome: (211139/3) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931753

Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) EEPFG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931790

Nome: (221551/1) JOAQUIM ROSA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931744

Nome: (220672/1) JOSIELE FERRERA DE SOUZA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010960) EEPFG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931920

Nome: (221672/1) JOSE CARLOS SUDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931775
Nome: (59257/22) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931843
Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) EEPFG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931808
Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931689
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931829
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931759
Nome: (106002/11) JULIANA MOREIRA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931809
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931768
Nome: (144150/5) LUIZ ANTONIO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931771
Nome: (127210/5) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) EEPFG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931761
Nome: (218403/3) MARCIO FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931691
Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931786
Nome: (135496/7) MAURILIO NAVERO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931896
Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931787
Nome: (217104/5) MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/10/2010 Até 05/10/2010
Processo N.: 1000000931845
Nome: (143019/5) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPFG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931773
Nome: (90474/20) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931742
Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010960) EEPFG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931760
Nome: (142988/4) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931872
Nome: (213773/2) SEBASTIAO ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931847
Nome: (214922/3) SILVIO DOS SANTOS LUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPFG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000931690
Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931810
Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931762
Nome: (116865/10) VINO JOSE GELINSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPFG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931778
Nome: (119628/7) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000931778
Nome: (119628/7) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01234/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000931472
Nome: (131696/7) DAMILCE TEIXEIRA MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) EEPFG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/07/2010 Até 17/09/2010
Processo N.: 1000000931082
Nome: (125479/12) FABIANI DE PINHO SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014044) EEPFG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01235/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000931709
Nome: (115692/33) ANA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) EEPFG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Processo N.: 1000000931756
Nome: (97703/22) CASSIA FERNANDES ROCHA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) EEPFG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 13/10/2010 Até 27/10/2010
Processo N.: 1000000931476
Nome: (223484/1) JURACY FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) EEPFG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 23/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000931708
Nome: (219485/2) LUIZ APARECIDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 08/09/2010 Até 06/11/2010
Processo N.: 1000000931355
Nome: (214715/3) MANOEL JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) EEPFG - DEP. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 09/09/2010 Até 17/11/2010
Processo N.: 1000000931803
Nome: (47458/40) SANTA JESUINO DE FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000931804
Nome: (47458/39) SANTA JESUINO DE FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000931805
Nome: (47458/38) SANTA JESUINO DE FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01236/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000928549

Nome: (75488/21) MARA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 20/10/2010 Até 30/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01237/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (958/1) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 11/11/2010 Até 08/02/2011

Processo N.:

Nome: (95094/15) CRISLEY DAYANE DE OLIVEIRA CABRAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 18/10/2010 Até 16/12/2010

Processo N.:

Nome: (1932/1) DENINA GERALDES DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 30/10/2010 Até 27/01/2011

Processo N.:

Nome: (22750/1) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (13116/1) MARIA ALVES XAVIER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 10/11/2010 Até 08/01/2011

Processo N.:

Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 19/11/2010 Até 16/02/2011

Processo N.:

Nome: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 04/11/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:

Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:

Nome: (15331/1) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011

Processo N.:

Nome: (24011/1) NEUZA RUIZ ORTEGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA

Processo N.:

A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:

Nome: (92263/10) PAULO MENDES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 10/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01238/2010 DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000929763

Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Até 31/05/2005
 A Partir de: 29/10/2010 Até 27/12/2010

Processo N.: 100000902179

Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 A Partir de: 20/09/2010 Até 18/12/2010

Processo N.: 100000928494

Nome: (33889/1) MARIA GERUZA SILVA PRADELA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 A Partir de: 21/09/2010 Até 19/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01239/2010

DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000575695

Nome: (22733/1) SILENE PAULA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009

A Partir de: 01/08/2010 Até 29/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00242/2010

DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 739236/2010

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00844/2010

DE: 17/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 410419/2010

Nome: (218006/1) ADERGINIA APARECIDA BARBOSA FLORENCIO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 470494/2010

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 595954/2010

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 595953/2010

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 595954/2010

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 239095/2010

Nome: (203126/1) ADRIANA DA SILVA ARANTES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 12/02/2010 Até 12/02/2010

Processo N.: 410419/2010

Nome: (127135/3) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 410730/2010

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 05/03/2010 Até 05/03/2010

Processo N.: 410730/2010

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 410419/2010

Nome: (112079/3) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 470494/2010

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H. R.
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (127128/3) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/03/2010 Até 14/03/2010
Processo N.: 306223/2010
Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (110145/1) ALEX CURI
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 24/02/2010 Até 24/02/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 11/03/2010 Até 11/03/2010
Processo N.: 351632/10
Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/03/2010 Até 06/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 306223/2010
Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 299588/2010
Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 306223/2010
Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 10/02/2010 Até 10/02/2010
Processo N.: 410627/10
Nome: (127504/3) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (138417/3) ANDERSON VILMAR STROHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 351632/10
Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO FAIVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/03/2010 Até 05/03/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010
Processo N.: 351632/10
Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 306223/2010
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CÁCERES
A Partir de: 07/02/2010 Até 07/02/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (137693/4) ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/03/2010 Até 16/03/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 19/02/2010 Até 19/02/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 298289/2010
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 351632/10
Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 299588/2010
Nome: (81987/1) CATERINA ROQUE DE ASSIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 239095/2010
Nome: (124214/4) CELIO EIJI TOBISAWA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010
Processo N.: 351632/10
Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (111661/1) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009
Processo N.: 595954/2010
Nome: (111661/1) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 410730/2010
Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 298289/2010
Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 410730/10
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 298289/2010
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA

<p>Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 09/03/2010 Até 09/03/2010</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010</p> <p>Processo N.: 410419/2010 Nome: (126564/4) DAIANA ALVES VENDRAMEL Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 306233/2010 Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CÁCERES A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (94016/1) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 239095/2010 Nome: (214365/1) DAMIÃO BALBINO DE MOURA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 09/02/2010 Até 09/02/2010</p> <p>Processo N.: 595953/2010 Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 09/11/2009 Até 09/11/2009</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010</p> <p>Processo N.: 410419/2010 Nome: (96188/5) DANIELE MATEUS DE AGUIAR Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010</p> <p>Processo N.: 239095/2010 Nome: (203169/1) DARCY NETO DE MORAES BICUDO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010</p> <p>Processo N.: 410627/2010 Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 410730/2010 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010</p> <p>Processo N.: 470494/2010 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010</p> <p>Processo N.: 239095/2010 Nome: (138408/3) EDIVALDO HIDALGO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 07/02/2010 Até 07/02/2010</p> <p>Processo N.: 298289/2010 Nome: (70125/2) EDMA APARECIDA FERREIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 470494/2010 Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010</p> <p>Processo N.: 410627/2010 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 470494/2010 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 09/04/2010 Até 09/04/2010</p> <p>Processo N.: 410627/2010 Nome: (110638/4) ELEM CRISTINA BATISTA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010</p> <p>Processo N.: 595953/2010 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 595954/2010 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009</p> <p>Processo N.: 410419/2010 Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 470494/2010 Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOAO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010</p> <p>Processo N.: 595953/2010 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009</p> <p>Processo N.: 595954/2010 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009</p> <p>Processo N.: 299588/2010 Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010</p> <p>Processo N.: 410730/2010 Nome: (214613/1) ELITON DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 10/03/2010 Até 10/03/2010</p> <p>Processo N.: 306223/2010 Nome: (138480/2) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010</p> <p>Processo N.: 410419/2010 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010</p> <p>Processo N.: 410627/2010 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010</p> <p>Processo N.: 595953/2010 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009</p> <p>Processo N.: 595954/2010 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010</p> <p>Processo N.: 470494/2010 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010</p> <p>Processo N.: 299588/2010 Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010</p> <p>Processo N.: 239095/2010 Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010</p> <p>Processo N.: 351632/10 Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010</p> <p>Processo N.: 239095/2010 Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010</p> <p>Processo N.: 306223/2010 Nome: (111827/3) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS</p>
---	--

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 299588/2010
Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (138411/3) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 351632/10
Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (138482/2) GIRLANE COELHO PARE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (138454/3) GLEDSON PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 306223/2010
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CACERES
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (214648/1) HELEN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZINI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (214878/1) HELIO PRINCE GARCIA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 05/03/2010 Até 05/03/2010
Processo N.: 351632/10
Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 595954/2010
Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 298289/2010
Nome: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 470494/2010
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010
Processo N.: 410410/2010
Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (203196/2) JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 07/02/2010 Até 07/02/2010
Processo N.: 351632/2010
Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 306223/2010
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CACERES
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 351632/2010
Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009
Processo N.: 410627/2010
Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 595954/2010
Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/12/2009 Até 15/12/2009
Processo N.: 410730/2010
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 20/03/2010 Até 20/03/2010
Processo N.: 351632/2010
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 410730/2010
Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009
Processo N.: 239095/2010
Nome: (113316/3) LAERCIO JOAO LAZZAROTTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (138368/3) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 23/02/2010 Até 23/02/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (115720/3) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 13/02/2010 Até 13/02/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (214851/1) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLIDER
 A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (138487/3) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010
 Processo N.: 410730/2010
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 12/03/2010 Até 12/03/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (207607/1) LETICIA DE MORAES FRANCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 306223/2010
 Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 13/02/2010 Até 13/02/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 28/03/2010 Até 28/03/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (124745/3) LOURIVAL ALVES FROTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
 Processo N.: 410627/2010
 Nome: (214838/1) LUANA FRANÇA MENDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
 Processo N.: 595953/2010
 Nome: (90537/1) LUCELLEUYZ DA COSTA CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009
 Processo N.: 595954/2010
 Nome: (90537/1) LUCELLEUYZ DA COSTA CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
 Processo N.: 410627/2010
 Nome: (124216/3) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 595953/2010
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 13/11/2009 Até 13/11/2009
 Processo N.: 595954/2010
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
 Processo N.: 306223/2010
 Nome: (133590/3) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
 Processo N.: 306223/2010
 Nome: (133595/3) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 298289/2010
 Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
 Processo N.: 595954/2010
 Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
 Processo N.: 470494/2010
 Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLIDER
 A Partir de: 24/02/2010 Até 24/02/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLIDER
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (214844/1) LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 410730/2010
 Nome: (112108/3) LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 595954/2010
 Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009
 Processo N.: 470494/2010
 Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/04/2010 Até 08/04/2010
 Processo N.: 239095/2010
 Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLIDER
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
 Processo N.: 351632/2010
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
 Processo N.: 306223/2010
 Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
 Processo N.: 410627/2010
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
 Processo N.: 306223/2010
 Nome: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/02/2010 Até 07/02/2010
 Processo N.: 306223/2010
 Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CACERES
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
 Processo N.: 595953/2010
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009
 Processo N.: 595954/2010
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 470494/2010
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 410730/2010
 Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 13/03/2010 Até 13/03/2010
 Processo N.: 410730/2010
 Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 18/03/2010 Até 18/03/2010
 Processo N.: 410730/2010
 Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (214847/1) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 08/03/2010 Até 08/03/2010
 Processo N.: 410419/2010
 Nome: (127136/3) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 13/03/2010 Até 13/03/2010

Processo N.: 410730/2010
 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/03/2010 Até 07/03/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 410730/2010
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 298289/2010
 Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/04/2010 Até 10/04/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 595954/2010
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 410627/2010
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 298289/2010
 Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 410627/2010
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 298289/2010
 Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (214879/1) MEREDIANA BABINOT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/04/2010 Até 07/04/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (203128/1) MIRIÃ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 299588/2010
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (32727/4) NELSON UEMURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 23/02/2010 Até 23/02/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (90554/1) NELSON URIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.: 410627/2010
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 470494/2010
 Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 299588/2010
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/03/2010 Até 04/03/2010

Processo N.: 595953/2010
 Nome: (42270/2) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 595954/2010
 Nome: (42270/2) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 410419/2010
 Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 12/03/2010 Até 12/03/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 351632/2010
 Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 239095/2010
 Nome: (110454/3) PAULO TARSO RECK DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 24/02/2010 Até 24/02/2010

Processo N.: 595953/2010
 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 595954/2010
 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 595953/2010

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 595954/2010

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009
Processo N.: 410419/2010

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 470494/2010

Nome: (203040/1) REJANNE KELLY MOREIRA DE ROMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/04/2010 Até 24/04/2010
Processo N.: 410730/2010

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 306223/2010

Nome: (111858/3) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010
Processo N.: 410730/2010

Nome: (221535/1) ROBSON MAXIMO DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 27/03/2010 Até 27/03/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (124413/3) RODOLFO ISSA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/02/2010
Processo N.: 595954/2010

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 351632/2010

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410730/2010

Nome: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 298289/2010

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (118172/3) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 410419/2010

Nome: (214972/1) ROSIANE DE FARIA MACIEL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/03/2010 Até 26/03/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (127507/2) ROSSANA KOTECKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010
Processo N.: 351632/2010

Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (138369/3) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
Processo N.: 410627/2010

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 410419/2010

Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 08/03/2010 Até 08/03/2010
Processo N.: 595953/2010

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009
Processo N.: 298289/2010

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (113238/3) SERGIO RICARDO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010
Processo N.: 470494/2010

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (215032/1) SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 410730/2010

Nome: (103948/3) SERHAN ABDER RAHMAN ABDALLAH
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 410627/2010

Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 27/03/2010 Até 27/03/2010
Processo N.: 410627/2010

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 410627/2010

Nome: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 595953/2010

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009
Processo N.: 595954/2010

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 298289/2010

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 306223/2010

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO H. R. DE CACERES
A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010
Processo N.: 239095/2010

Nome: (204197/2) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 351632/2010

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 410627/2010

Nome: (112127/3) VAGNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/03/2010 Até 26/03/2010
Processo N.: 410730/2010

Nome: (214640/1) VAGNER LOPES MACEDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 470494/2010

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010
Processo N.: 410627/2010

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 410419/2010

Nome: (138490/2) VALDINEI ANDRE BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/03/2010 Até 12/03/2010
Processo N.: 410730/2010

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 306223/2010

Nome: (215030/1) VALDIR MILANI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 351632/2010
Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIAS SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 298289/2010
Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 298289/2010
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 410627/2010
Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 410419/2010
Nome: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 446741/2010
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 446741/2010
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 446741/2010
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 470494/2010
Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010
Processo N.: 470494/2010
Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 595953/2010
Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/11/2009 Até 07/11/2009
Processo N.: 595954/2010
Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 298289/2010
Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2010 Até 05/01/2010
Processo N.: 239095/2010
Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 10/02/2010 Até 10/02/2010
Processo N.: 470494/2010
Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/04/2010 Até 19/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00845/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00846/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 09/11/2010 Até 18/11/2010
Processo N.:
Nome: (99931/1) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/11/2010 Até 12/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00847/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 923159/2009
Nome: (34935/1) JOAO BATISTA SA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/07/1983 Ate 28/07/1988
A Partir de: 10/03/1992 Ate 07/06/1992
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00848/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 923168/2009
Nome: (34935/1) JOAO BATISTA SA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/07/1993 Ate 28/07/1998
A Partir de: 09/10/2000 Ate 06/01/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00849/2010 DE: 17/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 86286/2008
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 15/10/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00701/2010 DE: 17/11/2010
Processo N°: 676209/2010
Contratado: (225909/1) ADRIANA RODRIGUES RANGEL
CPF: 692.865.901-72
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00243/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 778429/2010
 Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 18/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00244/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 748984/2010
 Nome: (91729/1) ELONECIL ALVES MEZZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
 A Partir de: 23/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00245/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 748984/2010
 Nome: (91729/1) ELONECIL ALVES MEZZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
 A Partir de: 24/10/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 791770/2010
 Nome: (43086/2) GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00700/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N.: 775780/2010
 Contratado: (213617/1) LEONIZIO AIZA
 CPF: 159.225.338-51
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Em: 18/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00241/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 840812/2010
 Nome: (90509/1) MARIA PINHEIRO FERNANDES
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151602) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
 A Partir de: 03/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00240/2010 DE: 17/11/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 798886/2010
 Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
 A Partir de: 16/10/2010 Até 14/11/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (15240/2) NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA
 Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
 Processo N.: 822046/2010
 Nome: (93957/1) DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS
 A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS
 Un. Adm: (151297) GER.DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Processo N.: 748984/2010
 Nome: (91729/1) ELONECIL ALVES MEZZA
 A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (68714/1) SIRLENE BORGES INFANTINO
 Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS
 Processo N.: 822048/2010
 Nome: (42463/2) SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS
 A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA
 Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00190/2010 DE: 17/11/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80496/1) REGINA MARIA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 16/09/2010 Até 05/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00134/2010 DE: 17/11/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 013/2010
 Nome: (79856/1) WANDERLEIA MONTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Para Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
 A Partir de: 08/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00135/2010 DE: 17/11/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 794802/2010
 Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010
 Processo N.: 542330/2010
 Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00159/2010 DE: 17/11/2010
 Processo N.: 841061/10
 Contratado: (142686/2) LILIANE REIS DA ROCHA
 CPF: 918.927.671-04
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113832) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
 Em: 12/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00120/2010 DE: 17/11/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 476/2010

Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A Partir de: 31/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00119/2010 DE: 17/11/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 476/2010

Nome: (79118/1) ELIZA DE JESUS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (155225) GER. DE ARQUIVO VEICULAR

A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 476/2010

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 10/11/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS PRODUTOS ORACLE, por um período de 10 (dez) meses.

CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor Global de R\$ 569.950,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), por um período de 10 (Dez) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 312/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

*Original Assinado

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO das empresas participantes na Concorrência nº 028/2010, para execução de pavimentação do Estacionamento do Hospital Universitário Julio Muller, pavimentação em concreto usinado armado FCK=30 MPA, com piso intertravado pré-moldado de concreto de FCK=35 MPA, Padrão "S", no município de Cuiabá-MT

EMPRESAS HABILITADAS:

GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 17 de novembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 171/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 171/2010/SEJUSP, Processo nº 461969/2010, realizado no dia 04/11/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente (guilhotina, impressora, condicionador de ar, máquina plastificadora, mobiliário em geral, banho ultrasson, fonte 110V de luz, autoclave) destinado atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP	01.882.109/0001-62	R\$ 1.989,90
02	MARCELO DIAS MACHADO - ME	05.892.902/0001-01	R\$ 8.400,00
03	V.R. CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP	07.328.340/0001-95	R\$ 96.083,00
04	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP	01.882.109/0001-62	R\$ 3.880,00
05	DESERTO	-----	-----
06	DESERTO	-----	-----
07	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA.	03.375.611/0001-02	R\$ 36.001,00
08	PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS.	44.239.382/0001-86	R\$ 9.350,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 155.703,90

Adjudico os lotes (01, 04 e 07) e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 155.703,90 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e três reais e noventa centavos).

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 152/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 152/2010/SEJUSP, Processo nº 478060/2010, realizado no dia 22/10/2010, cujo objeto foi Aquisição de bens de consumo – materiais de informática para atender as necessidades da T.I, CBM, POLITEC, GEFRON, Sistema Prisional, CONEN e PJC, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	FABIO MENEZES E SILVA – ME	05.688.933/0001-37	R\$ 16.540,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 16.540,00

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
02	TIGGO COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.742.210/0001-09	R\$ 99.599,95
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 99.599,95

Adjudico o lote 02 e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 116.139,95 (Cento e dezesseis mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 188/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 188/2010/SEJUSP, Processo nº 221160, realizado no dia 05/11/2010, cujo objeto

foi Aquisição de Material Permanente – etilômetro, câmera fotográfica, estação portátil e notebook destinadas atender a Polícia Judiciária Civil – PJC/MT, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	07.791.107/0001-44	R\$ 28.620,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 28.620,00

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
03	BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	65.555.146/0002-20	R\$ 10.450,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 10.450,00

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
04	CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	05.097.008/0001-31	R\$ 58.500,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 58.500,00

*Obs.: O Lote 02 foi declarado FRACASSADO.

Adjudico 03 e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 97.570,00 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta reais).

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 115/2010/SEJUSP-MT

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 115/2010/SEJUSP, Processo n.º 274093/2010, realizado no dia 03/11/2010, cujo objeto foi aquisição de material de consumo – Material de pericia papiloscópica, para atender a POLITEC/MT – Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 32.450,00
02	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 11.799,96
03	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 2.240,00
04	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 44.935,00
05	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 41.800,00
06	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 18.500,00
07	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 12.750,00
08	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 17.349,75
09	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 6.968,00
10	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 4.746,42
11	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 15.674,96
12	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 3.742,97
13	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 53.300,00
14	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 11.700,00
15	FRACASSADO	-	-
16	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	05.457.629/0001-89	R\$ 660,00
17	SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA	03.375.611/0001-02	R\$ 13.300,00
18	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 2.450,00
19	P R P BORGES COMÉRCIO - ME	05.457.629/0001-89	R\$ 5.000,00
20	E M FILIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 309.367,06

Obs.: o lote 15 restou FRACASSADO.

ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 no VALOR TOTAL de R\$ 309.367,06 (trezentos e nove mil trezentos sessenta e sete reais e seis centavos).

Cuiabá(MT), 17 de novembro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO N.º 137/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que resolve ANULAR o Pregão Presencial nº 137/2010/SEJUSP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Canarana/MT, realizado em 13/10/2010, por conveniência e oportunidade, conforme manifestação 278/2010/ATJ/SEJUSP/MT.

Cuiabá, 10 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 730/2010/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de material de consumo, munições de tiro/ treinamento para uso do Grupo Especial de Fronteira - GEFRon, no valor de R\$ 128.125,00 (cento e vinte oito mil cento e vinte cinco reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de material de consumo, munições de tiro/ treinamento para uso do Grupo Especial de Fronteira - GEFRon, conforme processo nº 595563/2010/SEJUSP.	R\$ 128.125,00
Valor Total da Contratação	R\$ 128.125,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 607/2010/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DIABETES EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS DIABETICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ Nº 04.267.668/0001-50, especializada no fornecimento de material de permanente, escovódromo destinado a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa DIABETES EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS DIABETICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME - CNPJ Nº 04.267.668/0001-50, especializada no fornecimento de material de permanente, escovódromo destinado a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 488690/2010/SEJUSP.	R\$ 7.920,00
Valor Total da Contratação	R\$ 7.920,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 056 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010/SES/MT
Processo 634209/2010

OBJETO: "Aquisição de material de consumo sendo bolachas e refrigerantes para atender a demanda dos doadores de sangue em coleta externa ao MT Hemocentro/SES/MT"

CREDCIAMENTO: A partir das 14h30 do dia 30 de novembro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 30 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatin
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Gerente de Aquisições

Karen Rubin
Coord. de Aq. e Contratos.

Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 057 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010/SES/MT
Processo 375278/2010

OBJETO: "Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais identificado como objeto 01 (01A, 01C, 01D, 1G, 01E, 02F), pelo período de 12(doze) meses, com a obrigação acessória de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes e insumos, identificado como objeto 02(02A, 02B, 02C, 02D, 02G, 02E, 02F), para atender o MT-Hemocentro/SES/MT".

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 02 de Dezembro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 02 de Dezembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira **Gerente de Aquisições** **Coord. de Aq. e Contratos.**
 Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 058 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010/SES/MT
Processo 324937/2010

OBJETO: "Aquisição de material de consumo para o curso de qualificação do Agente Comunitário de Saúde e aperfeiçoamento para redução da mortalidade infantil da Escola de Saúde Pública/SES/MT".

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 02 de Dezembro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 02 de Dezembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira **Gerente de Aquisições** **Coord. de Aq. e Contratos.**
 Documento original assinado nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010
Processo nº 230725/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 19/10/2010, cujo objeto: "Aquisição de material permanente, sendo Central Telefônica com capacidade mínima de 120 ramais, tronco digital com capacidade para 30 linhas e 4 posições para tronco analógico, com instalação, para atender o Hospital Regional de Rondonópolis/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
DIGITAR TELECOMUNICAÇÕES S/A	ÚNICO	10.150,00

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira **Gerente de Aquisições** **Coord. de Aq. e Contratos**
 Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010
Processo nº 160427/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 12/11/2010, cujo objeto: "Aquisição de materiais permanentes para atender demanda do CEOPE/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01	5.565,00
	02	3.902,40
	03	9.480,00

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira **Gerente de Aquisições** **Coord. de Aq. e Contratos**
 Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 258/AJL/SES/2010 fls.55 a 66, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.26 a 53.

PROCESSO Nº: 671787/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento DECITABINA 50 MG, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 41.158,44 (Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 235/AJL/SES/2010 fls.53 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.39 a 51.

PROCESSO Nº: 657823/2010

OBJETO: Aquisição emergencial da fórmula Especial "Orfandin, XPT ANALOG", por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$22.800,00 (Vinte e Dois mil e Oitocentos Reais)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2010.

Karen Rubin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 648/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à Drª **JANUÁRIA DORILÉO BULHÕES**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **09.10.2005 a 08.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006562-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de novembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 649/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006498-001/2010.

RESOLVE:
Designar a servidora **ANTONIA MACIEL COUTO**, auxiliar de agente administrativo, para substituir a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, no cargo de **Supervisora Administrativa**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, nos seguintes períodos: 10 (dez) dias no período de **17 a 26.01.2011** e 10 (dez) dias no período de **09 a 18.01.2012**, durante as férias regulamentares da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de novembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 650/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à Drª **HELLEN ULIAM KURIKI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2011** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **27.06.2011**, conforme Processo nº 006243-001/2010.

Conceder à Drª **DANIELE CREMA DA ROCHA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **1º.04.2011**, conforme Processo nº 006154-001/2010.

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 006208-001/2010.

Conceder ao Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem usufruídos a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 006307-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006, para serem usufruídos a partir do dia **03.12.2010**, conforme Processo nº 006423-001/2010.

Conceder ao Dr. **RENE DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 20.12.2006 a 30.12.2006, para ser usufruído no dia **07.01.2011** e 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **10.01.2011** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **13.10.2011**, conforme Processo nº 006302-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 347/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009 a partir do dia 31.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **03.02.2011**, conforme Processo nº 006153-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 214/2010-PGJ, que concedeu à Drª **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006 a partir do dia 10.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **29.11.2010**, conforme Processo nº 006272-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 186/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **12.01.2011**, conforme Processo nº 006279-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 463/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

01 (um) dia com efeitos **retroativos** ao dia **28.10.2010**;

03 (três) dias com efeitos **retroativos** a **03.11.2010**, e,

06 (seis) dias com efeitos a partir do dia **18.04.2011**, conforme Processo nº 007785-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2010-PGJ, que concedeu à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, 17 (dezesete) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, a partir do dia 02.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 006440-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir do dia 03.11.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos** a **10.11.2010**, conforme Processo nº 006367-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 471/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 20 a 31.12.2002, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos** ao dia **27.10.2010**, conforme Processo nº 006310-001/2010.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 31.12.2000, com efeitos **retroativos** a **08.11.2010**, conforme Processo nº 006337-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2010-PGJ, que concedeu à Drª **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **09.03.2011**, conforme Processo nº 006236-001/2010.

Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 31.12.2001, com efeitos **retroativos** a **05.11.2010**, conforme Processo nº 006452-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 282/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, a partir do dia 07.05.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos** a **03.11.2010** e 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, da seguinte forma:

01 (um) dia com efeitos **retroativos** ao dia **05.11.2010**, e,

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 006241-001/2010.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos** a **13.10.2010**, conforme Processo nº 006404-001/2010.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para Tratamento de Saúde**, com efeitos **retroativos** a **07.09.2010** e 26 (vinte e seis) dias de **licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, com efeitos **retroativos** a **07.10.2010**, conforme Atestados Médicos e Laudos Periciais - SAD/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, conforme Processo nº 005416-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2010.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 651/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 006535-001/2010,

RESOLVE:
I - Designar para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Procuradoria Geral de Justiça, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dr. **Almir Tadeu Arruda Guimarães** - Promotor de Justiça.

Membros: **Flávia Renata Beppu** - Analista Jurídico;

Daniel Ribeiro Soares - Técnico em Informática;

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza - Oficial de Diligência;

Luciano Lara de Barros - Oficial de Diligência.

Suplentes: **Edna Aparecida de Matos** - Analista Contadora;

Dorival Ferreira de Souza - Oficial de Diligência;

Walmir Fortes Guia - Agente Administrativo.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de novembro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 655/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça

Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente, Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, para assinar, na condição de representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Associação das Primeiras Damas do Estado de Mato Grosso - APDM-MT e outros, com o objetivo de estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes, promovendo medidas que levem a todo o Estado de Mato Grosso o esclarecimento sobre os benefícios de se fazer doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de incentivar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, conforme processo administrativo registrado no GEDOC nº 006712-001/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2010.

ELIANA CÍCERO DA SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Em Substituição

PORTARIA Nº 660 /2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 27/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 654/2010-PGJ, de 16.11.2010, para considerar as seguintes alterações:

POLO CUIABÁ

COMARCAS:

ONDE SE LÊ:

Poconé - Drª *Taina Castrillon Dionello*

Várzea Grande - Dra. *Lais Glauce Antônio Ferlin*

LEIA-SE:

Poconé - Drª *Taina Castrillon Dionello*

Várzea Grande - Dra. *Lais Glauce Antônio dos Santos*

POLO RONDONÓPOLIS

COMARCAS:

ONDE SE LÊ:

Guiratinga- Dr. *Luciano André Viruel Martinez*

LEIA-SE:

Guiratinga- Dr. *Luciano Martins da Silva*

POLO AGUA BOA

COMARCAS:

ONDE SE LÊ:

São Felix do Araguaia - Dra. *Mria Coeli Pessoa de Lima*

LEIA-SE:

São Felix do Araguaia - Dra. *Maria Coeli Pessoa de Lima*

POLO DE CÁCERES

COMARCAS:

ONDE SE LÊ:

Porto Esperidião - Dr. *Milton Pereira Merquildes*

LEIA-SE:

Porto Esperidião - Dr. *Kledson Dionysio de Oliveira*

Art 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria acima mencionada.

Cuiabá, 17 de novembro de 2010

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça
Em Substituição

PORTARIA Nº 661/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 114, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90,

RESOLVE:
Interromper, a pedido, a **licença para tratar de assuntos particulares** concedida à servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, agente administrativo, por meio da Portaria nº 171/2008-DG, de 18.11.2008, com efeitos a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

EDITAL

LISTA DE APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2º SEMESTRE 2010

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 05 de agosto de 2010, página 53, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Priscilla Aline Gonçalves Marques	1969341-9/MT	7,65
2º	Aghata Ferreira	1771591-1/MT	7,20
3º	Lhara Santana Severino	1684024-0/MT	7,20
4º	Ana Luisa Aguiar Pace	15327094/MT	7,15
5º	Aline Evellyn Pedrosa de Arruda	1650480-1/MT	7,00
6º	Rayanny Livia Miranda Noceti	1958851-8/MT	6,65
7º	Laerte Jaciel Scalco	09916342-SJSP/MT	6,60
8º	Danielle Karolinne Weiler de Siqueira	1839302-0/MT	6,45
9º	Jully Fernanda Ferreira de Amorim	2040866-8/MT	6,40
10º	Soelita Dayane Martins Silva	18278809/MT	5,95
11º	Jorge Henrique Alves de Lima	1790760-8/MT	5,75
12º	Melina Assunção Tostes	1340423-7/MT	5,70
13º	Leticia Souza Costa	2046620-0/MT	5,60
14º	Ronaldo Moreira da Silva	1941782-9/MT	5,50
15º	Thalita Camarinho Siqueira	1680933-5/MT	5,50
16º	Wolney Fischmann de Alkmim Neto	15.394.574/MG	5,40
17º	Maria Isidora Tiveron Frizao	47750455-3/SP	5,40
18º	Fernanda Raad Missel Silva	1669045-1/MT	5,30
19º	Allan de Alcântara	1868915-9/MT	5,25
20º	Leandro de Figueiredo Santos Barbosa	1755429-2/MT	5,25
21º	Paolla Fernandes de Almeida	2132429-8/MT	5,20
22º	Luana Eunice Oliveira Abreu	1389838-8/MT	5,15
23º	Camila Alessandra Pinheiro Salles	1910354-9/MT	5,15
24º	Juarez Alves Matos Filho	1993766-0/MT	5,10
25º	Bruno Dias Zanchet	1864729-4/MT	5,05
26º	Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim	1385520-4/MT	5,05
27º	Willian de Figueiredo Santos Barbosa	1753308-2/MT	5,00
28º	Flávia Guerreiro Furlan	1398482-9/MT	5,00
29º	Sabrina Lima Derkoski	396902221/SP	5,00
30º	Bem Hur Mattos	1820790-1/MT	5,00
31º	Maisa Paula da Silva	1953515-5/MT	5,00
32º	Samuel Cattini de Mello	2211035/DF	5,00
33º	Camilla Pamella Amaral Marquetti Souza	1664039-0/MT	5,00

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Lauciano Aparecido de Souza	1745134-5/MT	6,40
2º	Thalita Leite de Andrade	1958757-0/MT	5,80
3º	Pablo Leones Monteiro Machado	1758104-4/MT	5,10
4º	Juliana Lopes Rodrigues Pugas	1382451-1/MT	5,00

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Sindy Thuany Kalitski de Almeida	2343552-6/MT	8,95
2º	Karla Fabiana Gomes da Silva	1750689/MT	7,00
3º	Thiago Maximo da Silva	1738725-6/MT	6,95
4º	Robson Ortiz	1286974-0/MT	6,90
5º	Patrick Fernando de Paiva	1566356-6/MT	6,45
6º	Manuelle Freitas de Almeida	1665887-6/MT	6,20
7º	Camila Aparecida de Deus Moreira	1918308-9/MT	5,40
8º	Paula Tavares Fernandes	1676078-6/MT	5,00
9º	Marinalva Rodrigues de Souza	1870592-8/MT	5,00

COMARCA DE ALTA FLORESTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	João Carlos Petrucci Junior	1917816-6/MT	5,10

COMARCA DE BARRA DO GARCAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Priscianne Freitas Banzoni	2004327-9/MT	6,00
2º	Rebeca Sales Giugni	1795312-0/MT	5,85
3º	Jessica Nunes da Silva	2067694-8/MT	5,85
4º	Daniel de Oliveira Litran	1808768-0/MT	5,75
5º	Fagner Ricardo Pereira Goveia	2175117-0/MT	5,55
6º	Halaiany Figueiredo Silva	1914087-8/MT	5,00
7º	Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira	1480315-1/MT	5,00
8º	Polianna Mesquita de Moraes	11182380-36/BA	5,00

COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Larisse Reis de Azevedo	2069095-9/MT	8,30
2º	Geizybel Roberta de Souza Rosa	1569030-0/MT	6,60
3º	Giovanna Gabriella Calixto da Rocha Silva	1824184-0/MT	6,35
4º	Antonio Carlos Carvalho Faria	2204347-0/MT	6,25
5º	Helio Fialho Lacerda Gomes	030064082005-5/MA	6,05
6º	Liarley Francisco de Paula	1992946-3/MT	5,95

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
7º	Angelika Cunha Saibert	1229628-7/MT	5,70
8º	Otávio Polichuk Oliveira Rodriguez Ferro	00001016864/RO	0,00
9º	Patricia Moreira Neres	2005177-8/MT	5,55
10º	Elexandra Bethania Frajado de Souza	2206811-2/MT	5,05

COMARCA DE DIAMANTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Deivid Fernando Fontes	2194915-8/MT	5,05
2º	Alessandro de Almeida Santana Souza	2277277-4/MT	5,00

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Aldo Brunno Silva Luz	4379969/GO	6,05
2º	Marcelo Costa	1775212-4/MT	5,60
3º	Victor Henrique de Gouveia Gatto	1842048-6/MT	5,30
4º	Jullyemerson Rodrigues Rosa de Moraes Aguiar	1833424-5/MT	5,00
5º	Maiara Larissa Daronco	5102919973/RS	5,00

COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Emerson do Amaral Gonçalves	1345972-4/MT	7,90
2º	Luciana Teresinha Sobrinho	1618920-5/MT	6,55
3º	Cristina Burato	1740147-0/MT	5,95
4º	Ricardo Manarim Philippsen	1580832-7/MT	5,95
5º	Thais de Souza Costa	1503407-0/MT	5,85
6º	Paulo Ricardo Blossfeld	1702217-7/MT	5,80
7º	Camila Cristina Perazzoli	1423267-7/MT	5,65
8º	Carlas Daiane Maria Augusto	2033154-1/MT	5,20
9º	Tania Andrade Guimarães	1519172-9/MT	5,05

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Quecele de Carli	1615503-3/MT	6,00
2º	Symonne Demkoski	2134343-8/MT	5,50

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Luiz Fernando Callegaro	2290320-8/MT	5,00
2º	Thallytta de Oliveira Seifert	2058053-3/MT	5,00

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Tiago Amarantes da Silva	2280272-0/MT	6,50
2º	Vanessa Pacanhela Carneiro	1938405-7/MT	5,15

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Viviani Valquíria Barbosa Freitas Silva	1752739-2/MT	5,00

COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Andreia Andrade Lima	1228093-3/MT	5,00

COMARCA DE COLÍDER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Elrick Jose da Rocha Gomes	2209968-9/MT	6,40
2º	Alexandre Lopes Jardim	1610650-4/MT	5,10

COMARCA DE COMODORO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Rian Diulice Cordeiro da Silva	1749872-4/MT	5,25

COMARCA DE JACIARA**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE JUÍNA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Cristiano Zandoná	1954838-9/MT	5,70
2º	Marcos Antonio Minari	1413971-5/MT	5,25
3º	Patricia Francisca Duarte de Almeida	1878056-3/MT	5,05
4º	Rafael Curzel Monte	2067058-3/MT	5,00
5º	Adriano Luiz Hermes	1840929-6/MT	5,00
6º	David Madelena Vieira	1091394-7/MT	5,00
7º	Patricia Faresin Carvalho	1685378-4/MT	5,00

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Debora Alessandra Ferreira	2131285-0/MT	5,00

COMARCA DE NOVA MUTUM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Vinicius Pereira Muller	4112525/SC	6,35
2º	Sonia de Fatima da Silva	17961580/MT	5,00
3º	Aline Rodrigues de Souza	2009233-4/MT	5,00

PEIXOTO DE AZEVEDO**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE PONTES E LACERDA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Debora Cosmes Peres	1990777-0/MT	5,25
2º	Pamela Morinigo de Souza	2114515-6/MT	5,00

COMARCA DE POXORÉU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Willian Xavier Soares	2189603-8/MT	5,90

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE ARAPUTANGA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Joder Bessa e Silva	1573903-1/MT	6,80
2º	Juliana Rodrigues	1886206-3/MT	6,05
3º	Elsino de Freitas Primo	1928194-3/MT	5,95
4º	Aisi Anne Lima Tiago	1754876-4/MT	5,30

COMARCA DE ARENÁPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Ricardo Moura Ricas	16411650/MT	5,10

COMARCA DE DOM AQUINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Nayara Moraes da Silva	1849839-6/MT	6,45

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Giceli Pereira de Luna	2806552/PB	5,00

COMARCA DE GUIRATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Sue-Hellen da Silva Ferreira	1994143-9/MT	5,00

COMARCA DE ITIQUIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Ananda Priscila Moral Alves Cabral	1741542-0/MT	5,10

COMARCA DE JUSCIMEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Frankisney Oliveira de Andrade	1706894-0/MT	5,00

COMARCA DE MATUPÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Tais Aparecida da Silva	1675552-9/MT	6,20
2º	Leiliane Borges Carvalho	2085801-9/MT	5,00

NORTELÂNDIA**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE NOVA UBIRATÁ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Rosangela Agner	1283462-9/MT	5,10

COMARCA DE PEDRA PRETA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Daniele Luzini dos Reis	1881121-3/MT	5,75

COMARCA DE POCONÉ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Giovanni Matheus Paula Assunção	2038122-0/MT	5,00

COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Silmara Rodrigues Machado	1448545-1/MT	5,00

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Salvador A . Pires de Miranda Ribeiro	15878864/MT	6,00

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO****COMARCA DE TAPURAH**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Elesandra Maria da Rosa	4.312.685-5/SC	5,00

COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Juliana Sasso Andreotto Murari	0998690-1/MT	5,05

COMARCA DE VERA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Mirian Tibola	1726941-5/MT	7,55
2º	Cleide Marques	4.303.288/SC	6,40

Cuiabá, 17 de setembro de 2010.

Ezequiel Borges de Campos

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 040/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 467389/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 14h30min às 15h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 1º de dezembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Seguros para os veículos da frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 01 CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 01, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.
PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: IMPERIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA – ME.
Objeto: Registrar os Preços para a futura e eventual aquisição e instalação de persianas para atender à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento nº 452893/2010, Parecer Técnico nº 649/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7.217/2006 e nº 8.199/2006, Ata de Registro de Preços nº 016/2010, Pregão Presencial nº 026/2010 – Registro de Preços.

Valor Total Estimado: R\$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Programa: 176; Projeto/Atividade: 2941; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 08/11/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Contratada: RONIVALDO BARELA – Representante Legal da empresa IMPERIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA – ME.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 09/10
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "e", do Regimento

Interno e diante da assunção do Deputado Mauro Savi, renomeia os membros da Comissão Especial que tem por finalidade adequar o texto constitucional mato-grossense às inovações trazidas pelas emendas constitucionais federais, titulares: Deputados **Sérgio Ricardo, Sebastião Rezende, J. Barreto, José Domingos Fraga e Dilceu Dal Bosco**; suplentes: Deputados **Ademir Brunetto, Chica Nunes, Nilson Santos, Saguas e Wilson Teixeira - Dentinho**, em substituição aos Deputados nomeados pelo Ato nº 06/09, publicado no D.O. 22.04.09.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 2010.
 Deputado **MAURO SAVI**
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 974 A 979/2010
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 974/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.211-7/2010 (9.912-0/2009)
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
INTERESSADO(A) ADILSON ROQUE TEIXEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Adilson Roque Teixeira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **30 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em cumprimento as determinações contidas no Acórdão n.º 1992/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/07/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 975/VAS/2010

PROCESSO Nº. 2.187-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE/MT, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA, ADMINISTRAÇÃO, BANHEIROS, COZINHA E REFEITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL INDIGENA

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, Prefeito do Município de São Felix do Araguaia**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em cumprimento as determinações contidas no Julgamento Singular 326/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 976/VAS/2010

PROCESSO Nº. 2.190-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA CONCHA ACUSTICA NO MUNICIPIO

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, Prefeito do Município de São Felix do Araguaia**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em cumprimento as determinações contidas no Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 977/VAS/2010

PROCESSO Nº. 2.193-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NO DISTRITO DE PONTINOPOLIS

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal,

NOTIFICO o Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, Prefeito do Município de São Felix do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** no valor total equivalente a **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em cumprimento as determinações contidas no Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 978/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.743-7/2005
INTERESSADO(A) CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
INTERESSADO(A) MARCELO SOCORRO DA CRUZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Marcelo Socorro da Cruz, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha,** para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** no valor total equivalente a **15 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em cumprimento as determinações contidas no Julgamento Singular 318/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/05/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 979/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.955-3/2005
INTERESSADO(A) CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
INTERESSADO(A) GERALDO NERYS COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Nerys Costa, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha,** para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** no valor total equivalente a **15 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em cumprimento as determinações contidas no Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/06/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 980/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 980/HB/2010

PROCESSO Nº. 3.521-1/10
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DOS GAUCHOS
GESTOR(A) ROBERTA PEGORAN BONFIM DOS SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO a Sra. ROBERTA PEGORAN BONFIM DOS SANTOS – Diretora Presidente da Fundação de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 49 a 60 TCE - processo nº. 3.521-1/2010, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 137/2010

Sessão Extraordinária do dia 09 de novembro de 2010

ACÓRDÃO(*)

Processos n.ºs 5.934-0/2010 (2 volumes), 4601-9/2009, 5.948-0/2009, 7.762-3/2009, 9.908-2/2009, 12.415-0/2009, 14.120-8/2009, 15.780-5/2009, 17.906-0/2009, 19.882-6/2009, 21.384-5/2009, 22.695-5/2009, 2.063-2/2010.
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contas anuais de gestão do exercício de 2009
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.341/2010

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.934-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos

artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.167/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sra. Terezinha Souza Maggi e do Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, tendo como co-responsável o contador Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior, inscrito no CRC/MT n.º 7854/O-O; determinando ao atual gestor que: 1) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do Relator não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289 da Resolução 14/2007; e, 2) observe as recomendações do parecer do Ministério Público de Contas às fls. 623/624/TC; e, ainda, nos termos do artigo 70, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 287, inciso II da Resolução n.º 14/2007; determina-se, ao Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, que faça a restituição, com recursos próprios, aos cofres públicos, o valor de R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 152,05 UPF's/MT, referente a despesas realizadas sem autorização (item 8) de fls. 646-TC; e, o valor de R\$ 3.233,32 (três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente a 101,07 UPF's/MT, face à contratação de serviços com valor superior ao estabelecido em Ata de Registro de Preços vigente à data de solicitação (item 9) de fls. 646-TC; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos II, III, IV e VII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II, III, IV e VII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, as multas de 10 UPF's/MT, por cada uma das irregularidades referentes aos itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13 e 19, constantes às fls. 645/647/TC, que referem às falhas operacionais de controle interno e atos de gestão; e, 15 UPF's/MT, por cada reincidência, referentes às irregularidades referentes aos itens 1 e 5, constantes às fls. 645/646/TC, multas que somadas totalizam 120 UPF's/MT, que deverão ser recolhida, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2009. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Nos termos do artigo 95, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 17 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 136/2010

Sessão Extraordinária do dia 11 de novembro de 2010

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs 16.290-6/2010 e 8.892-7/2010-apenso, 22.143-0/2009, 22.144-9/2009, 22.145-7/2009, 22.146-5/2009, 22.147-3/2009, 22.148-1/2009, 15.946-8/2010, 15.948-4/2010, 15.949-2/2010, 15.951-4/2010, 15.953-0/2010, 15.955-7/2010.
 Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro e Representação de Natureza Interna.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.423/2010

Ementa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (EMAPENSO). IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DESSES AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.290-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º e 22 § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que oralmente, em Sessão Plenária modificou o voto constantes dos autos e contrariando o Parecer nº 7.083/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres - CODEC, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes; determinando ao citado gestor que efetue ressarcimento aos cofres da entidade, com recursos próprios, no prazo de 30 dias, do valor correspondente a 69,42 UPF's/MT, pela irregularidade citada no item 2 das razões do voto do Relator, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, e de acordo com o Parecer nº 8.110-7/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE, a Representação de Natureza Interna, formulada pela Subsecretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria (processo nº 8.892-7/2010 – apenso), em desfavor da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes,

referente ao não envio dentro do prazo regimental das contas anuais da Companhia, relativas ao exercício de 2009, determinando o seu arquivamento, conforme consta nas razões do voto do Relator. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 17 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 759/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 11.072-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO
GESTOR(A) CELCITA PINHEIRO
ASSUNTO DENÚNCIA

...Face ao exposto e, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 8.504/2010, da lavra do Procurador de Contas – Dr. Alisson Carvalho de Alencar, JULGO pelo ARQUIVAMENTO da presente denúncia, face sua improcedência, haja vista a suspensão do certame e as correções necessárias, conforme demonstrado documentalmente nos autos.

Arquive-se, Publique-se.

PROCESSO N.º 4.143-2/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VERDE**
GESTOR(A) OTONIEL DOS SANTOS
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009 da Câmara Municipal de Nova Monte Verde**, e face a permanência das irregularidades remanescentes: I) documentos enviados fora do prazo regimental; II) irregularidades e infração às normas legais, incorridas no período entre a admissão e o distrito do instrumento do contrato de trabalho temporário, aplico multa de **30 UPF's/MT** ao sr. **Otoniel dos Santos**, por prática de ato com gravíssima violação as normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE, **RECOMENDO** ao gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao Concurso Público.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 760/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO N.º 14.740-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
GESTOR(A) AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2009

...Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.700-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR(A) MERCIDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 006/2009

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 8.056/2010, de fls. 20/22-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** o termo de distrato/rescisão do contrato temporário, constante às fls. 3/6-TCE, decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2009, Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, para provimento no cargo de professora.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.687-8/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
GESTOR(A) SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 8.065/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **30 UPFs-MT**, ao senhor **Silvino Carlos Pires Pereira**, presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao orçamento, carga inicial e mês de janeiro do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.301-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2009, BEM COMO, OS RESPECTIVOS ATOS DE NOMEAÇÕES

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 8.299/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Vilmar Giachini**, prefeito do município de Cláudia, face à remessa intempestiva a este Tribunal, do edital do processo seletivo simplificado n.º 002/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 765/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 19.651-7/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**
GESTOR(A) MAURO GARCIA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2008 / PROCESSO N.º. 62847/2008

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução n.º 14/2007, em consonância com parecer ministerial REGISTRO o ato admissional do servidor Júlio César dos Santos, proveniente do Concurso Público n.º 001/2008 (processo n.º 6084-7/2008) da Câmara Municipal de Sinop.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.543-4/2010
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO GILBERTO SCHWARZ DE MELO - Prefeito
TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO 141/2008

...Face ao não atendimento do interessado à notificação deste Egrégio Tribunal, referente ao processo n.º 7543-4/2010, considero **REVEL** o Sr. GILBERTO SCHWARZ DE MELO, Ex-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução n.º 14/2007.

Prossegue o feito.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 764/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 22.102-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
INTERESSADO(A) CLÁUDIO WOZNIAK
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...**Posto isso, decido** pela anulação da multa de 20 UPFs/MT imposta ao Sr. Cláudio Wozniak, vereador do município de Brasnorte, conforme Julgamento Singular de fl.15-TC, publicado no D.O.E. do dia 28/1/2010.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.480-0/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**
GESTOR(A) RICARDO JOSÉ MANO
INTERESSADO(A) MARLI ANTUNES GUNSH
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 36-100/TC, e acolhendo o **Parecer 8269/2010** do

Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 38-39/-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato da **Sra. Marli Antunes Gunsh**, ex-vereadora do município de Porto dos Gaúchos. Aplico-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 763/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 10.788-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
GESTOR(A): ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 10/2009 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2009

...Nos termos do art. 99, III, art. 227, § 3º, da Resolução n. 14/2007, o Ministério Público de Contas, por meio do parecer n. 8.228/2010 (fls. 56/58-TC), de lavra do Procurador de Contas dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo arquivamento do feito com base no art. 219, "caput e § 3º" do Regimento Interno-TCE/MT, tendo em vista a insuficiência de provas e a identidade de objeto com o feito de n. 17.129-8/2009.

Pelo exposto, acolho o parecer ministerial e não conheço os autos com fulcro no art. 219, § 3º da Resolução n. 14/2007, de modo determino seu arquivamento.

Publique-se;
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 762/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.º 11.888-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
ASSUNTO DENÚNCIA

...Pelo exposto, ACOELHO o Parecer Ministerial nº 7.922/2010 e DETERMINO o arquivamento do presente processo, sem o julgamento de seu mérito, em razão da perda do seu objeto.

PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 761/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 18.975-8/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO
GESTOR(A): ILTON FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 8592/2010 e comino ao Prefeito do Município de Tesouro, Sr. Iilton Ferreira Barbosa, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 9.342-4/2010
INTERESSADO(A): DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA
GESTOR(A): HERTON HOFFMANN
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 8587/2010 e comino a Sr. Herton Hoffmann, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Juína, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro /2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 540-1/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A): WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
ASSUNTO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, estando o processo apto à finalização de acordo com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 156/158) e acolhendo o Parecer Ministerial n. 7.921/2010 (fls. 160/164), subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, REGISTRO, para fins de conhecimento, o **Concurso Público n. 001/2009**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 15/03/2010, realizado pela Câmara Municipal de Diamantino para a contratação permanente de pessoal para o desempenho de funções de agentes de limpeza e manutenção, vigia, motorista, recepcionista/telefonista, assistente administrativo e técnico em informática.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 3.739-7/2010
INTERESSADO(A): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
GESTOR(A): ADEMIR FERRAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 3º QUADRIMESTRE/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 8.352-2010 e comino ao ex-Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Sr. Ademir Ferraz de Almeida, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 3º Quadrimestre de 2009, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 18.852-2/2010
INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A): JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 8214/2010 e comino a Sr. Jorge de Araújo Lafeta Neto, Gestor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de Maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 49/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2010 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 6.833-0/2008
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.085/2008 – Contas Anuais do exercício de 2007.
Recorrente OSVALDO PEREIRA DIAS
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

02 - Processo nº. 7.880-8/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de

Recorrente Relator	irregularidades no envio do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2009. MERCÍDIO PANOSSO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Interessado(a) Assunto	- apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representações de Natureza Interna formuladas, respectivamente, (15.741-4/2009) pelo Sr. William de Almeida Brito Júnior – Procurador do Ministério Público de Contas, acerca de supostas irregularidades na execução de obras de reforma na Escola Estadual “Paulo Freire” decorrentes de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação representada à época pelo Sr. Sâguas Moraes Sousa – ex-Secretário de Estado de Educação, (2.316-7/2010) acerca de irregularidades no envio das informações ao sistema Geo Obras sobre a atual situação da reforma geral e adequações do PNEE da Escola Estadual “Paulo Freire”, (4.272-2/2010) originada de comunicação de irregularidades formulada pelo Sr. Diego Bulgarelli Grelak - Vereador por meio do chamado nº. 577 de 09/07/2009, acerca do não recolhimento de parcelamento da Contribuição Previdenciária (parte patronal e dos servidores) e Representação de Natureza Externa (8.422-0/2010) formulada pelo Sr. Diego Bulgarelli Grelak – Vereador acerca do parcelamento da Contribuição Previdenciária (parte patronal e dos servidores), sem autorização legislativa.
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.823-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 475/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema LRF-Cidadão referentes ao 6º bimestre de 2008.	Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE Andrei César Dominguez – OAB/MT nº. 8.094 Elizandra Andreolla Roberto Bento Hilário CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente Relator	SEBASTIÃO SILVA TRINDADE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator	7.336-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL Mauro César Ferlete CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI)
04 - Processo nº. Interessado(a)	8.601-0/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL	14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.839-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JAMAR DA SILVA LIMA Ignêz Maria Mendes Linhares – OAB/MT nº 4.979 José Francisco Destro Jocivani Cristina Pinheiro de Sá CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao orçamento de 2009.	15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.065-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FLÁVIO DALTRIO FILHO Pedro Honorato da Silva Júnior Antonio Felipe Camarão Filho CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Recorrente Relator	DARIU ANTONIO CARNIEL CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.035-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. MARCELO BEDUSCHI Nely Francisca da Silva Marcos Antonio Zimmermann CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.639-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao orçamento de 2009.	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.767-0/2010 (21.985-1/2009 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (21.985-1/2009) oriunda da análise do processo nº. 17.478-5/2009 (comunicação anônima de irregularidade - chamado nº. 872 de 22/09/2009), acerca de supostas irregularidades na construção de pista de skate, do EPAC-Escola de Pais e Amigos de Canarana e do PSF Pioneiro.
Recorrente Procuradores(as) Relator	ZENILDO PACHECO SAMPAIO Edmilson Vasconcelos de Moraes – OAB/MT nº. 8.548 e outros CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	WALTER LOPES FARIA Raimundo João Soares Barros Fábio Marcos Pereira de Faria Adirma Rosa Koester Andreia Cecatto Sandra Maria dos Santos CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.309-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio dos documentos que devem integrar o Relatório de Acompanhamento Concomitante do 2º quadrimestre de 2009.	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.986-8/2010 (7.019-0/2010, 6.347-9/2010, 7.097-1/2010, 7.006-8/2010, 7.363-3/2010, 15.375-3/2009, 12.701-9/2009, 3.857-1/2009 e 20.692-0/2009 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representações de Natureza Interna originadas de comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados nºs. 87 de 14/02/2009, 04 de 05/01/2010, 557 de 01/07/2009, 650 de 30/07/2009, 349 de 27/04/2009, em razão de supostas irregularidades, respectivamente, (7.019-0/2010) na contratação do Sr. José Claudinei Espinola para execução de serviços de assessoria técnico contábil financeira, (6.347-9/2010) no procedimento licitatório Convite nº. 43/2009 que teve como vencedora de alguns itens licitados a empresa M. Barella – ME, cujo objeto era a aquisição de mão de obra, recondiçãoamento, retífica e manutenção de equipamentos, (7.097-1/2010) no pagamento de despesas com aquisição de peças para veículos sem procedimento licitatório, (7.006-8/2010) no Contrato nº. 01/2009, firmado com o SISCO – Sistema de Contabilidade Auditoria e Representações Ltda., representada pelo Sr. Valdemir Vilas Boas, sem procedimento licitatório, cujo objeto era a contratação de serviços de auditoria, (7.363-3/2010) na contratação de servidores em detrimento de aprovados em concurso público e reintegração de posse de servidor exonerado, Representações de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no envio das informações do sistema APLIC dos meses de (15.375-3/2009) junho/2009 e (12.701-9/2009) Março/2009, Representação de Natureza Interna (3.857-1/2009) originada do encaminhamento pelo Sr. Erival Capistrano de Oliveira – ex-Prefeito Municipal, de resultado de auditoria, em razão de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, emissão de cheques sem fundos e outros, praticadas na gestão do Sr. Juviano Lincoln – Prefeito Municipal e Representação de Natureza
Recorrente Relator	MANOEL JOSÉ DA SILVA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	
07 - Processo nº. Interessados(as)	10.891-0/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ URCILANA MARTINS INGRAÇA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008.	Interessado(a) Assunto	
Assunto	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.718-3/2010 (9.977-5/2010 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 Representação de Natureza Interna (9.977-5/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 251 de 26/03/2009, em razão de supostas irregularidades na execução dos Convênios nºs. 303/2007, firmado com a SEDUC (construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Surui), 164/2008, firmado com a SINFRA (pavimentação asfáltica e drenagem de vias públicas) e 012/2006, firmado com a SES (ampliação e adequação do Hospital Municipal de Rondolândia).	Interessado(a) Assunto	
Recorrente Relator	BERTILHO BUSS Lindeberg Miguel Arcanjo Rafael Chama de Queiroz CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.786-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Maria de Lourdes Tavares Fernandes Eder Trajano Oliveira CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)	Interessado(a) Assunto	
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.788-7/2010 (6.380-0/2010, 6.361-4/2010 e 6.353-3/2010 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representações de Natureza Interna originadas de comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados nºs. 923 de 03/10/2009, 755 de 27/08/2009 e 356 de 28/04/2009, acerca de supostas irregularidades, respectivamente, (6.380-0/2010) na contratação de bandas musicais para festival de praia, aluguel de veículos e telão, atraso de salários e outros, (6.361-4/2010) no Contrato nº. 73/2009, firmado com a empresa Gazeta Promoções Artísticas Ltda., representada pelo Sr. João Dorileo Leal – Sócio, que teve por objeto a realização e promoção de eventos culturais e (6.353-3/2010) na prática de nepotismo e exoneração de servidores.	Interessado(a) Assunto	
Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Maria de Lourdes Tavares Fernandes Eder Trajano Oliveira CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Interessado(a) Assunto	
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.056-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ORLEI JOSÉ GRASSELI Silvino Gonçalves Júnior Joseane de Souza CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Interessado(a) Assunto	
12 - Processo nº.	6.608-7/2010 (15.741-4/2009, 2.316-7/2010, 4.272-2/2010 e 8.422-0/2010	Interessado(a) Assunto	

<p>Gestores(as) Procuradores(as)</p> <p>Contador(a) Controle Interno Relator</p>	<p>Externa (20.692-0/2009) formulada pelo Sr. Juviano Lincoln – Prefeito Municipal, decorrente de auditoria realizada nos processos de licitação, execução de despesas, concessão de diárias e outros, praticadas na gestão do Sr. Erival Capistrano de Oliveira – ex-Prefeito Municipal. ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA Emerson Flávio de Andrade – OAB/MT nº. 6.730 Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565 JUVIANO LINCOLN Dalva Vieira de Barros Carlos Alberto Nunes de Almeida CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>	<p>Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>Dulcimar Lacerda Silva Mariângela Junker Jardim Bellé CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</p>
<p>19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto</p> <p>Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p>	<p>4.954-9/2010 (20.534-6/2009 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (20.534-6/2009) originada de comunicação de irregularidade formulada pela Associação dos Amigos de Terra Nova – AMARTERRA, representada pela Sra Marisa Teresinha Vesz, em razão de supostas irregularidades na prática de nepotismo, procedimentos licitatórios, aquisição de imóvel, despesa com publicidade e outros. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO Sidney Oribes da Silva Jonas Tadeu Sassi CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p>	<p>27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>7.115-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO Oscar Lobo dos Santos Júnior Sonia Maria Zardo Magalhães Antonio Alamino Cardoso Casseres CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>
<p>20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p>	<p>7.462-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. EDI ESCORSIN Antonio Carlos Silva Arantes Rhandell Bedim Louzada CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</p>	<p>28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>5.679-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO Antonio Filho Sousa Mendes Edmundo Sousa Brito Marcelino Faveri CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</p>
<p>21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto</p> <p>Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p>	<p>7.079-3/2010 (9.217-7/2010 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (9.217-7/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.121 de 12/05/2010, acerca de supostas irregularidades na remuneração de servidores com recursos do FUNDEB e no pagamento de licença prêmio. MASSAO PAULO WATANABE Israel Polizzato Júnior Regiane da Silva Santos CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>	<p>29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto</p> <p>Gestores(as) Procurador(a)</p> <p>6.728-8/2010 (6.368-1/2010 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e (6.368-1/2010) Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.100 de 08/11/2009, acerca de supostas irregularidades no repasse de recursos ao Hospital e maternidade Nova Olímpia, enriquecimento ilícito de servidores, má conservação de vias públicas e outros. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS Vander José da Silva Ribeiro – OAB/MT nº. 6.160-B ARI CÂNDIDO BATISTA Cláudio Miguel Rolim de Quadro – OAB/MT nº. 10.492-B Silma Izidoro de Menezes Humberto Gomes de Bezerra Raquel Soares de Lima Souza CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>
<p>22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p>	<p>6.727-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. VALDIVINO CARMO CÂNDIDO Marcos Antonio Queiroz Fullin – OAB/MT nº. 11.116 Mário Augusto de Q. Cardoso Márcia Fernandes Teles CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</p>	<p>30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>6.018-6/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. NELDO EGOW WEIRICH OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA Juscelim Sebastião Botelho Leite José Gonçalves Botelho do Prado CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO</p>
<p>23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto</p> <p>Gestores(as) Contador(a)</p> <p>Controle Interno Relator</p>	<p>7.188-9/2010 (5.419-4/2009 e 12.376-5/2009 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MELGAÇO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Solicitações de Auditoria (5.419-4/2009 e 12.376-5/2009) formuladas pelos gestores nos períodos em que não exerciam o cargo de Prefeito Municipal, um em desfavor do outro. MARCELO RIBEIRO ALVES ANTONIO RIBEIRO TORRES Henrique Hideiochi Yamamura Giovana Luciana Santos Antonio Agnaldo da Silva Wilson Estevan de Souza CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>	<p>31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>5.952-8/2010 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. TEREZINHA DE SOUZA MAGGI PAULO CÉSAR DE SOUZA Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p>
<p>24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p>	<p>7.362-8/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. GILBERTO MENDES LEONCINI Carlos da Silva Pereira Matheus Ventura dos Santos CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</p>	<p>32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)</p> <p>5.288-4/2010 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO MARCELO FERRA DE CARVALHO Anderson Matos Raul Barros Taques Sandra Bacani José Gomes Dutra CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO</p>
<p>25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto</p> <p>Gestores(as) Contadores(as)</p> <p>Controle Interno Relator</p>	<p>7.094-7/2010 (17.129-8/2009, 9.213-4/2010 e 10.768-9/2010 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e (17.129-8/2009) Solicitação de Auditoria em razão de supostas irregularidades praticadas na gestão da Sra. Diane Vieira de Vasconcellos Alves, (9.213-4/2010) Representação de Natureza Interna originada do chamado nº. 469 de 30/04/2010, formulada pelo Sr. Francisco Carlos de Araújo Barros – ex-Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em razão da suposta não quitação de débitos trabalhistas e (10.768-9/2010) Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 530 de 18/05/2010, em razão de supostas irregularidades nos Contratos nºs. 147/2009, firmado com o Sr. Glésio Lima Picalho e 148/2009, firmado com o Sr. Davi Antonio de Brito, que tiveram por objeto a prestação de serviços de operadores de máquinas. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES Dirce Lemes de Araújo Juscileide Gomes da Cruz Fernando Carvalho de Santana Jurandir Ferrer de Figueiredo CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>	<p>33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>12.722-1/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. UEVERSON JOSÉ GOTTARDO Lindeberg Miguel Arcanjo Rita de Cássia Reco Soares CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</p>
<p>26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)</p>	<p>8.660-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. LOURIVAL MARTINS ARAÚJO</p>	<p>34 - Processo nº. Interessado(a)</p> <p>Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>6.752-0/2010 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. VERA LÚCIA ALVES PINTO José Francisco Destro Jocivani Cristina Pinheiro de Sá CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</p>
<p>27 - Processo nº. Interessado(a)</p>	<p>6.220-0/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA George Augusto Seconello David Marques de Queiroz CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>	<p>35 - Processo nº. Interessado(a)</p> <p>Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator</p> <p>6.592-7/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. CARMEM LIMA DUARTE Márcia Aparecida Gomes Bachega CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO</p>
<p>28 - Processo nº. Interessado(a)</p>	<p>6.034-8/2010 (18.941-3/2009 e 16.334-1/2009 - apensos) FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE</p>	<p>36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator</p> <p>6.034-8/2010 (18.941-3/2009 e 16.334-1/2009 - apensos) FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE</p>

Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Representação de Natureza Interna (18.941-3/2009) em razão de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de agosto de 2009 e Denúncia (16.334-1/2009) formulada pela empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, representada pelo Sr. Arlindo Antonio Napolitano – Vice-Presidente de Operações, acerca do não pagamento de faturas de energia elétrica.	endereço eletrônico do Município. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Danilo Cezar Ochiuto – OAB/MT nº. 8.833 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controlador Interno Relator	JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO JOÃO SANTANA BOTELHO Hermes Eduardo de Souza e Silva Bolanger José de Almeida CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	
38 - Processo nº. Interessado(a)	6.160-3/2010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO	10.784-0/2007 (10.880-4/2007 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Representações de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades nos Contratos n.ºs. 36 a 52/2007 decorrentes do Pregão Presencial n.º. 001/2007 cujo objeto era a prestação de serviços de transporte escolar.
Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controlador Interno Relator	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Mauro Cesar Ferlete Antonio Carlos Lima Luz CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Gestor(a) Procuradores(as) Relator
39 - Processo nº. Interessado(a)	7.893-0/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO	2.975-0/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Representação de Natureza Interna originada de comunicação de irregularidade formulada por meio do chamado n.º. 1.031 de 21/10/2009, acerca de supostas irregularidades na adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 773/2007, cuja vencedora foi a empresa Alberflex Indústria de Móveis, representada pelo Sr. Luciano Leandro Lunardello, cujo objeto era aquisição de móveis.
Assunto Gestores(as)	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA NEURILAN FRAGA	Gestor(a) Relator
Advogado(a) Contador(a) Relator	Kadd Haeg Maciel – OAB/MT nº. 9.766 Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	50 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
40 - Processo nº. Interessado(a)	12.599-7/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA	17.928-0/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA Representação de Natureza Interna oriunda da Denúncia referente ao processo n.º. 15.878-0/2009 (comunicação anônima de irregularidade - chamado n.º. 753 de 26/08/2009), acerca de supostas irregularidades no processo de aposentadoria do Sr. Argeu Pacheco Timm.
Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Relator	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ALDECIDES MILHOMEM CIRQUEIRA Marcos Antonio Queiroz Fullin – OAB/MT nº. 11.116 Nilton Dias Lima CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Gestor(a) Relator
41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlador Interno Relator	5.784-3/2010 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. VITORINO DESSUNTE Edson Rodrigues Portela Roberto Bento Hilário CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	51 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.087-2/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Denúncia acerca de supostas irregularidades na Concorrência Pública n.º. 22/2007, que originou o Contrato n.º. 20/2008, firmado com a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda (rescindido unilateralmente) e na Concorrência Pública n.º. 11/2009, cujos objetos eram a duplicação da Rodovia MT-251, que liga Cuiabá à Chapada dos Guimarães.	3.084-8/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 909 de 30/09/2009, acerca de supostas irregularidades no Contrato n.º. 129/2009, firmado com a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda., representada pela Sra. Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini – Procuradora, que teve por objeto locação de veículos.
Gestores(as) Relator	VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator
43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.875-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Denúncia acerca de supostas irregularidades na nomeação irregular da comissão de licitação, elevados gastos com honorárias, compras sem o devido processo licitatório e pagamento em duplicidade de despesas.	52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	17.257-0/2010 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º. 202 de 03/03/2010, acerca de supostas irregularidades na Concorrência Pública n.º. 001/2009, realizada pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Municipal de Infraestrutura de Cuiabá, que teve por objeto a manutenção e melhorias do sistema viário urbano.
44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	562-2/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Denúncia anônima formulada por meio do chamado n.º. 05 de 08/01/2009 acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial n.º. 126/2008 que teve por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van, cuja vencedora foi a empresa Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda., representada pelos Srs. Alexssandro Neves Botelho, Salomão Neves Botelho e Leonardo Botelho Leite - Sócios.	JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Infraestrutura CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a) Relator	GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
45 - Processo nº. Interessado(a)	7.366-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Rodrigo de Souza Martinelli – Controlador Geral do Município, em razão do não ressarcimento por parte da Prefeitura Municipal de valores pagos a título de salários e encargos de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop que estavam prestando serviços na Prefeitura.	18.178-1/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que não conheceu o Pedido de Rescisão - Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos n.ºs. 2.019/2008, que julgou Irregulares as Contas Anuais de 2007, com aplicação de multa e determinação de restituição de valores aos cofres públicos e 1.094/2009, que negou provimento ao Recurso ordinário interposto em face do julgamento das referidas Contas Anuais (processo n.º. 5.913-7/2008).
Assunto	JUAREZ ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal JUVENTINO JOSÉ DA SILVA – Diretor do SAAES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	XISTO CARDOSO DA SILVA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestores(as) Relator		54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator
46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.597-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Lutero Ponce de Arruda – ex-Presidente da Câmara Municipal relatando a prática de atos de gestão do Sr. Deucimar Aparecido da Silva visando prejudicar a imagem política e pessoal do ex-gestor, bem como supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, contratação de empresa não habilitada para executar obras e serviços de engenharia, pagamento de despesas sem a contraprestação dos serviços e outros.	2.413-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2010. GASPAR DOMINGOS LAZARI CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Relator	DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	55 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator
47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.989-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º. 127 de 09/02/2010, acerca de supostas irregularidades no acesso aos Editais de Licitações disponibilizados no	1.621-7/2010 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2010. TEREZINHA SILVA DE SOUZA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
		56 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator
		1.581-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2010. LOURIVAL MARTINS DE ARAÚJO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
		57 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator
		7.044-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2009. APARECIDO MARQUES MOREIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
		58 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator
		14.990-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
		SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2010.
		VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
		JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2010**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3875/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 029/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2010, foi declarada vencedora a empresa Bressan, Lamonnato & Cia Ltda.
Alta Floresta-MT 17 de novembro de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial n. 42/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado e Mato Grosso

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza e materiais de consumo, conforme especificações e condições constantes do edital

Hora e data da Abertura: às 15:00h horário local (MT), do dia 02 de dezembro de 2010

Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Observações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1815, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Obs.: Solicitar Arquivo Digital para apresentação da proposta de preço.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2010-11-17

Luis Aurélio Alves
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n. 41/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado e Mato Grosso

Objeto: aquisição de agulhas para crochê, agulhas para barbantes, alfinetes e outros bens de consumo, conforme especificações constantes do edital

Hora e data da Abertura: às 15:00h horário local (MT), do dia 02 de dezembro de 2010

Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Observações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1815, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2010-11-17

Luis Aurélio Alves
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro designado pela Portaria 216/2010 e 274/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0046/2010**, destinada **Contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme Portaria 518/2004, do Ministério da Saúde.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **R. Z. ANALIZES E CONSULTORIA LTDA. com o valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) por unidade, totalizando um montante de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de Novembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO PREGÃO 067/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **SOLUÇÃO TÉCNICA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.164.120/0001-85.

Campo Verde – MT, 17 de novembro de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO****Nº 068/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 068/2010, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de Fornecimento de refeições para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 30/11/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 17 de novembro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP****Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº. 024/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 024/2010, Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES, DO TIPO VALE-REFEIÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO, SOB OPÇÃO DE ESCOLHA DEFINITIVA PELOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP, COM EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E ANEXOS.** Sagrou-se vencedora a empresa: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** CNPJ 69.034.668/0001-56; foi homologado no dia 12 de novembro de 2010. Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira Oficial

Antonio Carlos Ventura Ribeiro
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através do leiloeiro nomeado, Antonio José da Silva Filho, matrícula 005 AJ Leilões, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, tipo Maior Oferta, no dia 03 de Dezembro de 2010, às 09:30, na sede da Companhia à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT. **OBJETO: LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS.** O edital completo poderá ser conhecido e acessado através do site www.sanecap.com.br, no escritório do leiloeiro, ou retirado, mediante requerimento, junto a Divisão de Licitações e Compras. Eventuais informações poderão ser buscadas através do telefone 65-3645-9738.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2010

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.**
Contratada: **E. P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENFEITES NATALINOS, CONFORME ANEXO I DA CARTA CONVITE 042/2010.**
Vigência: **18 de Novembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**
Valor total global: **R\$ 66.125,57** (Sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Data da assinatura: **18/11/2010.**

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010
Objeto: **Aquisição de Veículo Utilitário Tipo Pick-Up, Para Atender as Necessidades do Gabinete da Prefeitura.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2010 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 011/2010, cujo certame se deu às 08:30 hs do dia 17/11/2010; sagrou vencedora a seguinte proponente: **Trêscinco Distribuidora de Automóveis Ltda**, vencedora com um valor de R\$ 110.990,00 (cento e dez mil, novecentos e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 17 de Novembro de 2010.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 089/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 03/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.
Cargo: 123 - AJUDANTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22.º	ZILMARA DA SILVA ANDRADE

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.
Lucas do Rio Verde - MT. 17 de Novembro de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal
José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 090/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 10/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.
Cargo: 108 - MONITOR(A) CRECHE/ESCOLA - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20.º	THIENY MOREIRA
21.º	MARTA DANIELLE DA SILVA SOUZA
22.º	PATRICIA DA SILVA BATISTA
23.º	VANESSA TAMIAO DE LIMA

Cargo: 113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43.º	JOSE HUGO BEZERRA SILVA
44.º	JOELMA ALVES DA SILVA
45.º	FABIO XIMENES DE OLIVEIRA
46.º	LILIANE MARTINS DE MORAES

Cargo: 116 - MERENDEIRA - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13.º	JUCILEIA MARIA DA PAZ

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.
Lucas do Rio Verde - MT. 17 de Novembro de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal
José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AV. PARÁ, Nº 109 E, BAIRRO CIDADE NOVA, LUCAS DO RIO VERDE MT
CEP: 78 455 000 - FONE: 65 3549 8300
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2010

Objeto: Alienação de 01 (um) Imóvel Urbano, localizado no município de Lucas do Rio Verde- Bairro Jardim das Palmeiras. Dia: 21/12/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 17:30 horas do dia 20/12/2010. Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 21/12/2010. Edital Completo: No endereço acima ou no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde - MT, 17 de novembro de 2010.

JOSE LUIZ PAETZOLD - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2010
O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **018/2010**, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 96 bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Gabinete, Agricultura, Meio Ambiente, Administração e Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 10 de Novembro de 2010, às 09h00min (Horário de Brasília), onde a única empresa licitante Copa Tour Viagens e Turismo Ltda foi desabilitada pois não atendeu aos itens 9.1.3 alínea "a" e "b" do edital, neste sentido foi aberto prazo de 08 (oito) dias úteis de acordo com o art. 48 da Lei 8.666/93, onde a empresa apresentou dentro do prazo a documentação faltante e foi habilitada e declarada vencedora da licitação com o valor percentual de desconto de 1,00 %, com valor total estimado de R\$ 9.900,00.
Marcelândia MT, 17 de Novembro de 2010.
Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO nº.133/2010
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: EDITORA IMAGEM PUBLICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
VALOR/GLOBAL: R\$ 47.052,60
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
FONTE DO CODIGO GERAL:

08.002.10.302.0024.2032.339039 "236" 08.002.10.301.0025.2034.339039 "213"
08.002.10.304.0023.2027.339039 "246" 08.002.10.303.0023.2030.339039 "242"
08.002.10.301.0025.2033.339039 "442" 08.002.10.302.0024.2031.339039 "228"
09.002.08.243.0028.2038.339039 "263" 09.002.08.243.0028.2040.339039 "267"
09.002.08.244.0028.2043.339039 "288" 09.002.08.244.0028.2039.339039 "281"
09.003.08.243.0028.2036.339039 "445" 09.002.08.244.0028.2037.339039 "277"
07.001.12.361.0001.2012.339090 "114" 13.001.13.392.0037.2051.339039 "359"
03.001.04.122.0002.2002.339039 "037" 04.001.04.122.0003.2003.339039 "049"
15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

CONTRATO nº. 134/2010

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
OBJETO: Prestação de Serviço em Locação de Tendas
VALOR/GLOBAL: R\$ 24.840,00
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade "TOMADA DE PREÇO 006/2010", realizada dia 12 de novembro de 2010, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA, teve como vencedora a empresa R N INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou melhor preço, consignando um valor total de R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta reais) por um período de 12 meses. Mirassol Doeste, 17 de novembro de 2010. Osias Felipe Santiago - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2010
PROCESSO 100/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 073/2010 Objeto: Aquisição de um Veículo de Fabricação Nacional para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato sagrou - se vencedora a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA. Nova Canaã do Norte - MT, 11 de Novembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.
Extrato de Decreto nº 825/2010 de 30/10/2010 "que regulamenta a aplicação das instruções Normativas nºs 014 e 015/2010. Versão 01 e dá outras providências". Integra do decreto à disposição na Prefeitura Municipal. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.
Aviso de Licitação. Tomada de Preço 06/2010. A C. P. L da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT torna público que realizara Licitação TP (Lei 8.666/93 de 21/06/1993). Objeto: Construção de 120 Unidades Habitacionais. Recurso: Governo Federal e Estadual Realização: 01/12/2010 as 09:00hs (local). Edital e informações: Fone: (66)3401-8541. Pontal do Araguaia/MT, 16/11/2010. Carlos Silva Sousa. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2010

I – **PREÂMBULO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II – **LOCAL E DATA:** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 08/12/2010; HORA – 10:00 horas; III – **DO OBJETO:** 1 – O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KILOMETRO, CINCO LUGARES, DUAS PORTAS, MÓTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL TOTAL/FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PNEUS COM MEDIDA DE 165X70. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA SALA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 horas e das 13:00 ÀS 17:00 – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2010, CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS. PRORROGA PARA MAIS 120 DIAS – DE 03 DE NOVEMBRO À 05 DE MARÇO DE 2011. EMAD CONSTRUTORA LTDA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010

MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 14:00 horas do dia 03 (três) de novembro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“Construção da Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta a Terceira Idade - Neati”**, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 099/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 099/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 724/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Joabe Teixeira de Oliveira** Procurador do Município, a favor das empresas: **Rodrigo Burjato de Luca - EPP**, situada na Rua São João Evangelista, n.º 159, Vila Santa Clara, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.756.486/0001-02. **Luciene Maia de Paula -ME**, Rua XV de novembro, n.º 3171, 4.º andar, Conj. 45, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 07.088.773/0001-10. **Objeto:** Aquisição de materiais para equipar as Escolas Municipais de Educação Infantil, através do **Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública - Proinfância** - Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total da Dispensa: R\$ 11.967,00** (Onze mil, novecentos e sessenta e sete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal “A Gazeta”** e no **jornal de circulação local “A Tribuna”**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 12 de novembro de 2010.

De acordo: **Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município**
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PORTARIA Nº 009/2010

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, para o exercício de 2010, composta dos seguintes membros:

Presidente: Marisa Geraldina de Souza Gasques

Membro: Adriana Calheiros Moretti

Membro: Vagner de Oliveira Leite Moretti

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 04 de janeiro de 2010.

Massao Paulo Watanabe

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM DESENVOLVIDOS

NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP Nº 063/2010 sagrou-se vencedora a empresa: PROJETO 3 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, por apresentar menor valor no item 001 perfazendo um de total de R\$ 38.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2010

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 031/2010, originário do Pregão Presencial nº 029/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de lavanderia (hospitalar), nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	8.280	KG	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA (HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.	7,00	57.960,00
TOTAL					57.960,00

Sinop-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Costa - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO
S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME
Selito Schneider - Sócio Proprietário
DETENTORA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2010

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RECMAC COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 023/2010, originário do Pregão Presencial nº 022/2010, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de painéis de Eucatex e materiais de divisórias, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	430	UN	PAINEL DE DIVISÓRIA EM EUCATEX ESPESSURA 30MM MEDINDO 1,20 X2,10	EUATEX	103,00	44.290,00
2	50	UN	PORTA DE DIVISÓRIA 090X2,10	EUATEX	88,00	4.400,00
3	300	UN	GUIAS DE DIVISÓRIAS 3MTS	ROLLFOR	12,50	3.750,00
4	300	UN	TRAVESSA METÁLICA MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA LINHA DE DIVISÓRIAS 30MM	ROLLFOR	16,00	4.800,00
5	50	UN	TRAVESSA METÁLICA MEDINDO 2,15 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	11,00	550,00
6	466	UN	TRAVESSA METÁLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	6,10	2.842,00
7	50	UN	BATENTE METÁLICO PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,84 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	5,50	275,00
8	100	UN	BATENTE PARA PORTA METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,14 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	EUATEX	12,90	1.290,00
9	50	UN	REQUADRO METÁLICO MEDINDO 2,11 METROS COM FURO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	8,10	405,00
10	50	UN	REQUADRO METÁLICO MEDINDO 2,11 METROS SEM FURO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFOR	5,80	290,00
11	106	UN	REQUADRO METÁLICO MEDINDO 0,80 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, PARA DIVISÓRIAS DA LINHA 30 MM	ROLLFER	2,30	243,80
12	50	UN	FECHADURA TUBULAR METÁLICA PRETO PARA PORTA DE DIVISÓRIA	WOUGA	39,00	1.950,00
13	106	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA DE DIVISÓRIA	WOUGA	2,80	296,80
14	200	UN	CAIBRO DE MADEIRA ITAUBA PARA BASE DE DIVISÓRIA	ITAUBA	12,00	2.400,00
TOTAL						67.783,20

Sinop-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Costa - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO
RECMAC COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Sergio Benjamim das Neves Norte - Sócio Proprietário
DETENTORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2009. REF: Pregão Presencial Nº 085/2009 – SRP 83/2009. **Objeto:** O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 223/2009, em 4.500 (Quatro mil e quinhentas) unidades, no item nº 01 para o pronto atendimento, nas mesmas condições firmadas. **Contratada:** Lázaro, Gimenez & Cia Ltda - Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 03/11/2010. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2009. REF: Pregão Presencial Nº 085/2009 – SRP 83/2009. **Objeto:** O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 223/2009, em 720 (setecentos e vinte) unidades, no item nº 02 para a Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano, nas mesmas condições firmadas. **Contratada:** Lázaro, Gimenez & Cia Ltda - Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 04/11/2010. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS Nº 164/2010 E 165/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25437 do dia 16/11/2010 nas páginas 84 e 85, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2010. **LER-SE-A:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2010 REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2010. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

Adriano dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para a locação de Aparelhos Eletrocardiográficos Digitais e Sistema Digital para realização de Exames Eletrocardiograma para atender ações das Unidades de saúde - P.S.F. e Ações da Casa do Índio - CasaI, atendendo Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 190/2010 PLENA COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA. - EPP, CNPJ 04.562.319/0001-61, SÃO PAULO-SP.**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	LOCAÇÃO DE APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 01 CANAL, 12 DERIVAÇÕES ECG DE 5 VIAS CONEXÃO COM COMPUTADOR VIA PORTA USB OU SERIAL CONEXÃO AUTOMÁTICA ENTRE MÓDULO DE EXAME E LAUDO VIA INTERNET, ELETROCARDIOGRAFO COM PROTEÇÃO CONTRA EFEITOS DE DESFIBRILAÇÃO, PARTE APLICADA TIPO CF. CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA/MS. E SISTEMA DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (ECG) E ENTREGA DE LAUDOS ELETROCARDIOGRÁFICOS (ECG) PERSONALIZADOS À DISTÂNCIA E VIA INTERNET (ONLINE). OPERA EM COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, VISTA E WINDOWS 7. PERMITE O CADASTRAMENTO DE LOGIN E SENHA PARA DIVERSOS OPERADORES. CADASTRAMENTO DE PACIENTES, REGISTRO DE MEDICAMENTOS, AJUSTE DE GANHO E VELOCIDADE DO TRAÇADO, FILTRO DE TREMOR MUSCULAR, FUNÇÃO DE CONGELAMENTO E DE REPETIÇÃO DE CAPTURA DE SINAIS, PERSONALIZAÇÃO DE LAUDOS - INCLUSÃO DE BANNER DO LAUDO DIGITAL, FUNÇÃO RELATÓRIOS, ACESSO COM LOGIN E SENHA CONTROLADA PELO USUÁRIO. - REALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 400 (QUATROCENTOS) LAUDOS MÊS DE ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (ECG), PARA UNIDADES DE SAÚDE - P.S.F. e 200 (DUZENTOS) LAUDOS MÊS DE ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (ECG), PARA CASAÍ; - PAGAMENTO DE ACORDO COM LAUDOS EMITIDOS - PERÍODO DE 12 MESES.	5.400,00	68.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 68.400,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, atendendo Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 191/2010 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., CNPJ 34.597.955/0007-85, CUIABÁ-MT.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1300	UN	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO COM 10 M3	WHITE MARTINS	48,80	63.440,00
2	700	UN	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO COM 1 M3	WHITE MARTINS	13,25	9.275,00
3	30	UN	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO COM 3 M3	WHITE MARTINS	19,00	570,00
4	10	UN	OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO COM 6 M3	WHITE MARTINS	29,90	299,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.584,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo adaptado em Ambulância de simples remoção, destinada para atender ações do Pronto Atendimento Municipal, atendendo Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 192/2010 BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, CNPJ 03.512.021/0001-84, SINOP-MT.**

ITEM	QUANT	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	VEICULO NOVO 0KM (ZERO QUILOMETRO) ANO 2009 NA COR BRANCO. MODELO UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETA, COM MOTOR BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL E GASOLINA), COM POTÊNCIA DE 141 CV A GASOLINA E 147 A ALCOOL, COM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MARCHAS SINCROIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA, AR CONDICIONADO, ABS NAS 04 RODAS, SISTEMA DE CONTROLE ANTI DESLIZANTE DAS RODAS TRASEIRAS, PNEUS RADIAS 225 75 R15, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2750, PAINEL COM TACÔMETRO, CAPACIDADE DO TANQUE PARA O MÍNIMO DE 70 LITROS, CAPOTA TIPO FURÇÃO COM PROJEÇÃO SOBRE A CABINE EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM FIBRA DE VIDRO EM RESINA POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO LISA NA COR BRANCA, VEDAÇÃO E SISTEMA DE FECHAMENTO COMPLETO, JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS COM VIDROS SERIGRAFADOS E PINTURA EXTERNA IGUAL À ORIGINAL DO VEÍCULO, AR CONDICIONADO NO FURÇÃO PARA PACIENTE, PORTA TRASEIRA ÚNICA COM ABERTURA VERTICAL COM AMORTECEDORES A GÁS PARA SUSTENTAÇÃO; MANTA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM ENCOSTO RECLINÁVEL E COLCHONETE REVESTIDO COM COURVIN AUTOMOTIVO MÃS CINTO DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (1M³), BANCO PARA ACOMPANHANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, FIXADOS NO ASSOALHO E NA LATERAL DO VEÍCULO, SUPORTE PARA SÓRÓ E PLÁSMIA FIXADO NO TETO SOBRE A MACA, LUMINÁRIA INTERNA FLUORESCENTE NA LINHA CENTRAL DO TETO, ABERTURA PARA ENTRADA DE AR SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E SIRENE ELETROMECÂNICA, COMPARTIMENTO INTERNO TIPO ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM PORTAS DE ACRÍLICO CORREDIÇAS, UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³, REGULADOR DE PRESSÃO PARA O CILINDRO, MÁSCARA MANGUEIRA E UMIDIFICADOR, UM VENTILADOR INTERNO, TAMPA TRASEIRA COM VIDRO SERIGRAFADO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA TRINCO E CHAVES NA PORTA TRASEIRA, ASSOALHO E LATERAIS REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, NIVELAMENTO DO PISO EM COMPENSADONAVAL, PORTA TRASEIRA COM AMORTECEDORES LIMITADORES.	CHEVROL ET ADVANTAGE	81.000,00	81.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 81.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisições de Gêneros Alimentícios - PAES FRANCÊS, para atender ações do Pronto Atendimento Municipal, CAPAS e nas Campanhas de Vacinação, atendendo Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 193/2010 DEBIASI & MELLO LTDA - ME, CNPJ 03168937/0001-69, SINOP-MT.**

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAES TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	FLOR DO TRIGO	7000	6,50	45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisições de **CONDICIONADORES DE AR**, atendendo as Secretarias Municipais. **EMPRESAS DETENTORAS:** **ATA Nº 194/2010 MARCELO B. SILVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 10.347.617/0001-31, BAGE-RS.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	89	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES: SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	KOMECCO	1.460,36	129.972,04
05	49	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	KOMECCO	2.344,83	114.896,67
06	52	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES: SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	KOMECCO	2.851,32	148.268,64
VALOR TOTAL				R\$ 393.137,35	

ATA Nº 195/2010 ALDENICE DE S. LIMA - ME, CNPJ 11.439.748/0001-01, TIMON-MA.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	204	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES: SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA - FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA); CLASSE A.	YORK YHEC09FS ADG	988,00	201.552,00
02	159	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES: SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA); CLASSE A.	YORK YHEC09FS ADG	R\$ 1.030,00	R\$ 163.770,00
04	310	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES: SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	YORK	R\$ 1.820,00	R\$ 564.200,00
07	17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS, 220 VOLTS, TRIFÁSICO COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES: SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	ELECTRO LUX	R\$ 4.300,00	R\$ 73.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.002.622,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 29 (vinte e nove) de Setembro de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneras, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linha (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidracaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do Poder Executivo Municipal. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 196/2010 CLAIR PERLIN - ME, CNPJ 09.535.227/0001-06, SINOP-MT.**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REPAROS NA FROTA MUNICIPAL INCLUIDOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, SENDO OS SERVIÇOS EM MOTORES, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM, SUSPENSÃO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ENTRE OUTROS RELATIVOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS. HORAS.	HORA	2.000	CLAIR PERLIN ME	79,95
3	PEÇA GENUÍNA (SELO DA MONTADORA) COM DESCONTO DE 30,1% (TRINTA VÍRGULA UM POR CENTO) SOBRE A TABELA DA MONTADORA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE (AUDATEX, GOOD CAR, ETC), OU PEÇA ORIGINAL DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA (UTILIZADO NA LINHA DE MONTAGEM) ENTRETANTO SEM SELO) EM CASOS EXCEPCIONAIS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, APLICANDO-SE O DESCONTO DE 42,1% (QUARENTA E DOIS VÍRGULA UM POR CENTO) SOBRE A TABELA DA MONTADORA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE (AUDATEX, GOOD CAR, ETC), UNIDADE.	UN	5.000	CLAIR PERLIN ME	GENUÍNA: 30,1% DE DESCONTO ORIGINAL: 42,1% DE DESCONTO

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 29 (vinte e nove) de Setembro de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para Locações de diárias de veículos tipo Pick-Up, 4x4 diesel, para atender ações do CASAI e Ações de Vigilância Epidemiológica, atendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 197/2010 NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 01.315.642/0002-23, SINOP-MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, NO MÍNIMO 119 CV, DIESEL, 04 PORTAS, COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 500KG, TRAJAÇÃO 4X4, MÍNIMO 04 PASSAGEIROS, SEGURO INCLUSO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FRANQUIA LIVRE, TOCA CD, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E INSUMOS A GARGO DA CONTRATAÇÃO, EXCETO COMBUSTÍVEL.	S-10	480	400,00	192.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 192.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 17 de Novembro de 2010.

Alicione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2010. A Presidente da CPL, torna público que o Secretário Mun. de Saúde de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 133/2010. OBJETO: Contratação da Empresa **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.115.617/0001-03, para fornecimento de Materiais de DST/AIDS, com a finalidade de utilização no 3º Seminário Regional de DST/AIDS, neste município, nos dias 25 e 26/11/2010. Valor **R\$ 9.888,00** (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 17 de Novembro de 2010. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2010- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 096/2009, conforme consta no parecer da Assessoria Jurídica, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 8º, Decreto Federal nº 3931/2001. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos, com fornecimento de peças Genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Estado de Mato Grosso, PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ:01.016.616/0003-85, VALOR UNITARIO POR HORA: 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos). Tangará da Serra, 17 de Novembro de 2010. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Várzea Grande
 Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Edital n.º 009/2010/CMDCAVG - COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito a Avaliação Escrita como parte do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar Cristo Rei, e dá outras providências.

MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA SPOLADOR, Presidente da Comissão Eleitora do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande-MT**, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 3.223/2008, de 05 de Novembro de 2008 e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.488 de 1º de Julho de 2010, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990;

FAZ SABER que a Comissão Eleitoral do CMDCAVG juntamente com a Banca de Avaliação torna público o Gabarito as questões que fora submetidos os candidatos a Membros do Conselho Tutelar - Unidade Cristo Rei, nos termos do **Edital nº 002 de 23 de Julho de 2010**.
 Art. 1º - A Avaliação Escrita contém o seguinte resultado:

	A	B	C	D	E		A	B	C	D	E		A	B	C	D	E
1						21						41					
2						22						42					
3						23						43					
4						24						44					
5						25						45					
6						26						46					
7						27						47					
8						28						48					
9						29						49					
10						30						50					
11						31											
12						32											
13						33											
14						34											
15						35											
16						36											
17						37											
18						38											
19						39											
20						40											

Art. 3º- Este Edital entre em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica.

Várzea Grande-Mt, 14 de Novembro de 2010.

Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador
 Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

AVISO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, as seguintes correções no anexo do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 005/2010 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS: EXECUÇÃO, CONFECÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBOS NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, NA PLANILHA RESUMO DOS SERVIÇOS, no item 6.0 - Calçada - quantidade: ONDE SE LÊ: 2.500,00 LEIA-SE 2.000,00.** Várzea Grande - MT, 17 de Novembro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL. Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que com base no relatório da CPL, resolve dispensar do processo licitatório cujo objeto é aquisição de equipamento de informática BLACKPLANE para storage supermicro SC846TQ-R900, para atender o setor de TI da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, em favor da empresa **ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, conforme Dispensa de Licitação - 08/2010, oriundo do Processo Administrativo CPL-120/2010. Com fundamento legal para a dispensa n o art. 24, incisos II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do citado diploma legal. Várzea Grande, 17 de novembro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente Comissão Permanente de Licitação - Marcos José da Silva - Secretário de administração.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro - Tel: 0xx66 - 3431 - 1399.
 EDITAL Nº09/2.010.

PÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT. CONTRATO Nº018/2.010 - EMPRESA GRAFICA FOLHA DE GUIRATINGA M.T, PERÍODO OUTUBRO/2.010 Á DEZEMBRO/2.010, VALOR MENSAL R\$ 1.900,00, VALOR TOTAL R\$5.700,00. Natureza: Prestação de serviços de divulgação na imprensa escrita de interesse do Município. (Divulgação Oficial).

SINVAL VILELA CARVALHO - PRESIDENTE **DMT/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2010
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Mão de Obra, para aplicação do material adquirido através da Licitação, Carta Convite, nº 004/2009, cuja finalidade, é ser utilizado no prédio próprio da Câmara Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso.

MANOEL DE MOURA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação

da Câmara Municipal de Paranaita/MT, solicitado pela Secretaria Administrativa, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto às despesas oriundas do referido processo licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2010.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **MANOEL DE MOURA NUNES**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 001/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de Mão de Obra, para aplicação do material adquirido através da Licitação, Carta Convite, nº 004/2009, cuja finalidade, é ser utilizado no prédio próprio da Câmara Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, Acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **GLENDIA REGINA DE OLIVEIRA - ME**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Paranaita/MT, em 17 de Novembro de 2010.

MANOEL DE MOURA NUNES
 Presidente da Câmara Municipal.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2010
TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaita - MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 001/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

➤ **GLENDIA REGINA DE OLIVEIRA - ME.**

Paranaita /MT, em 17 Novembro de 2010.

Adriely Aparecida Nisa de Oliveira
 Presidente da CPL

TERCEIROS

VLADEMIR CANELLO EPP, CNPJ: 04.264.588/0001-41, Torna Publico que Requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA A Renovação da Licença de Operação (LO), Para Atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, Em Feliz Natal/MT. NÃO EIA/RIMA

DB IND. COM. BENEF. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 36.932.937/0001-42, Torna Publico que Requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA A Renovação da Licença de Operação (LO), Para Atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, Em Feliz Natal/MT. NÃO EIA/RIMA

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2010 Sagrou-se vencedora do Item: 01, da proposta da licitante: LUIS ROBERTO BOSCARIOL – ME, ao valor total de R\$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais); do item: 02, da proposta da licitante: FILTERFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME, ao valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); do item: 05, da proposta da licitante: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, ao valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Importa o presente certame em R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais). Informamos que a Comissão de Licitação e Compras, em concordância com o parecer técnico, cancelou os itens: 03, 05 e 06 justificando que os preços estão acima do valor de mercado. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta do Projeto 3.22.01, com recursos provenientes do Convênio nº 062/SECITEC/2009. Cuiabá, 12 de novembro de 2010. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da comissão de licitação e Compras

Faro Perfumes e Cosméticos Ltda- CNPJ08.954.865/0001-07, torna público que requer a **SEMA/MT**, o pedido das **Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação**, para a fabricação de cosméticos, na Av. Três, Qd.08 Lt.14, Real Parque - Cuiabá/MT.

Bonare Indústria de Alimentos LTDA. CNPJ12.351.981/0001-09 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de beneficiamento de cereais (arroz) na Av. V, s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

Callifornia Tentação Motel LTDA; CNPJ11.208.649/0001-19, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, o Cadastro Ambiental do Poço Tubular, na Av. Projetada, s/n, Bairro: Tancredo Neves, Município de Cuiabá/MT.

Hospital de Câncer Mato Grosso EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 12 de suas disposições estatutárias e valendo-se do que lhe faculta o artigo 14, alínea 'b', do mesmo estatuto, a Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, convoca os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **25/11/2010, as 19:30 horas**, no auditório do Hospital de Câncer de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

- 1 - Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação;
 - 2 - Discussão, votação e aprovação de propostas para alterações estatutárias, para adequar-se às alterações da Lei 12.101 de 27/11/2009.
 - 3 - Outros assuntos de interesse da instituição e correlatos aos demais.
- Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.

Dra. Maria Elisabeth Meurer Alves
Presidente do Hospital do Câncer de MT

Claudinei Oliveira da Cruz, CPF: 688.347.561-34, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a licença de Operação-Pesquisa referente ao Processo DNPM 867.132/2010, para a extração de areia e cascalho em uma área de 3,00ha, no Rio Coxipó, localizada na zona rural do Município de Cuiabá/MT.

PREVI-PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO PORTARIA N.º 095/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por Idade em favor da servidora Srª. NEIDE MARIA VIDAL"

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186, 187 da Lei complementar 003/2005, de 26 de Agosto de 2005, Art. 12 Inciso, "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar nº. 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, anexo XII da Lei Complementar nº. 002/2005, de 26 de Agosto de 2005. Resolve, **Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora

Sra. NEIDE MARIA VIDAL, portadora do RG n.º 1014131344 SSP/RS, CPF n.º 835.224.501-59 e da cédula eleitoral de n.º 67190618/64, zona: "033", seção: "016", efetiva no cargo de Merendeira, Classe "B", Nível "V", contando com um total de 3.784, ou seja, 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias líquidos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-PAZ n.º 0010/2010, a partir desta data, até posterior deliberação. Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 16 de Novembro de 2010.

Getúlio Alves de Lima
Diretor Executivo Previ - Paz

HOMOLOGO:

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

VICENTE AURELIO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF N.º **171.941.481-53**, torna a publico que requereu junto a **SEMA**, (**Secretaria do Meio Ambiente**) os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sitio: **Estivado**, Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó Bom Jardim no Município de **NOBRES-MT**.

Asplemat/DO

VANGUARDA DO BRASIL S.A / VANGUARDA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TRR, CNPJ:01.672.342/00016-05, torna público que requereu à **SEMA-MT**, as Licenças Ambientais **LP e LI** para **Posto de Abastecimento de Combustíveis**, município de **Nova Mutum - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE-Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, CNPJ01.377.043/0001-53 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia(L.P), Licença de Instalação(L.I), Licença Operação(L.O), PT 16 de 01 poço tubular com a profundidade de 250,00 metros, Av. da Nações N.º S/n Bairro: Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT. Lat:13º 6' 31.71" Long:55º 54' 31.52"

CONVOCAÇÃO

O Presidente da União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros – UCAM, Sr. Valmir Cardoso de Oliveira, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, os Presidentes das Associações de Moradores, para a Assembléia Ordinária de Acordo com o Artigo 19 Parágrafo 1º do Estatuto, no dia e ora abaixo mencionados, para tratarem da seguinte pauta:

1. Comissão Eleitoral UCAM;
2. Cadastro;
3. Regimento interno da Eleição;
4. Manual Para os Pré - Candidatos;
5. Seminário de capacitação de Lideres Comunitário.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2010.

Valmir Cardoso de Oliveira
Presidente da UCAM

Data: 30 de Novembro de 2010

Horário: 18:00 horas

Local: Sede da UCAM

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: AGAPE INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 7.313,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CAPITAL COM.REP. DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 8.911,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: F ROCHA & CIA LTDA
 OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -.MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 2.090,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: FÁBIO MENEZES E SILVA - ME
 OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -.MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 6.192,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: LPM COMERCIO E SERVIÇOS ME
 OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -.MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 31.500,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMA
 OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -.MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 2.896,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 023/2010

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP
 OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 -.MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 1.640,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2010
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A.

CNPJ/MF: 01.982.156/0001-88

NIRE: 51.3.0000.457-7

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima Em Sociedade Limitada Realizadas Em 14/09/2010. Às 10 horas do dia 14/09/2010, na sede social da companhia, reuniram-se os acionistas representando 100% do capital social que deliberaram e aprovaram o seguinte: **a)** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **b)** O resultado líquido do exercício de 2009 que foi utilizado para a compensação de prejuízos acumulados; **c)** A opção pela não instalação do Conselho Fiscal; **d)** Aquisição das ações em tesouraria pela empresa LM Organização Hoteleira Ltda; **e)** Aumento do capital social subscrito e integralizado; **f)** Transformação do tipo jurídico de sociedade de anônima para limitada passando a denominar-se Paiaguás Hotéis Ltda; e **g)** Consolidação do contrato social. Referida Ata e seus anexos, lidos e aprovados, foram assinados por todos os presentes. **Encerrada em 14/09/2010, tendo seu texto integral sido lavrado e apostado em livro próprio e arquivado na Jucemat sob o nº 51201211329 em sessão de 22/10/2010.**

Publicar

ELMO TEODORO RIBEIRO, portador do CPF: 019.385.509-78, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação e asfaltamento de uma pista de pouso, na Fazenda Serra Azul, Localizado no Município de Planalto da Serra - MT, não foi realizado estudo de impacto ambiental.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Estrela – Matrícula 74**, localizados no município de **Nova Canaã do Norte - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL E POR ESCRITO. ART. 145 DO CTN. 1. Jurisprudência pacífica deste Tribunal no sentido de que, nos termos do art. 145 do CTN, o contribuinte deverá ser notificado pessoalmente e por escrito do lançamento do crédito tributário, somente sendo permitida a notificação por edital quando se encontrar em lugar incerto e não sabido. Precedentes: REsp 739.453/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ de 16.8.2007; AgRg no Ag 749.485/MG, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 31.5.2007. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRG-RESP 1.138.662 - MG - Proc. 2009/0170277-0 - 1ª T. - Rel. Min. Benedito Gonçalves - DJ 02.02.2010)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT**Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias****Lei nº 5905/73 e 5172/66**

Processo Administrativo nº (1299/2006, 571/2008, 575/2009 e 392/2010)
 Finalidade: Notificação de Helio Antonio Bezerra Barbosa, CPF nº 451.804.071-68. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2003 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.
 Constante da certidão de dívida ativa nº (1299/2006, 571/2008, 575/2009 e 392/2010) no valor de R\$ 2750,26 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (61/06, 412/2010)

Finalidade: Notificação de Marta Aparecida Euzébio, CPF nº 487.376.661-34. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2001 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.
 Constante da certidão de dívida ativa nº (61/06, 412/2010) no valor de R\$ 2746,90 (Dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (416/2010)

Finalidade: Notificação de Silmara Sousa Brauna, CPF nº 523.350.971-72. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.
 Constante da certidão de dívida ativa nº (416/2010) no valor de R\$ 1893,32 (Um mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2010

VICENTE PEREIRA GUIMARÃES

COREN-MT-23641

Presidente

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Pres. Getúlio Vargas, 141 - Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235
 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON

Tabelião substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3a da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa **GMF TRANSPORTES LTDA.**, depositaram neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS”**, na área de sua propriedade, situado na Rodovia BR 364, KM 13 bairro Pascoal Ramos, distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá- MT, com a área total 130.705,11m2, constituído de **12 (doze) Quadras com 250 (duzentos e cinquenta) lotes, 04 (quatro) Áreas Verdes, 01 (uma) Área de Equipamento Comunitário, 01 (uma) Área de Preservação Permanente**, matriculado sob o nº 77.083 do Livro 02 e nos termos da **CERTIDÃO Nº 088/2010** da Prefeitura Municipal de Cuiabá datada de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a **CAUÇÃO**, considerando que o **Loteamento Residencial Águas Claras**, será executado através do **Programa Federal Minha Casa Minha Vida - PMCMV** da Caixa Econômica Federal, cujo financiamento contempla a execução de toda obra de infra- estrutura necessária

para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas.

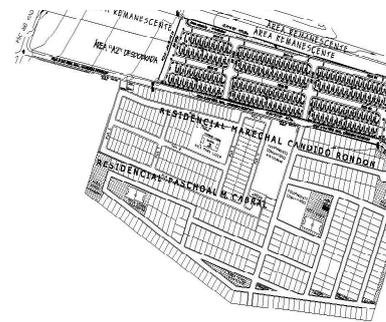
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 11° (décimo primeiro) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dez (2010).

EU, _____ A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2010.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A oficiala do Registro de Imóveis da 2ª circunscrição imobiliária da comarca



5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Pres. Getúlio Vargas, 141 - Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235
- Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON
Tabelião substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3a da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa **CONCREMAX - CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, depositaram neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARICÁ**”, na área de sua propriedade, situado na Rua das Cerejeiras s/nº bairro São Sebastião, distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá- MT, com a área total parcelada de 201.180,50m², constituído de **20 (vinte) Quadras com 423 (quatrocentos e vinte e três) lotes, 01 (uma) Área Verde, 02 (duas) Áreas de Equipamento Comunitário, 01 (uma) Área de Preservação Permanente**, matriculado sob o nº 77.062 do Livro 02 e nos termos da **CERTIDÃO Nº 087/2010** da Prefeitura Municipal de Cuiabá datada de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a **CAUÇÃO**, considerando que o **Loteamento Residencial Aricá**, será executado através do **Programa Federal Minha Casa Minha Vida PMCMV** da Caixa Econômica Federal, cujo financiamento contempla a execução de toda obra de infra- estrutura necessária para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas.

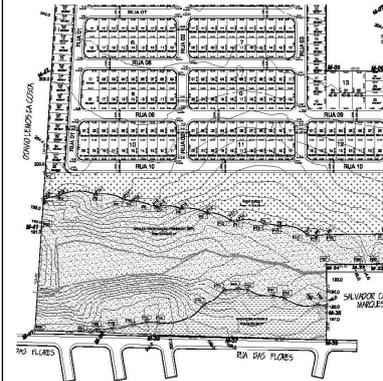
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 11° (décimo primeiro) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dez (2010).

EU, _____ A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2010.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A oficiala do Registro de Imóveis da 2ª circunscrição imobiliária da comarca Cuiabá – MT



Nivaldo Benedito Muniz, CPF065 876 901 49, torna público e faz saber que requereu junto **Secretaria Estadual de Meio Ambiente** as Licenças de Instalação e de Operação de para atividade de piscicultura a ser instalada no sítio Vista Alegre no Município de NSa. do Livramento.

MTM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:37517596/0001-01 AV RUBENS DE MENDONÇA 1731 15 ANDAR B MIGUEL SUTIL -CUIABÁ/MT, SOLICITA O COMPARÉCIMENTO DO FUNCIONÁRIO: **DIVINO DIAS DO NASCIMENTO** - CTPS:98591/00020/MT -CPF Nº 01914432126 NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART 482 LETRA I DA CLT.

Asplemat/DO 3x1 (12, 16 e 17/11/2010)

“**J. BATISTA DA SILVA – ME** – CNPJ 70.428.396/0001-58, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação do Cemitério Pax Silva, localizada na Avenida dos Bandeirantes, s/nº, no município de Cáceres/MT.”

ONOFRE DE SOUZA COELHO – EPP (TRIPASSOL), CNPJ nº **05.394.129/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação da Indústria**, localizado a Estrada Rancho Alegre, km 0,6, zona Rural, município de Mirassol d'Oeste - MT.

NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI, CPF 397.108.400-10, RG 9017515884 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única – LAU** da **Fazenda Capim Santo – Matrícula 75**, localizados no município de **Nova Canaã do Norte - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

ONOFRE DE SOUZA COELHO – EPP (TRIPASSOL), CNPJ nº **05.394.129/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular**, localizado a Estrada Rancho Alegre, km 0,6, Zona Rural, município de Mirassol d'Oeste - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE MATO GROSSO – SINPEFE - MT, inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97, em conformidade com o que prescreve o Estatuto Social vem convocar todos (as) os seus sindicalizados (as) e a atual diretoria para comparecerem em sua Sede situada na Rua Desembargador Jose de Mesquita, 722, Bairro Araés/Cuiabá-MT, no dia 19 de Novembro de 2010, com início às 09:00horas, para que em Assembléia Extraordinária sejam analisadas e aprovadas as contas da diretoria exercícios 2009 e 2010 e demais assuntos pertinentes a categoria sindical.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2010

Adv. BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO SINPEFE-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FORTE MONTAGEM LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.176.749/0001-48 e no município sob o nº 28389, estabelecido na Rua Carlos Gomes s/n, Quadra 16 – Jd Ouro Verde, Várzea Grande /MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via das notas fiscais de série 2, número seqüencial 21 e 36, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

ODG Transportes e Serviços LTDA CNPJ 04.703.129/0001-17 I.EST. 13.204.749-7, Rua Saturnino de Paula Silveira, 472-E -Sala 04, Centro Tangará da Serra-MT, Extravio das Vias Fixas dos CTRCS-001 a 51-167-301-308-309-351-592-760-891 a 900-920 a 928-1006 a 1008-1282 a 1285-1578-1599-1600-1770 a 1781-2101 a 2120-2423 a 2450-2621-2622-2628.

N. E Papelaria Ltda, Cnpj 05.698.132/0001-52 e IE 13.241.207-1, End.: Rua Tiradentes, 636, Centro, Cáceres-MT, Comunica que foram Extraviados os Seguintes Documentos: Talões de Notas Fiscais: Serie D- 1: nº 01 Folha de nº 14651 a 14700, nº 02 Folha de nº 14701 a 14750, nº 03 Folha de nº 14751 a 14800, nº 05 Folha de nº 14851 a 14900, nº 06 Folha de nº 14901 a 14950, nº 07 Folha de nº 14951 a 15000, nº 08 Folha de nº 15001 a 15050, nº 09 Folha de nº 15051 a 15100, nº 10 Folha de nº 15101 a 15150, nº 11 Folha de nº 15151 a 15200, nº 12 Folha de nº 15201 a 15250, nº 13 Folha de nº 15251 a 15300, nº 14 Folha de nº 15301 a 15350, nº 15 Folha de nº 15351 a 15400, nº 16 Folha de nº 15401 a 15450, nº 17 Folha de nº 15451 a 15500, nº 18 Folha de nº 15501 a 15550, nº 19 Folha de nº 15551 a 15600 e nº 20 Folha de nº 15601 a 15650 e Talão Serie D-1: nº 02 Folha de nº 15701 a 15750, Talões Serie D-1 nº 04 Folha de nº 15801 a 15850, nº 05 Folha de nº 15851 a 15900, nº 06 Folha de nº 15901 a 15950, nº 07 Folha de nº 15951 a 16000, nº 08 Folha de nº 16001 a 16050, nº 09 Folha de nº 16051 a 16100, nº 10 Folha de nº 16101 a 16150, nº 11 Folha de nº 16151 a 16200, nº 12 Folha de nº 16201 a 16250, nº 13 Folha de nº 16251 a 16300, nº 14 Folha de nº 16301 a 16350, nº 15 Folha de nº 16351 a 16400, nº 16 Folha de nº 16401 a 16450, nº 17 Folha de nº 16451 a 16500, nº 18 Folha de nº 16501 a 16550.

Publicar

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

SUELI DE ANDRADE - VESTUÁRIO - ME, estabelecida à Trv. Riciéri Masutti, n.º 3060, Centro, CNPJ(MF) 03.451.715/0001-59, Insc. Est. 13.190.686-0, DECLARA para os devidos fins de direito que em virtude de encerramento das atividades da empresa, extraviou uma caixa com toda a documentação de sua empresa, inclusive talões de notas fiscais.

Comodoro/MT, 17 de novembro de 2.010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOAQUIM CARLOS PEREIRA-ME, CNPJ: 00871634/0001-10, INSC. ESTADUAL: 131651978, LOCALIZADA À RUA RIO BRANCO, CENTRO, CURCELÂNDIA – MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO, LIVROS FISCAIS E TALÕES DE NOTAS FISCAIS.**

CARLOS ALBERTO SAENGER DE OLIVEIRA, RG 1.075.037-1 SSP/MT, CPF 228.589.700-68, I.E.13.255.849-1. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS:** 01 Bloco de NF série 1, NF emitidas ou não de numeração 1.226 a 1.250 da Fazenda Fronteira.

José Roberto Marques, Produtor Rural, residente e domiciliado em Querência – MT, inscrito no CPF nº 246.452.301-15 e Inscrição Estadual nº 13.289.927-2, vem através desta tornar-se publico para fins de baixa da Inscrição Estadual, que os blocos de notas usados de numeração 000301 ao 000350 e do numero 000401 ao numero 000450, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

UEMURA E BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.893/0001-37 e, inscrição Estadual nº 13.257.389-0, por seu representante legal, BENEDITO CARLOS BRITO, brasileiro, casado, maior, portador do RG de nº 636749 SSP/MT, vem pela presente comunicar o extravio dos seguintes documentos: Livros de Saida, Entrada, Apuração de lcms de nº 01 e 02, Termos de Ocorrência e Inventário, todos de nº 01, notas fiscais modelo 01 de nº 001 a 1000 e formulários contínuos de 0001 a 28000. Foi lavrado Boletim de Ocorrência na Polícia Judiciária Civil sob o nº 1016700100731349

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelas Portarias nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010 e nº 551/2010/C.ADM, de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010 – ID. 224.141**, no dia **1º de dezembro de 2010, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica em fornecimento de serviços de Retirada de Resíduos Químicos, do Fórum da Capital, conforme especificação do Termo de Referência e Anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 17 de novembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2010

Processo Administrativo nº 370/2010 – Id. 225.565

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa NP Eventos e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de 04 (quatro) vagas para participação no Fórum Nacional de Estudos Avançados de Terceirização na Administração Pública

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Incisos III e VI, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 12 de novembro de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelas Portarias pelas Portarias nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM, de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010 – ID. 218.916**, no dia **1º de dezembro de 2010 às 9 horas**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de caçamba para retirada de entulho e acomodação de lixo, para atender o Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande, Juizados de Cuiabá e Várzea Grande e Tribunal de Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.tj.mt.gov.br/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 17 de novembro de 2010.

Vera Lúcia Maria de Araújo

Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – Id. 218.725 TÉCNICA E PREÇO

DIVULGAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA MENSAL E DA NOTA FINAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2010/C.ADM, DJE nº 8303 e nº 806/2010/C.ADM, DJE nº 8408, comunica aos interessados os valores mensais das Propostas apresentadas e as NOTAS FINAIS atribuídas aos licitantes: **GODOY, MOURA & BARROS LTDA.–ME R\$93.900,00** NOTA FINAL **100** pontos; **DOROTY GISELI DE ALMEIDA–PROPAGA EPP R\$97.000,00** NOTA FINAL **90,5236** pontos e **VIDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA.–ME R\$114.750,00**

NOTA FINAL **83,8079** pontos.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos na área de vídeo para documentação/gravação para fins de veiculação on line das sessões plenárias de julgamento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como produção jornalística incluindo captação de imagens, edição, apresentação de áudio e vídeo no formato padrão DV CAM, mediante fornecimento de equipamentos, insumos e mão-de-obra especializada.

Departamento Administrativo, 17 de novembro de 2010.

Bel. **DELSON VERGILIO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Belª Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010 e nº 551/2010/C.ADM, de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2010 – ID. 225.130, no dia 02 de dezembro de 2010, às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de link para acesso a internet, visando atender a necessidade da Comarca de Tabaporã, conforme especificação do Termo de Referência SI e Anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 17 de novembro de 2010.

Ivone Regina Marca

Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL N. 106/10 - SG/TED Tribunal de Ética e Disciplina I - PAUTA DO CONSELHO

SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 17 de dezembro de 2010, a partir das 08h, oportunidade na qual, **em grau recursal**, serão julgados, os feitos a seguir discriminados:

1) Processo n. 1.332/00 – CLASSE I – Recorrente: C.R. (Advogado: Clarimundo Rodrigues - OAB/MG 6.282) – Recorrido: D.M.O. (Advogado: João Celestino Correa da Costa Neto – OAB/MT 4.611/B) – Relator: Fabio de Sá Pereira. **2) Processo n. 2.855/03 apensos 2.857/03, 2.856/03 e 2.853/03** – CLASSE I – Recorrente: L.A. (Advogado: Ledocir Anholetto - OAB/MT 3.473/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Fabio de Sá Pereira. **3) Processo n. 3.179/03** – CLASSE I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Fabio de Sá Pereira. **4) Processo n. 3.744/04** – CLASSE III – Recorrente: L.M.B. (Advogado: Thiago Luiz Figueiredo Bridi - OAB/MT 9.418/O) – Recorrido: F.L.O.D.A. (Advogado: Fernanda Lucia Oliveira de Amorim – OAB/MT 5.272/O) – Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante. **5) Processo n. 3.916/05** – CLASSE I – Recorrente: C.H.B.B. (Advogado: Ademir Joel Cardoso - OAB/MT 3.473/O) – Recorrido: O.F.D.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Pedro Martins Verão. **6) Processo n. 4.422/05** – CLASSE I – Recorrente: J.A.P.V. (Advogado: Anderson Vatutin Loureiro Junior - OAB/MT 3.876/O) – Recorrido: C.M.D.J.M. (Advogado: Andregis Pithan Pagnussatt – OAB/MT 8.992/B) – Relator: Pedro Martins Verão. **7) Processo n. 4.536/06** – CLASSE I – Recorrente: A.A.D.C. (Advogado: André Amâncio de Carvalho - OAB/MT 6.019/A) – Recorrido: Ex Offício – Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante. **8) Processo n. 4.738/06** – CLASSE I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049/O) – Recorrido: Ex Offício – Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante. **9) Processo n. 5.231/07** – CLASSE I – Recorrente: E.D.D.L. (Advogado: Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028/O) – Recorrido: Ex Offício – Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante. **10) Processo n. 5.701/08** – CLASSE I – Recorrente: F.M.D.C.L.T.D.A. (Advogado: Thais Helena Marques de Souza - OAB/MT 6.897/O) – Recorrido: C.C.D.O. (Advogado: Celso Correa de Oliveira – OAB/MT 7.344/O) – Relator: Fabio de Sá Pereira. **11) Processo n. 6.224/09** – CLASSE I – Recorrente: C.A.T. (Advogado: Rogério Barão - OAB/MT 8.313/O) – Recorrido: C.D.F.F.M.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Pedro Martins Verão. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2010. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES

AUTOS N.º 9734-69.2000.811.0041 – CÓDIGO nº 80525 – nº antigo: 69/2000 ESPÉCIE: Falência PARTE REQUERENTE: OLVEPAR S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO dos Credores da empresa Falida Olvepar S.A. – Indústria e Comércio visando dar conhecimento do pedido de prorrogação do contrato de arrendamento da empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda (fls. 23259 a 23269) por mais dois anos/safra (2010/2011 e 2011/2012). RESUMO DA INICIAL: A presente ação foi interposta em 10/07/2000 pela empresa Olvepar S.A. - Indústria e Comércio, requerendo concordata preventiva. Foi atribuído ao valor da causa R\$ 225.206.309,68 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta

e oito centavos). DECISÃO/DESPACHO: "...VIII – Quanto ao pedido de prorrogação do contrato da mesma arrendatária, a saber, Amaggi Exportação e Importação Ltda (fls.), por mais dois anos/safra (2010/2011 e 2011/2012), expeça-se o edital de aviso aos credores e interessados..." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, TATIANE BEZERRA BONA, digitei. Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2010 **Marcos Aurélio dos Reis Ferreira** Juiz de Direito

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 101/10-Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO

– Pelo presente edital, ficam intimados os representados e, procuradores, se esses assim forem mencionados nos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **1) 5.485/07:** Classe I – Representante: E.T.P. (Advogado Assistente: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324/O. Representado: R.T.R. (Advogada Dativa: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes. Decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT em 03 de setembro de 2010.

"EMENTA: ADVOGADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. ABANDONO DE PROCESSOS. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA. NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO AO CLIENTE. O advogado que logra êxito na aprovação em concurso público não pode simplesmente abandonar o processo e cliente que patrocina. É necessária a comunicação aos clientes, com eventual prestação de contas e entrega do termo de renúncia ou substabelecimento, sob pena de cometer infração ética disciplinar que acarreta a pena de censura". **"ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente a representação n. 5.485/07, nos termos do voto do relator". **2) 5.436/07:** Classe I – Representante: B.F.D.C. (Advogado Assistente: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324/O) – Representado: A.G.D.M. (Advogada Dativa: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. Decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT em 03 de setembro de 2010.

"EMENTA: RENÚNCIA- NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO CLIENTE- ABANDONO DE CAUSA CARACTERIZADO". **"ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo ético disciplinar n. 5.436/07, acordam os membros da 8ª turma, por unanimidade em julgá-lo procedente, nos termos do voto do relator". **3) 5.672/08:** Classe I – Representante: J.M.P. (Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O – Representado: H.L.M. (Advogado: Hamilton Lobo Mendes – OAB/MT 7.267/O) – Relatora: Maria José Lopes da Silva Brito – Decisão proferida pela Oitava Turma em 23 de abril de 2010. **"EMENTA:** LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE – INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA – profissional advogado que recebe numerário sem a devida prestação de serviços infringe o art. 34, inciso XX da Lei 8.906/94- PREPESATAÇÃO PROCEDENTE". **"ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do voto da relatora. **4) 6.357/09:** Classe I – Representante: F.F.D.S. (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino- OAB/MT 8.941/O-Representado: N.D.F.M.. (Advogada Dativa: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. Decisão proferida pela Quinta Turma do TED/MT em 17 de setembro de 2010. **"EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR - ADVOGADO QUE RECEBE VALORES EM VIRTUDE DE MANDATO JUDICIAL – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA- PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS A QUAL DEVE PERDURAR ATÉ QUE SEJAM PRESTADAS AS CONTAS". **"ACORDÃO:** Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, acordam os membros da 5ª turma do TED/OAB/MT, por unanimidade, julgar procedente a representação para aplicar a representada a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, cuja penalidade deve perdurar até a efetiva prestação de contas comprovada nos autos". **5) 6.356/09:** Classe I – Representante: R.F.D.S. (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino- OAB/MT 8.941/O- Representado: N.D.F.M.. (Advogada Dativa: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. Decisão proferida pela Quinta Turma do TED/MT em 17 de setembro de 2010. **"EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR - ADVOGADO QUE RECEBE VALORES EM VIRTUDE DE MANDATO JUDICIAL – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA- PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS A QUAL DEVE PERDURAR ATÉ QUE SEJAM PRESTADAS AS CONTAS". **"ACORDÃO:** Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, acordam os membros da 5ª turma do TED/OAB/MT, por unanimidade, julgar procedente a representação para aplicar a representada a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, cuja penalidade deve perdurar até a efetiva prestação de contas comprovada nos autos". **6) 6.823/10:** Classe V – Representante: A.B.D.C.- Representadas: L.A.M.A. e D.H.G. (Advogadas: Laura Aparecida Machado Alencar- OAB/MT 4.639/O e Dulce Helena Gahyva- OAB/MT 7.699/O) – Relator: Alexandre Merighi. Revisor: Nadson Jenerzelau Silva Santos. Decisão proferida pela Terceira Turma do TED/MT em 20 de outubro de 2010. **"EMENTA:** LOCUPLETAMENTO DE VALORES DO CLIENTE- LEVANTAMENTO POR ALVARÁ- NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS- é passível de suspensão qualquer advogado que efetua levantamento de valores decorrentes de composição judicial e não repassa ao seu cliente, nem tão pouco presta às contas. Suspensão Preventiva Procedente". **"ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por maioria, em julgar procedente a representação para a representada Laura Aparecida Machado de Alencar e improcedente para a representada Dulce Helena Gahyva, com devida instauração de processo disciplinar, nos termos do voto do revisor." **7) 4.625/06:** Classe I – Representante: Ex Officio- Representado: P.R.R. (Advogado Dativo: Mauricio Benedito Petraglia Junior – OAB/MT 7.215/O) – Relator: Jackson Mário de Souza. Decisão proferida pela Sexta Turma do TED/MT em 18 de outubro de 2010. **"EMENTA:** REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO POR SIMULAÇÃO DE LIDE OU TERGIVERSAÇÃO. MERA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. INDISPENSÁVEL À PROVA DE INFRINGENCIA DO CODIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI N. 8.906/94". Torna-se imperioso e necessário para a aplicação de penalidade disciplinar a advogado, que a representação

deve vir alicerçada em prova robusta; Deve o ato alegado como praticado ser provado de forma consistente, o que não ocorre quando o próprio magistrado reconhece que o profissional buscava tão somente a homologação de um acordo". **ACORDÃO:** Vistos, discutidos e relatados os autos, acordam os membros da sexta turma do TED/OAB/MT, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 11 de novembro de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 102/10 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso** – Pelo presente edital, comunicamos aos advogados: **01) Max Weyzer Mendonça de Oliveira**– OAB/MT 6.060/O que, a partir de 13 de setembro do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas preventivamente, em 15/06/10, por força de decisão proferida pela Diretoria da OAB, seguida da decisão da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, nos autos do processo **6.777/10** e nos termos do art. 70, § 3º do EAOAB, foram **restabelecidas**. **02) Dionildo Gomes Campos**– OAB/MT 3.302/O que, a partir de 15 de outubro de 2010, as suas prerrogativas profissionais, suspensas em 16/09/10, por força de decisão proferida pela 1ª turma do TED/MT, nos autos do processo **5.141/07**, por infração ao art. 34, inciso XXI e nos termos do art. 37, inciso I, ambos do EAOAB, foram **restabelecidas**. **03) Vandir Apolinário Filho** – OAB/MT 6.053/B que, a partir de 21 de outubro do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas em 21/09/10, por força de decisão proferida pela Nona turma do TED/MT, nos autos do processo **6.025/08**, nos termos do art. 34, inciso XX e II c/c art. 37, inciso I e II e § 1º, todos do EAOAB, foram **restabelecidas**. **04) José Everaldo de Souza Macedo** – OAB/MT 5.347/B que, a partir de 20 de outubro do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas em 20/09/10, por força de decisão proferida pela Primeira turma do TED/MT, nos autos do processo **3.099/03**, por infração ao art. 34, inciso XX, nos termos do art. 37, inciso I, ambos do EAOAB, foram **restabelecidas**. **05) Carlos Eugenio Lasch** – OAB/MT 4.579/O que, a partir de 20 de outubro do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas em 20/09/10, por força de decisão proferida pela Sexta turma do TED/MT, nos autos do processo **5.381/07**, por infração ao art. 34, inciso XXV, nos termos do art. 37, inciso I e art. 40, inciso II, todos do EAOAB, foram **restabelecidas**. Nada mais. Cuiabá, 11 de novembro de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 12529-04.2007.811.0041 – CÓDIGO nº 298047 – nº antigo: 26/2007
ESPÉCIE: Monitoria – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MASSA FALIDA DE OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARTE REQUERIDA: AGROMON S.A. - AGRICULTURA E PECUÁRIA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES **FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores da Massa Falida da Olvepar S.A. - Indústria e Comércio acerca da proposta feita por GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM AGROPECUÁRIA S.A. E OUTRO, para efetuar o pagamento de última parcela da negociação entabulada entre Massa Falida de Olvepar S.A. - Indústria e Comércio e Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 1.031.642,00 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **RESUMO DA INICIAL:** A presente ação foi interposta em 27/06/2007 pela Massa Falida da Olvepar S.A. - Indústria e Comércio contra a Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária, requerendo o pagamento da importância de R\$ 2.322.914,79 referente ao instrumento particular de compromisso de compra e venda, firmado em 07/02/2001. Em 30/03/2009 foi protocolada petição da Global Participações em Agropecuária S.A. e outro acerca da proposta de pagamento da última parcela da negociação entabulada entre Massa Falida de Olvepar S.A. - Indústria e Comércio e Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 1.031.642,00 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **DECISÃO/DESPACHO:** "Vistos etc. Justifico a demora na apreciação deste feito em razão da necessidade de se priorizar processos da meta 2 do CNJ. Ante a proposta feita por GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM AGROPECUÁRIA S.A. E OUTRO, propondo-se a efetuar o pagamento de última parcela de pagamento de negociação entabulada entre Massa Falida de Olvepar S.A. - Indústria e Comércio e Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária, "Ad Cautelam" entendo por bem determinar a publicação de edital para conhecimento dos credores da massa, com prazo de 20 (vinte) dias, para que estes tomem conhecimento da proposta elaborada, do valor ofertado, e, querendo, concordem ou manifestem discordância. Desde já determino que a publicação seja feita no Diário da Justiça dos Estados de Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina, bem como em jornal de grande circulação de cada um dos estados retro mencionados. Cumprase." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TATIANE BEZERRA BONA, digitei. Cuiabá – MT, 9 de novembro de 2010 **Marcos Aurélio dos Reis Ferreira** Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 8404-66.2002.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **ROSIMEIRE TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO**. EXECUTADO(A,S): **ODAIR FERRAÇA e MARIA ALVES TEIXEIRA**. INTIMANDO(A,S): Odair Ferraça e Maria Alves Teixeira. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/3/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.807,43. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): quatro lotes de imóveis números 08, 09, 10 e 11 da quadra 142 do loteamento Parque Cuiabá, Cuiabá - MT. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá - MT, 9 de julho de 2010. **Naércio Odilo Rondon** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 33-42.2007.811.0105
AÇÃO: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
EXECUTADO(A, S): ERLY KRUGER
CITANDO(A, S): **Erlly Kruger, brasileiro, CPF: 040.516.262-87**
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/11/2007
VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.384,68 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Entidade Autárquica de Regime Especial, CNPJ 03.659.166.001-02, criada pela Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, vem com fundamento nas disposições contidas na Lei 6.830/80 e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, contra ERLY KRUGER, CPF 04.516.292-87. O Exequente é credor da dívida no valor de R\$ 19.388,68 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente ao Auto de Infração nº 40.6895 - Série: D, valor R\$ 19.384,68 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O valor foi acrescido de multa e taxa SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia para Títulos Federais, conforme Memoriais e Certidão de Dívida Ativa inscrita sob nº 1031547. Isto posto requer que o executado seja citado para no prazo legal, pagar a dívida acrescida de multa de nora, taxa SELIC, despesas processuais e honorários advocatícios, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quanto bastem à satisfação do debito e, ainda proceder-se ao arresto, se necessário for.

DESPACHO/ DECISÃO: "VISTOS. 1. Cite-se o executado para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias (art. 8º, da Lei nº 6.830/80), ou garantir a execução nomeando bens à penhora, observada a ordem prevista no artigo 9º da mesma Lei.2. Caso não pague a dívida, nem nomeie bens à penhora, deverão ser penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação do débito, procedendo desde logo à avaliação dos bens do executado, cujo valor deverá constar do auto de penhora. Caso a penhora recaia sobre bens imóveis, intime-se também o cônjuge.3. Garantido o Juízo, o executado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecer embargos (art. 16 da mesma Lei).4. Para pronto pagamento, fixo honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. **DESPACHO/ DECISÃO:** VISTOS ETC. "Defiro o petição de fls. 22, e determino a citação do executado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser obedecido os requisitos do artigo 8º, IV da lei n.º 6.830/80".

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ilza Gonçalves de Oliveira digitei.

Colniza - MT, 17 de agosto de 2010.

Carlos Roberto Ferreira Martins
Gestor Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N.º 26-50.2007.811.0105
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
PARTE RÉ: Indústria e Comércio de Madeiras ICATU LTDA – CNPJ 02.051.835/0001-04
CITANDO(A,S): Indústria e Comércio de Madeiras ICATU LTDA – CNPJ 02.051.835/0001-04
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/01/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 7.325,89 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e

nove centavos)

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Instituto Nacional do Meio Ambiente-IBAMA, Entidade Autárquica de Regime Especial, CNPJ 03.659.166/0001-02, criada pela Lei nº 7.735/89, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, vem com fundamentos nas disposições contidas na Lei 8.630/80 e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, contra INDÚSTRI E COMÉRCIO DE MADEIRAS ICATU LTDA. O Exequente é credor de dívida no valor de R\$ 7.325,89 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), referente ao Autos de Infração nº 328521, Série D. O valor foi acrescido de multa e taxa SELIC, despesas processuais e honorários advocatícios, ou garantir a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem à satisfação do débito e, ainda proceder-se ao arresto, se necessário for.

DESPACHO: Vistos, Defiro o pedido de p. 42 e determino a citação editalícia da executada, a ser feita nos moldes do art. 8º, IV da Lei 6.830/80. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(o) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Ilza G. Oliveira, digitei.

Colniza – MT, 17 de agosto de 2010.
Carlos Roberto Ferreira Martins
 Gestor Judiciário

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
 JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 8575-13.2008.811.0041 – CÓDIGO Nº 337540 – Nº ANTIPO: 22/2008 ESPÉCIE: ALVARÁ JUDICIAL PARTE REQUERENTE: OLVEPAR S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO INTIMANDO / CITANDO / NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO DOS CREDORES da empresa falida Olvepar S.A. – Indústria e Comércio visando dar conhecimento da existência destes autos, e, para, querendo, requerer as providências que entender necessárias, vez que ocorreu a alienação de imóveis sem seu conhecimento. RESUMO DA INICIAL: A presente ação foi interposta em 23/04/2008 pela empresa Olvepar S.A. – Indústria e Comércio, requerendo a expedição de alvará para a transferência de cotas de capital social mediante assunção de dívidas, uma vez que a empresa Agromon S.A. – Agricultura e Pecuária realizou oferta de compra das cotas de capital social, mediante assunção de dívidas hipotecárias existentes. Foi atribuído ao valor da causa R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DECISÃO/DESPACHO: "...Considerando-se que este feito tramitou sem que houvesse o formal e necessário conhecimento dos maiores interessados, OS CREDORES, determino a publicação de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, no Diário da Justiça dos Estados de Mato Grosso, Santa Catarina e Paraná, bem como em jornal de grande circulação, de cada um dos estados retro mencionados, visando dar conhecimento da existência destes autos, e, para, querendo, requerer as providências que entender necessárias, vez que ocorreu a alienação de imóveis sem seu conhecimento. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Às providências." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TATIANE BEZERRA BONA, digitei.

Cuiabá(MT), 9 de novembro de 2010

MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA -
 Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas para publicação de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, no Diário da Justiça dos Estados de Mato Grosso, Santa Catarina e Paraná, bem como em jornal de grande circulação, de cada um dos estados retro mencionados, visando dar conhecimento da existência destes autos, e, para, querendo, requerer as providências que entender necessárias, vez que ocorreu a alienação de imóveis sem seu conhecimento. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Às providências." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TATIANE BEZERRA BONA, digitei.

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".